343-39-3.2
Club de Engenharia
Av.Rio Branco n.124
D.F.
A-3-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 218

Terça-feira, 19 de setembro de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	88$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 reis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou tavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicado, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 14 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de janho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII N. 218

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.535 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a reversão parcial, à Secretaria Geral de Saude e Assistência, de terrenos e anexos, incorporados ao patrimônio da Universidade do Distrito Federal

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º — Reverte à Secretaria Geral de Saude e Assistência parte do terreno transferido à Universidade do Distrito Federal, pelo decreto n. 6.215, de 21 de maio de 1938, art. 56, num total de 6.820m2.14, medindo 115m,10 de testada pela rua Teodoro da Silva, entre o Instituto João Alfredo e o prédio n. 51, e 59m,10 sobre uma perpendicular à linha de frente e a partir desta para a Avenida 28 de Setembro.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1939. — 51.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Clementino Fraga.

Mario Mello.

DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS N. 4 — 1939

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a representação formulada em officio n. 311, de 3 de agosto próximo passado, pelo senhor diretor do Instituto de Educação e os pareceres dos senhores secretários gerais de Educação e Cultura e de Finanças, constantes do mesmo officio; e usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do Decreto-lei n. 247, de 4 de fevereiro de 1938:

Resolve alterar a distribuição, nas consignações 1 —Pessoal (classificação 1000.0), 2 — Material (classificação 2000.0) e 4 — Encargos correntes (classificação 4000.0) da verba 17 — Instituto de Educação (Código 53) do orçamento em vigor, das dotações variaveis de 40:000$0, 60:000$0, 65:000$0, 125:000$0, 60:000$0, 40:000$0, 100:000$0 e 80:000$0, respectivamente, das sub-consignações "Investiduras diversas", "Espécies diversas", "De consumo", "Semi-permanente", "Permanente" e "Pronto pagamento", de modo a que prevaleça o seguinte:

Verba 17 — Universidade do Distrito Federal (Código 53).

Classificação — Discriminação — Remuneração por espécie	Importâncias globais	Variavel
1000.0. *Pessoal*		
1900.0. Investiduras diversas		
1909.0. Espécies diversas		
1969.1. Serventuários do Instituto de Educação — Grat. pro-labore	60:000$0	
1969.2. Serventuários da Universidade	30:000$0	
1969.3. Para estranhos à Universidade, por série de conferencia .	36:000$0	126:000$0
2000.0. *Material*		
2100.0. De consumo		
2190.1. Diversos para Reitoria e Institutos Universitários	45:000$0	
2190.2. Diversos para o Instituto de Educação	55:000$0	
2190.3. Diversos para os Laboratórios.	50:000$0	150:000$0
2300.0. *Semi-permanente*		
2310.1. Utensílios para a Reitoria e Institutos Universitários	100:000$0	
2310.2. Utensílios para o Instituto de Educação	50:000$0	150:000$0
2400.0. *Permanente*		
2420.1. Moveis e equipamentos para a Reitoria e Institutos Universitários	45:000$0	
2420.2. Moveis e equipamentos para o Instituto de Educação	30:000$0	
2420.3. Instalação de gabinete de ensaios, museu de arte moderna, moveis e equipamentos do Instituto de Artes	100:000$0	
2420.4. Equipamentos para os laboratórios do Instituto de Educação	40:000$0	
2420.5. Instalação de laboratórios da Faculdade de Ciências	150:000$0	
2410.1. Livros e semelhantes para a Reitoria e Institutos Universitários	75:000$0	
2410.2. Livros e semelhantes para o Instituto de Educação	45:000$0	485:000$0
4000.0. Encargos correntes		
4900.1. Pronto pagamento		
4900.1. Diverso para a Reitoria e Institutos Universitários	60:000$0	
4900.2. Diversos para o Instituto de Educação	100:000$0	160:000$0

Distrito Federal, 18 de setembro de 1939. — 118.º da Independência — 51.º da República. — *Henrique Dodsworth*, Prefeito do Distrito Federal.

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 16 de setembro de 1939

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Licença — Foram concedidos 90 dias de licença, nos termos do art. 20 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o Decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, à professora diretora de escola, Suzana de Oliveira Santos Cavalcanti, a partir de 8 de agosto do corrente ano; e à professora primária Mirtes Freitas Monteiro de Castro, para ter inicio dentro de 3 dias.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 14 de setembro de 1939

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Francisco Paulino Garcia (60.888 — G. P. 11.479). — Deferido, tendo em vista o parecer e por se tratar de recuo de prédio em interior do lote e que não implica em desobediência a projeto de alargamento do logradouro.

Mário Leão Ludolf e outros (56.762 — G. P. 11.489). — Deferido, tendo em vista o parecer.

Sociedade Brasileira de Urbanismo (7.729 — G. P. 11.491). — Deferido, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.

Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque (61.222 — G. P. 11.485). — Reconsidero o despacho proferido, para conceder o que se pede quanto ao uso, por se tratar de logradouro que possue, atualmente, a característica de ser o único, no bairro da Urca, ocupado por casas comerciais. Siga-se, todavia, daqui por diante, quanto ao recuo, a obediência rígida ao que preceitua o Decreto n. 6.000 quanto a esse logradouro, dada a necessidade urgente do seu alargamento.

Bernardino Ribeiro (56.183 — G. P. 11.475). — O próprio requerente alega a existência de prédios cuja construção obedeceu a recuo na rua em que pretende construir. Logo, não há por que dispensá-lo do cumprimento da exigência legal, que beneficia o logradouro.

Renato de Figueiredo Lira e outros (40.372 — G. P. 10.777). — Indeferido, mantido assim o despacho recorrido.

Manuel José de Azevedo (45.181 — G. P. 11.486), Agostinho Coelho (55.739 — G. P. 8.611) e Abel Augusto da Costa Seixas e outro (50.648 — G. P. 11.472). — Indeferido.

Mário Bianchi (56.461 — G. P. 11.488), Maria das Neves Dias da Silva (46.478 — G. P. 8.618), João Rodrigues dos Santos (41.937 — G. P. 11.483), Isolino das Chagas Pereira (66.992 — G. P. 5.886), Fernandes de Sousa (46.552 — G. P. 11.478), Companhia de Seguros Novo Mundo (61.079 — G. P. 9.802/11.477) e Chahoud Diuana (59.041 — G. P. 11.476). — Mantenho o despacho recorrido.

Dia 15 de setembro de 1939

No Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 166, do Museu Nacional de Belas Artes (G. P. 9.523). — Aguarde-se oportunidade.

Dia 16 de setembro de 1939

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Suzana de Oliveira Santos Cavalcanti (7.243 — G. P. 11.175). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Mirtes Freitas Monteiro de Castro (7.687 — G. P. 11.170). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cândida Rodrigues da Silveira Corvelo de Mendonça (sem número). — Justifiquem-se as faltas, tendo em vista o laudo médico.

Pedro Paulo de Paiva Antunes (844), Luiz de Araujo Figueiredo (843), Lidio Gonçalves S.O., Sinão Luiz Tanam (826) e Angelo Giandoni (833). — Deferido.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Brasil Kennel Club (746/39). — Arquive-se.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 15 de setembro de 1939

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP — 2.681 de 23 de agosto de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento expedida a favor de International Machinery Company, na importância de 1:980$0, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3a. — Semi-permanente. Pedido n. 1.149. — Registe-se.

OP — 2.688 de 23 de agosto de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento expedida a favor de International Machinery Company, na importância de 1:408$0, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3a. — Semi-permanente. Pedido n. 1.149. — Registre-se.

OP — 2.690 de 23 de agosto de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento expedida a favor de Fontes Garcia & Cia., na importância de 2:056$2, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3a. — Semi-permanente. Pedido n. 1.055. — Registe-se.

OP — 2.692 de 23 de agosto de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento expedida a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., na importância de 1:898$1, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3a. — Semi-permanente. Pedido n. 1.054. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 655 de 21 de junho de 1939, da Diretoria de Despesa registo da importância de 2:543$0, a favor de Andrade & Fontainhas, por conta da Verba 14 — Consignação — Eventuais — Sub-consignação — Diversos. Empenho n. 81. — Registe-se.

Ofício n. 655 de 21 de junho de 1939, da Diretoria de Despesa registo da importância de 2:382$6, a favor de Antônio Ribeiro Seabra, por conta da Verba 14 — Consignação — Eventuais — Sub-consignação — Diversos. Empenho n. 109. — Registe-se.

Ofício n. 2.488 de 31 de agosto de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento de 1:148$9, expedida a favor de Alves Lobato & Cia. por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.489 de 31 de agosto de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento na importância de 1:148$9, expedida a favor de Antônio Cruz Magalhães, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes. — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.490 de 31 de agosto de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento de 1:148$9, expedida a favor de Antônio Teixeira da Silva, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.525 de 5 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento de 1:148$9, expedida a favor de J. Vinhaes & Frade, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.526 de 5 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento expedida a favor de J. Patricas & Margarido Ltda., na importância de 1:148$9, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.527 de 5 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento expedida a favor de Emídio Duarte, na importancia de 1:148$9, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.528 de 5 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento na importância de 1:148$9, expedida a favor do Alvaro Correia & Comp. Ltda., por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.534 de 6 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento de 1:148$9, expedida a favor de J. Gonçalves & Cia., por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.535 de 6 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento expedida a favor de Eugenio Fernandes na importância de 1.148$9, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.536 de 6 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento na importância de 1:148$9, expedida a favor de J. Fernandes Iglesias, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.537 de 6 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento na importância de 1:148$9, expedida a favor de João Manuel Fernandes, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.551 de 12 de setembro de 1939 solicitando o registo da ordem de pagamento de 265$1, expedida a favor de Cândido Martins Carneiro por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.552 de 12 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento de 265$1, expedida a favor de Azevedo Carneiro & Comp., por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.553 de 12 de setembro de 1939 solicitando o registo da ordem de pagamento de 265$1, expedida a favor de Augusto Jorge Mendes, por conta da Verba 6 — Consignação. — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.557 de 12 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento expedida a favor de Religiosos do Carmo, na importância de 2:594$1, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Ofício n. 2.559 de 12 de setembro de 1939, solicitando o registo da ordem de pagamento de 200$0, expedida a favor de Franklin Belfor de Oliveira, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 366 de 1 de setembro de 1939, do Instituto de Educação, remetendo a folha de gratificação do assistente do diretor, na importância de 419$1, por conta da Verba 17. — Registe-se.

Ofício n. 708/C de 9 de setembro de 1939, remetendo folhas de pagamento de gratificação do pessoal operário, na importância total de 1:990$0, por conta da Verba 14. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 925, de 31 de julho de 1939, na importância de 430$0, expedida a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 3.665. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 982 de 9 de agosto de 1939, na importância de 2:260$0, expedida a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 4.645. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 985 de 9 de agosto de 1939, na importância de 4:034$6, expedida a favor de Lutz, Ferrando & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4 Empenhos ns. 3.661 e 4.935. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 993 de 9 de agosto de 1939, na importância de 7:136$3, expedida a favor de Alberto Araujo & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenhos ns. 4.182, 4.180, 4.947, 4.647 e 4.648. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 937 de 31 de julho de 1939, na importância de 1:250$0, expedida a favor de B. Cardoso, Soares & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 4.646. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.029 de 14 de agosto de 1939, na importância de 1:130$0, expedida a favor de Empreza Progresso Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 4.961. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.051 de 22 de agosto de 1939, na importância de 2:016$0, expedida a favor de Luiz, Ferrando & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub consignação 4. Empenhos ns. 422 e 4.946. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.058 de 22 de agosto de 1939, na importância de 2:660$0, expedida a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 4.967. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.062 de 22 de agosto de 1939, na importância de 200$0, expedida a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 5.370. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.069 de 22 de agosto de 1939, na importância de 6:166$0, expedida a favor de Moreira Barbosa & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenhos ns. 4.173, 4.176, 4.171 e 4.939. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.081 de 22 de agosto de 1939, na importância de 15$0, expedida a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Pedido n. 2.459. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.084 de 22 de agosto de 1939, na importância de 338$1, expedida a favor de Luik & Kleiner Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenhos ns. 4.936 e 4.937 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.107 de 23 de agosto de 1939, na importância de 7:160$0, expedida a favor de Luiz, Ferrando & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 5.626. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.117 de 25 de agosto de 1939, na importância de 980$0, expedida a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 5.373. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.119 de 6 de setembro de 1939, na importância de 1:445$0, expedida a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenhos ns. 3.653 e 4.941. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.203 de 6 de setembro de 1939, na importância de 990$5, expedida a favor de J. G. Moraes, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho número 6.200. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.205 de 6 de setembro de 1939, na importância de 720$0, expedida a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 2.013. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.217 de 6 de setembro de 1939, na importância de 559$0, expedida a favor de Alberto Araujo & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 4.197. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.233 de 6 de setembro de 1939, na importância de 125$0, expedida a favor de Empreza Progresso Ltda. por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignaão 4. Empenho n. 6.196. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pela portaria n. 288, de 18 de setembro de 1939, foram concedidos 90 dias de licença, a partir de 20 de julho do corrente ano, nos termos do n. I do art. 8º, combinado com o art. 4º do Decreto número 2.424, de 14 de abril de 1925, a 4º oficial da extinta Diretoria Geral da Fazenda Municipal, Zilda Gonçalves da Rocha.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 9.375 — Cravarino Ferreira Gouveia. — Cobre-se sobre o valor declarado na guia.

N. 7.287 — Maria Fortunato Carneiro da Silva. — Proceda-se, nos termos do parecer do Sr. diretor de Despesa.

N. 8.423—Niterói Rest Home; n. 8.451, Associação Cristã Feminina. — Indeferido.

N. 8.997 — Abel Teixeira Sobrinho; n. 8.998, Antônio dos Santos; n. 8.999, José Augusto Mesquita; n. 9.000 Bernardino Pereira, — Restitua-se a importância de 132$5 (cento e trinta e dois mil e quinhentos réis).

N. 8.971 — Joaquim Francisco de Macedo; n. 8.972, José Abrantes Martins; n. 8.973, Ludwig Voit. — Restitua-se a importância de 1:148$9 (um conto e quarenta e oito mil e novecentos réis).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE

N. 7.501 — Bartolomeu de Sousa e Silva. — Complete o selo.

Departamento das Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

Guias:

N. 6.558 — Rua Conde de Afonso Celso, lote n. 41, quadra 7. — Cobre-se sobre 50:000$0.

N. 6.619 — Rua Manuel Macedo. — Cobre-se sobre 8:000$0.

N. 6.623 — Estrada do Porto Velho, lote n. 83, quadra C. — Cobre-se sobre 2:960$0.

N. 6.995 — Rua Picuí, lote sem número. — Cobre-se sobre 7:200$0.

N. 7.108 — Rua Guilherme Frota, lote n. 75. — Cobre-se sobre 5:000$0.

N. 7.351 — Rua Cabreuva. — Cobre-se sobre 3:000$0.

N. 7.360 — Travessa Virgínia n. 21. — Cobre-se sobre réis 14:000$0.

N. 7.507 — Rua D. Isabel n. 16. — Cobre-se sobre 24:000$0.

N. 7.511 — Rua Marquês de Pinedo n. 18. — Cobre-se sobre 180:000$0.

N. 7.535 — Rua das Missões, lotes sem número. — Cobre-se sobre 61:000$0.

N. 7.554 — Rua Santa Clara n. 99. — Cobre-se sobre 82:000$0.

N. 7.567 — Rua Joaquim Rosa n. 71, casa II. — Cobre-se sobre 26:000$0.

N. 7.615 — Rua Santa Alexandrina n. 181. — Cobre-se sobre 165:000$0.

N. 7.661 — Rua Enes Filho n. 79. — Cobre-se sobre réis 4:000$0.

N. 7.666 — Rua Costa Mendes n. 176. — Cobre-se sobre réis 18:000$0.

Exigências:

Guias:

N. 5.236 — 5º Ofício — Adquirente, Dr. Tude de Neiva Lima Rocha. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.579 — 17º Ofício — Adquirente, Comercial Metropolitana S. A. e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.546 — 13º Ofício — Adquirente, Israel Neuman. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 3.328/39 — Oscar Castilho Daltro. — Compareça para esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, rua Líbia n. 45 — Transferência e isenção do imposto. — Compareça o interessado; junte certidão do contrato que isentou-o do pagamento do imposto de transmissão.

Nelson Caravelo e Cândida Tavares Caravelo, rua Barão de Cotegipe n. 14, antigo n. 43 — Transferência "ex-officio". — Satisfaça a exigência.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Icário da Silveira, rua S. Cristovão ns. 318/326. — Prove estar legalmente autorizado a requerer, nos termos em que pedu a restituição.

Amadeu Pereira, rua Frei Antônio, lote n. 30. — Retifique-se o valor venal do terreno em causa para 2:800$0, de acordo com as informações.

Manuel Rodrigues Loureiro, estrada Engenho da Pedra, junto ao n. 502. — Indeferido, em face das informações.

Eduardo Kistler, rua Marechal Bento Manuel. — Retifique-se, de acordo com o parecer do Sr. chefe da Secção Técnica.

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

SECÇÃO FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Lucie Laporte — Rua Aureliano Lessa ns. 62, 66, 68 e outro. — Transfira-se, de acôrdo com a informação de 31-1-939.

Sérgio Peixoto e outros. — Rua Andrade Neves n. 68. — Transfira-se, não havendo débito no exercício de 1938.

Tadeu de Lima Neto — Estrada Três Rios s|n. — Transfira-se, e cancele-se a inscrição ao terreno.

José Dias Martins — Rua Enes Filho n. 101. — Transfira-se, não havendo débito no exercício de 1938.

Júlio Berto Círio, rua Carlos de Carvalho n. 56 e Elvín Blume, rua Castro Alves s|n. — Transfiram-se.

Elvira dos Santos Tavares — Rua Moreira n. 168. — Cumpra o despacho de 30-8-939.

Joaquim da Silva Barros — Rua Sargento Pinto Oliveira n. 4. — Prove quitação de 1937.

Rodolfo Néri de Carvalho — Rua dos Coqueiros n. 76. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Maria Aparecida Nunes de Freitas — Rua Figueira de Melo número 331. — Prove o direito de dispôr.

José Mendes Simões — Rua Copacabana n. 483. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Luiz Machado Pacheco — Rua Manuel Machado n. 304. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Comp. Morais Rêgo S. A. — Rua Macedo Sobrinho, lote nn 24. — Transfira-se verificada a quitação de 1938 e retificada a metragem.

Karl Hurnaus — Rua Clarimundo de Melo n. 751. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Dejanira Pinheiro Prestes — Rua Lucídio Lago n. 201. — Verificada a quitação de 1938, retifique-se a inscrição.

Raul Ribeiro Alves — Rua Teodoro da Silva n. 1.006. — Retifique-se em 1940, para 6:600$0, de acôrdo com a informação.

Jaime de Serqueira Fontes — Rua Honduras n. 128. — Prove quitação predial de 193 7e 1938 e junte talão do último imposto territorial pago.

Godofredo Bastos da Silva — Rua Baroneza n. 159. — Inclua-se com o valor de 2:760$0, de acôrdo com a informação.

Láura Oliveira Morais — Rua Anamá n. 61. — Junte, o talão referente ao exercício de 1937 do imposto territorial.

Pedro José Pereira Travassos — Avenida Bartolomeu Mitre. — Junte o talão referente ao exercício de 1937.

Hilda Magalhães de Andrade — Rua das Safiras s|n. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Antônio Onofre de Morais Lacerda — Rua João Lira. — Junte talão referente ao exercício de 1937.

Francisco dos Anjos Caldas — Rua Barão do Bom Retiro n. 178. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Ada Elisabete Cordeiro Rasteiro — Estrada do Guarí; Ramon Martinez, rua Hilário Gouveia n. 85; José Spineli, rua Afonso Cavalcanti, 186; José Sanseverino, rua das Laranjeiras n. 217 e 219. — Transfiram-se verificada a quitação de 1938.

Sílvio Pereira dos Passos — Rua Araujo Leitão, lote 26. — Junte o talão do imposto referente ao exercício de 1937.

Honório Francisco Pinheiro, Estrada do Tambá lote 110.; Antônio de Jesus Gonçalves, Estrada do Tambá, lote 127; Antônio Gonçalves Mendes, Estrada do Tambá, lote 92; Rafael Fetonte, Estrada do Tambá, lote 117; Manuel João de Carvalho, Estrada do Tambá número 848; João Alves de Lima, Estrada do Tambá lote 131; João Batista da Fonseca, Estrada do Tambá lote 133-B; José Meireles, Estrada do Tambá lote 141, José Joaquim de Morais, Estrada do Tambá, lote 142; Maria Fernandes, Estrada do Tambá n. 809; Arnaldo Bernardo, Estrada do Tambá n. 826; Hermann Bluemel, Estrada Vidigal n. 100. — Provem que obtiveram o "habite-se".

Francisco Domingos, Estrada do Tambá n. 135; João Nascimento de Matos, Estrada do Tambá n. 129; Antônio Júlio Amaro, rua Projetada II n. 49; Custódio José de Lima, Estrada do Tambá lote 111; Otaviano José de Oliveira, Estrada do Tambá n. 850; Tristão Ferreira da Cunha, Estrada do Tambá s|n; Albino Alves Moreira; Restinga da Tijuca s|n. — Satisfaçam as exigências.

Espólio de Estanislau José Rodrigues — Rua Marechal Mallet n. 2. — Proceda-se em tudo de acôrdo com a informação, desde a elminação da duplicata, até a alteração do valor para 1:080$000.

Filomena Grotera Marzulo, Avenida Automóvel Club n. 2.816; Benedito Augusto André, Avenida Canal n. 21; Maria Correia Chagas, Avenida Automóvel Club n. 2.794; Acioli José Rodrigues, rua Jaguarema n. 14; Gastão José Vieira, rua Calombi n. 23; Antônio de Araujo Pereira, rua Freire Cardoso s|n. — Prestem esclarecimentos.

Emprêsa de Terras São Paulo e Rio Lida — Rua "66", Chacara 307. — Localize o terreno para que o mesmo seja encontrado.

Companhia Territorial da Ilha do Governador — Estrada Capitão Barbosa s|n. — Satisfaça a exigência de 26-4-939.

Maria Silvestre Alves — Rua Almirante Figueiredo n. 15, fundos. — Proceda-se de acôrdo com a informação.

Arnaldo Branco Lisboa — Rua Pinheiro Freire n. 13. — Pague o sêlo de 12$0, retifique-se no corrente exercício para 2:100$0, de acôrdo com a informação.

João Bitencourt de Sá — Rua Coração de Maria n. 276-278. — Inclua-se com o valor de 4:200$0, de acôrdo com a informação.

Odete Francisco de Oliveira — Rua Major Medeiros n. 163. — Prove que obteve o "habite-se".

Carmo Basílio — Estrada do Dendê n. 19 e 21. — Retifique-se em 1940, para 1:920$0, e 1:444$0, respectivamente.

Manuel Antônio Joaquim Teixeira — Rua Jansen de Melo n. 99. — Satisfaça as exigência.

Arlindo José da Costa Vilanova — Rua Carolina Amado n. 1.266. — Inclua-se com o valor de 2:040$000.

Filadelfo Alves de Oliveira Gama — Rua Pereira de Araujo número 64. — Inclua-se com o valor de 2:160$0, de acôrdo com a informação.

Isabel Baitsta de Sousa — Rua Viuva Cláudio n. 461. — Retifique-se o valor para 1:200$0, de acôrdo com a informação.

Januário Gomes de Araujo. — Rua Nilo Romero n. 27. — Retifique-se, em 1940, para 3:120$0, nos termos da informação.

Raul Machado Bittencourt — Rua Chuí n. 43. — Retifique-se para 2:160$0, no corrente exercício de acôrdo com a informação.

Georgina de Morais Barreto — Rua Cerqueira Cezar n. 16. — Retifique-se, para 1:200$0, de acôrdo com a informação e para o corrente exercício.

Benedito Mota — Rua Magalhães Castro n. 111. — Prove que obteve o "habite-se".

Joaquim Martins dos Anjos — Rua dos Diamantes n. 279. — Junte o último talão do imposto territorial pago.

Antônio Alves — Rua Fernandes da Cunha n. 100. — Não pode ser atendido em face da lei.

Said Abdala Tanuri e outro — Rua Leopoldina n. 74. — Verificada a quitação do 1.º lançamento predial, cancele-se a inscrição territorial de 1939.

Alvaro da Rocha Balfazar — Rua Barão de Iguatemí n. 58. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Cícero Cavalcanti Pires — Rua Tomás Lopes. — Junte o título de propriedade para que possa ser inscrito o terreno e ser extraida a dívida.

Salustiano Nunes de Oliveira — Estrada de Santa Cruz, lote 227. — Prova o que alega.

Sociedade Civil Condominio Ramos — Junte a escritura de compra e venda para que se possa inscrever o terreno e extrair o débito.

Francisco Soares da Costa — Rua Caraú n. 27 e 27-A. — Inclua-se com o valor de 2:400$0, de acôrdo com a informação.

Emília de Oliveira — Rua Frei Bento n. 58. — Cancele-se a inscrição territorial de 1938 e 1930.

Manuel Joaquim da Silva Dionísio — Caminho Maria Angú número 51. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de 1936 inclusive, fazendo-se constar deste processo os números das certidões canceladas.

Serafim Gomes — Rua Padre Roma lote n. 148. — Junte a guia.

Miguel Cavalheiro Correia — Fazenda Capoeiras. — Prove o direito de dispôr.

João Gomes Pena — Rua Luiz Ferreira. — Prove quitação dos impostos.

José Mendes Mano — Rua Barão do Bom Retiro n. 772. — Registre a escritura e promova a transferência do terreno para o seu nome.

Gustavo Adolfo Adolfoson — Rua Henrique Morize n. junto e depois do 76 e outro. — Junte o título de propriedade para que se possa inscriver o terreno e extrair o débito.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Serra dos Pretos Forros. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Francisco Bustos Romeiro — Rua Oliveira Melo quadra 16. — Junte o título de propriedade para que se possa inscrever o terreno e extrair o débito.

Olavo Gonçalves Lima — Rua Coração de Maria n. 250, casa VIII de acôrdo com as informações.

Armindo da Silva Ferreira — Travessa Pinto n. 4. — Cancele-se a inscrição territorial de 1939.

José Abraão da Silva — Rua Claudino Barata n. 260. — Junte o último talão do imposto territorial pago.

Arlindo Borges de Freitas — Estrada do Colégio. — Prove a aceitação do loteamento bem como a quitação territorial de 1937.

Inácio Ferreira — Rua Princeza Leopoldina. — Prove a legalização da construção.

Pedro Borges de Freitas — Estrada do Portinho. — Junte o talão do 1.º imposto predial paga e prove a quitação territorial até a data da ocupação do prédio.

João Jorge Gaio Junior — Rua Siqueira Campos n. 34. — Aguarde revisão para 1940.

François Jamel — Rua Barão de Bom Retiro n. 768. — Promova a transferência territorial para o seu nome.

Otacílio de Oliveira Bastos — Rua Mário Barbedo n. 175. — Prove que a vendedora já paga territorial.

Gracinda de Carvalho Gomes — Rua Anmaní n. 61. — Junte o último talão do imposto predial pago.

Vicente Martins — Estrada Três Rios n. 1.323 — Junte o comprovante do pagamento do imposto de 1938.

Deolindo Jacinto de Oliveira — Rua Lemos de Brito n. 338. — Junte o talão do imposto territorial, do último exercício pago e prove desde quando está pagando o imposto predial.

Arnaldo Nunes Serqueira — Rua Tenente Vilas Bôas n. 37. — Prove quitação do imposto predial dos exercícios de 1937 e 1938.

João Pereira Gomes — Rua Calmon Cabral n. 70. — Prove quitação do imposto predial de 1937 e 1938.

Láura Teixeira Esteves — Estrada Tindiba ns. 821-769. — Prove quitação do imposto predial de 1938.

Manuel Joaquim Aguiar — Rua Topázio n. 26. — Cancele-se a circunscrição territorial a partir de 1931 inclusive.

Henriqueta, Oliveira e Silva — Rua Lobo Junior n. 591. — Junte a certidão do imposto territorial do último exercício pago e a do 1.º lançamento do imposto predial.

Italia D'neau Carvalho, rua Itália D'Incau n. 71. — Junte a guia de pagamento.

Carlos Eduardo Mostaert, rua Coimbra, lote n. 58. — Junte o talão do imposto territorial de 1937.

Maria Emilia Marmelo, rua Vinte e Oito n. 57. — Pague o imposto do 2º semestre de 1937.

Paulina da Fonseca Maia e outro, rua Piraí n. 124. — Junte o talão territorial do imposto de 1937.

Dario de Sousa Vidal, rua Ada n. 142. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Angelina Gombi Mingozzi, rua Fábio da Luz n. 22. — Prove que obteve o "habite-se".

Hernani Macedo, rua Sousa Aguiar n. 42. — Inclua-se com o valor de 3:600$0, de acordo com a informação.

Beatriz Vasconcelos dos Santos, rua Caetano de Almeida números 92 e 96. — Inclua-se com o valor de 5:040$0, cada prédio, de acordo com a informação.

Vablemar Fernando Cardoso, rua Jaime Benévolo n. 65. — Prove quitação do terreno do exercício de 1931 e nove meses de 1932 bem como a quitação predial de 1937.

Otacílio Martins, rua Argentina Reis n. 26. — Proceda-se de acordo com a informação.

Afonso Gomes da Silveira rua Tenente França n. 65-A, casa I. — Retifique-se no corrente exercício para 1:200$0, de acordo com a informação.

José Gonçalves Albuquerque Chaves, rua Carlos Gomveia sem número. — Junte o título de propriedade do terreno.

Caixa de Const. de Casas P. do Ministério da Marinha, rua Ponto de Figueiredo n. 20. — Pague uma averbação.

Marie Guinodie, rua Delfina da Cunha n. 6. — Inclua-se com o valor de 1:080$0, de acordo com a informação.

Manuel Ribeiro, rua Jarina n. 154. — Inclua-se com o valor de 1:560$0, de acordo com a informação.

Domingos Fernandes Lopes, rua 4 de Novembro n. 253. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Domingos dos Santos Parente, rua Acapú n. 228. — Inclua-se com o valor de 2:880$0.

Antônio Alves Dias Ferreira, rua Basílio de Brito n. 11. — Retifique-se para 2:760$0, de acordo com a informação em 1940.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Hermenios Antônio Rodrigues, rua Hermengarda. — Apresente ficha de inscrição.

Manuel Moreira de Oliveira, rua Araújo Leitão. — A ficha de inscripção apresentada não está em condições de ser aceita, pois apresenta razuras e está incompleta. Apresente ficha em condições satisfatórias.

Manuel Barreiro Cavanelas, rua Antônio de Pádua. — Junte escritura do terreno, visto constar na coleta apresentada como tendo o mesmo 123,m04 de frente para a R. Antônio de Pádua e ter o requerente alegado na petição não possuir o lote testada para logradouro público.

SECÇÃO DE CONTROLE

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Emília Sanderman Bethencourt Câmara, rua São João n. 21. — Junte prova de pagamento feito.

Eugenio Sanchez Góngora, rua Jerônimo Monteiro n. 66. — Prove o pagamento do Imposto Territorial anterior a ocupação do prédio.

Amélia Sepienza, travessa Navarro próximo ao n. 204. — Indeferido.

O pedido foi feito para o prazo legal.

Celso Taddei, rua Barata Ribeiro n. 83. — Apresente as G. P. predial e territorial e o cartão-recibo predial.

Antônio Ferreira da Rocha, rua do Catete n. 257. — Junte os cartões comprovantes relativos ao imposto pago.

Isaac Manuel da Câmara, rua Barão do Bom Retiro ns. 532/32-A e 31. — Prove o pagamento de 1938.

Jorge de Freitas (menor e outros), rua Pedro Rufino q. 27. — Idem.

Luciano Batista Cândido, rua Pescador Josino n. 92. — Idem.

Mário Gomes Correia, rua Sá Viana lote n. 31. — Prove o pagamento de 1938.

Departamento do Imposto de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 16 de setembro de 1939

N. 7.957 — Rui de Oliveira Moss. — Defiro o pedido, ressalvados, porém, os interêsses do serviço.

N. 8.456 — Agrippa Salgado dos Santos. — Em face das informações, indeferido.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 16 de setembro de 1939

N. 8.434 — Adelino A. de Carvalho. — Pague a taxa de perempção, dentro de cinco dias.

N. 8.622 — S. Leão. — Junte "habite-se" da Saúde Pública.

N. 8.619 — Amadeu da Fonseca. — Declare, expressamente, se assume o ativo e passivo da firma antecessora.

N. 8.621 — Joaquim da Costa & Silva. — Pagas duas taxas de perempção, relativas aos exercícios de 1938 e 1939, preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 8.510 — Antônio Tôrres Galindo. — Levante a perempção, compareça para esclarecimentos.

N. 8.489 — Alves Marques & Marques. — Paguem mais uma taxa de perempção e declarem, expressamente, se assumem o ativo e passivo da firma Ossolo & Comp.

N. 8.509 — Pedroso & Leitão. — Juntem contrato social.

N. 8.447 — Manuel Trancoso. — Pague a taxa de perempção.

N. 8.441 — Alberto Cury. — Idem.

N. 8.632 — Carlos Rodrigues Segundo. — Junte prova de registro de firma e "habite-se" da Saúde Pública.

N. 8.618 — Eugenio & Costa Ltda. — Juntem contrato social, "habite-se" da Saúde Pública e autorização da Diretoria de Defesa Sanitária.

N. 8.614 — J. A. de Matos Pimenta. — Junte contrato de sublocação.

N. 8.629 — José Nunes & Irmão. — Juntem alvará da Diretoria de Obras Públicas.

N. 8.052 — Luiz Dias Pereira da Silva. — Junte contrato de locação.

N. 8.611 — Agostinho Conde. — Junte prova de registro de firma.

N. 8.626 — A. M. Júnior. — Idem.

N. 8.615 — Antônio Inácio Cardoso. — Idem.

N. 8.430 — Angelo Martini. — Idem.

N. 8.627 — Maria Albertina de Oliveira Teixeira. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 8.506 — A. A. Castro. — Idem.

N. 8.515 — Adalberto Soares da Costa. — Idem.

N. 8.630 — Joaquim dos Reis. — Preencha requerimento de alvará.

N. 8.631 — José Pedro. — Idem.

N. 8.624 — Suplemento Técnico de Engenharia e Arquitetura. — Idem.

N. 8.454 — Albino Montes Batista. — Idem.

N. 8.522 — L. Caldarizzo. — Idem.

N. 8.517 — João Tenuto. — Idem.

N. 8.503 — H. Wallis Maine. — Idem.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dame... de Saint-Leger Nigro (15.612). — Deferido à vista do parecer.

Reginaldo Laureano. — Levante-se a perempção. Prossiga.

Artur de Oliveira Santos (12.613). — Compareça com urgência a este Gabinete.

PAGAMENTOS PARA O DIA 19 DE SETEMBRO DE 1939

Na 1ª Secção: das 11.15 às 11,30 horas.

Livro n. 97 — Guichet n. 2.
Livro n. 98 — Guichet n. 3.
Livro n. 99 — Guichet n. 4.
Livro n. 100 — Guichet n. 5.
Livro n. 101 — Guichet n. 6.
Livro n. 103 — Guichet n. 7.
Livro n. 105 — Guichet n. 8.
Livro n. 106 — Guichet n. 9.

Processo n. 13.867 de Margarida de Macedo.

Fôlha de junho de orientadores do ensino elementar — **Livro 75.**

Folha de junho e julho — Pessoal administrativo do **Ensino** Técnico Secundário — Livro n. 71.

Nota — Deixa de ser anunciado o Livro n. **107, por não ter** vindo a frequência.

Na 2ª Secção: das 11.15 às 11,30 horas:

Livro n. 239 — Na Secção de Realengo.
Livro n. 242 — Na Secção de Realengo.
Livro n. 321 — Guichet n. 2.
Livro n. 322 — Guichet n. 3.
Livro n. 323 — Guichet n. 4.
Livro n. 324 — Guichet n. 5.
Livro n. 325 — Guichet n. 6.
Livro n. 326 — Guichet n. 7.
Livro n. 327 — Guichet n. 8.
Livro n. 328 — Guichet n. 9.

Processos:

N. 10.980 — Manuel José Gonçalves.
N. 11.713 — Ana de Jesus Neves.
N. 1.011 — Jovelino Francisco Dias.
N. 11.518 — José Alves Teixeira.

PAGAMENTOS PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 1939

Na 1ª Secção: das 11,13 às 13,30 horas:

Atrazados dos livros 1 a 63 e o de n. 108.

Na 2ª Secção: das 11,15 às 14,30 horas:

Atrazados dos Livros:

Ns. 201 a 210 — Guichet n. 2.
Ns. 211 a 220 — Guichet n. 3.
Ns. 221 a 230 — Guichet n. 4.
Ns. 231 a 240 — Guichet n. 5.
Ns. 241 a 250 — Guichet n. 6.
Ns. 251 a 260 — Guichet n. 7.

Nota — Todas as folhas de gratificações remetidas a esta Secção até esta data, serão pagas de acôrdo com a tabela acima.

Comissão Especial Revisôra dos Documentos de Receita e Despesa

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

BOLETIM N. 82

Transferência:

Transferindo do gabinete desta chefia para a Revisão de Documentos de Despesa, onde vinham servindo, o fiscal de jogo de 1ª classe, José Joaquim de Almeida Júnior e o 2º oficial da Diretoria do Interior, Geral Ferreira Bastos e para a Revisão de Documentos de Receita o auxiliar adido da ex-Secretaria da Câmara Municipal, Luiz Margutti, conforme portaria n. 38, de 16 do corrente mês.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

Constantino Bonan (guia de transmissão 7.653). — Compareçam o letreiro e partes interessadas para esclarecimentos.

Alvaro Lopes (guia de transmissão 7.816) — Artur César Rios Júnior (guia de transmissão 7.818) — Artur Teixeira de Carvalho (guia de transmissão 7.741) — Henrique Mariano de Sousa (guia de transmissão 7.610) — Terra Irmão & Comp. (guia de transmissão 8.01: — Luiz Alberto Whately (guia de transmissão 7.693) — Jorge Kinbston (guia de transmissão 8.004) — Ford Motor Company Exports Inc. (guia de transmissão 8.005) — Josefa do Nascimento (guia de transmissão 7.775) — Abilio Davi dos Santos (guia de transmissão 7.193) — Joaquim José de Abreu Filho (guia de transmissão 7.818) — Maria da Trindade Cacemiro (guia de transmissão 7.814) — Cipriano de Oliveira e sua mulher (guia de transmissão 7.776 — Joaquim de Sousa (guia de transmissão 7.736) — José Francisco Soares (guia de transmissão 6.652). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manoel Joaquim Ferreira (16.170) — Companhia Brasileira de Cinemas (29.595) — Tiago Guimarães (25.357). — Mantenho os autos.

Emilio Afonso Castanheira (24.380). — Não há o que deferir. A licença especial não foi paga pelo requerente.

Carlos Gentil de Araújo (30.995). — Aguarde oportunidade.

José Ettore Pila Celi (29.160) — Maria do Rosário Sito (8.305) — Vicente Decaro (29.702) — Silvio Macedo Moura (29.695) — Tecelagem Guanabara Ltda. (29.461) — J. Nunes (32.926) — Jorge E. Galfat (30.706) — Cardoso & Mestre (29.181) — Domingos Constantino (29.501) — Reduzo a 50$0, pagando no prazo de 8 dias se ainda não tiverem julgado.

F. Spiller Júnior (24.999). — Indeferido.

Antônio Alves da Mota (29.249). — Reduzo a multa a 100$0, se paga dentro de 8 dias.

Arnaldo Pereira Alvares de Castro (29.591) — Mariano de Castro Pires Ferreira (8.964) — Maria do Rosário Lito (21.510) — Avelino Esteves (30.548). — Reduzo as multas a quarta parte, se paga dentro de 8 dias.

Pereira & Cardoso (26.660) — Severino Celestino da Silva (31.036). — Reduzo a multa a metade, se paga dentro de 8 dias.

Rocha & Puga (32.121) — Renato Ribeiro (32.128) — Rocha & Puga (32.131) — Sorveteria e Café Florida Ltda. (32.114) — Victor da Silva Alves Filho (32.118) — Zigmundo Vaisengon (32.127) — Augusto Gomes de Oliveira (32.113) — Alex S. Grieg & Comp. Ltda. (32.117) — Américo Lopes Vital (32.134) — Constantino Lagoski (32.111) — D. B. Roitemberg (32.122) — Smmanuel Bloch & Frère (32.109 — Espana Parames & Irmão (32.126) — Isaac Godel (32.119) — José Barbosa Dias (32.115) — José R. de Almeida (32.110) — Joaquim Soares Terceiro (32.207) — José Ribeiro dos Santos (32.112) — Metropole Companhia Nacional de Seguros Gerais (32.129) — Neves & Fernandes (32.116) — Oscar Silva Ramôa (32.130). — Cobrem-se.

Exigências:

Misael Alexandre Barata (29.411). — Junte o auto de flagrante ou certidão do mesmo.

Fortunato dos Santos (13.837). — Manuel dos Santos Caldeira (30.446). — Compareçam.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

J. A. Barros (31.382). — Pague a licença, volte.

Joaquim De Lamare (30.970). — Pague a taxa de perempção.

Jorge C. Hatem (29.776) — Ernestina Rezende (20.914) — Natam Kaufman e outros (29.585). — Cumprida a intimação, volte.

Arlindo Janot (31.371) — Aurelina da Silva Lima (30.390) — Maria Bianchi (31.511). — Legalizadas as obras, volte.

Giordana Colombini (M/m. n. 289 da 1ª Divisão de Viação, prot. 5.040). — Cancele-se a intimação, extraindo-se outra, conforme requisitado.

Alberto Machado (31.365) — Salomão Kuschnir (31.377). — Cancele-se o auto em face da informação.

E. Haeussler & Comp. Ltda. (31.376). — Cancelo o flagrante.

Delegacias Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Antônio Elizes Leal de Sousa, rua Santa Alexandrina n. 255. — Junte o auto de flagrante.

Cardoso & Mestre, rua D. Manuel n. 18. — O alegado não procede, tanto que o pedido de legalização fôr formulada pelos requerentes. Assim legalizada a colocação das divisões, voltem.

Matos Rocha & Comp., rua da Assembléia ns. 20, 24. — Legalizada a colocoção, volte.

Intimações:

Albino Mesquita, rua da Assembléia n. 13; J. Rodrigues Silva, rua da Assembléia n. 15; Guilherme Taborda C. Proe Alberto Almeida, rua da Assembléia n. 33; Ordem 3ª do Carmo, rua da Assembléia ns. 35, 37 e 39; Alfredo Miranda Pacheco, rua da Assembléia n. 40; Dr. Rodolfo Siqueia, na da Assembléia n. 41; Adiano dos Reis Quatin, rua da Assembléia n. 42; Pedro Ferreira ras Neves, rua da Assembléia ns. 44 e 46; D. Elvira da Costa Araripe, rua da Assembléia n. 45; D. Eliza Palos, Prac. Próspero aBrata, rua da Assembléia n. 47; Santa Casa da Misericórdia, Proc. Arí Almeida e Silva, rua da Assembléia n. 51; Charles Heim, rua da Assembléia n. 50; Alvaro Teixeira Novais, rua da Assembléia n. 53.

Flagrante:

Souto, Bronzon & Comp. Ltda., rua Méxino n. 146. — Visto ter colocado um letreiro em desacôrdo com o croquis aprovado, na fachada do prédio acima referido.

Destribuidora de Films Brasileiro, rua México n. 146. — Visto não ter cumprido a intimação n. 124, de 2-5-39, para pagamento do imposto dos letreiros no exercício corrente.

J. R. de Almeida, rua Araújo Porto Alegre n. 270-B. — Visto não ter dado cumprimento a intimação no Edital afixado no local em 26-8-39, para demolição, ou legalização do girau feito em desacôrdo com a licença.

S. A. Diário Carioca, representada pelo seu diretor Horácio de Carvalho Junior, avenida Rio Branco n. 141. — Visto ter colocado um letreiro e uma saliência luminosa sem a respeceiva licença.

Sul América Comp. Nacional de Seguros de Vida, avenida Rio Branco n. 132. — Visto ter colocado uma saliência luminosa de 12,00 x 2,30, em desacôrdo com o choquis aprovado e licença concedida.

Matos Rocha & Comp., rua da Assembléia ns. 20, 24. — Visto ter amostras em exposição fóra da umbreira das portas de seu negócio.

Matos Rocha & Comp., rua da Assembléia n. 36. — Visto ter amostras em exposição fóra das umbreiras das portas de seu negócio.

Agostinho & Comp., rua da Assembléia ns. 28, 34. — Visto ter amostras em exposição fóra das umbreiras das portas de seu negócio.

QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO DOMINGOS

Flagrante:

Gastão Figueredo, rua Miguel Canto n. 57, loja. — Autuado por ter um aparelho de rádio em funcionamento no seu negócio acima, sem o pagamento do imposto de exibição.

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Intimações:

—. M. Macedo, proprietário do Hotel OY, rua Senador Dantas n. 22. — Intimado a pagar as importâncias de 271$1 (taxa de turismo no mês de fevereiro de 1938) e 483$1, idem, meses de fevereiro e março do corrente exercício, sob pena de multa de 50$0. — Duas intimações.

Natal Hotel Limitada, representada por José Pinto de Sousa Magalhães, rua Alvaro Albino n. 48. — Três intimações, idem, pagar as importâncias de 5:222$5, diferença da taxa de turismo a menos co-

brada nos meses de fevereiro a setembro de 1937, 5:281$7, idem, idem de 1938 e 4:161$9, idem, idem de fevereiro a julho do corrente exercício, sob pena de multas de 50$0.

DÉCIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — GÁVEA

Exigências e despachos:

Empresa Eletro Idráulica Ltda., Jardim Botânico n. 588. — Cobre-se.

Intimações:

mero 59. — Construir muro e passeio no terreno de sua propriedade.

Arlindo Muriti da Cunha Meneses, rua Francisco Otaviano nú à rua Barão da Torre entre os ns. 348 e 354, sob pena de multa. — (Duas intimações).

Augusta Joppert Faria Flogliani, rua General Glicério n. 15. — Construir muro e passeio, no terreno de sua propriedade, à rua Frei Solano, entre o n. 26 e a avenida Epitácio Pessoa, sob pena de multa. — (Duas intimações).

S. A. Humaitá, representada pelo seu Presidente Dr. Abdias Pinho Borges, avenida Rio Branco n. 122. — Demolir o muro construido sem licença à rua Humaitá nº 66, sob pena de multa.

Autos de constatação:

Albino Alves Moreira, estrada da Gávea n. 2.472. — Por estar fazendo sem licença, modificações e acréscimos, no prédio de sua propriedade, no local acima citado.

Adelino Martins Mendes, rua Real Grandeza n. 132, casa XIII e XIV. — Por não ter cumprido a intimação n. 116.

Editais:

Albino Alves Moreira, estrada da Gávea n. 2.472. — Legalização das obras feitas no local acima citado ou a demolição das mesmas.

Adelino Martins Mendes, rua Real Grandeza n. 132, casas XIII e XIV. — Ordena o cumprimento da intimação n. 116, sob as penas da lei.

Instituto Imaculada, represenado pelo Dr. Xavier de Oliveira, rua Marquês de São Vicente n. 339. — A legalização do galpão construido sem licença, ou a demolição do mesmo.

Antônio dos Santos Ramos, avenida Ataulfo de Paiva, entre os ns. 112 e 120. — Cumprimento da intimação n. 33, de 11-1-39.

DÉCIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — ESPIRITO SANTO

Intimação:

Monsenhor Isauro Araujo Medeiros, rua Joaquim Palhares n. 71. — Intimado, para no prazo de 10 dias, requerer e pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 130$4, referente à continuação de um Edreiro luminoso com 3,00 m. x 0,60 m., existente no local acima, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939, sob pena de multa, de acôrdo com os arts. 15 e 43 do Decreto 4.618, de 2-1-934.

Auto de flagrante:

Laboratório 666 do Brasil S. A., rua Estácio de Sá, com frente para a rua Machado Coelho. — Autuado por ter colocado dois painéis-anúncio sem estar devidamente selado com expediente municipal. Multa de 500$0, de acôrdo com o art. 35 do Decreto 4.618, de 2-1-934.

Auto de constatação:

Rosa Gabriela Pereira da Silva, rua Minervina n. 17. — Autuada por estar executando obras com o andaime desguarnecod em todas as faces externas, sem fechamento perfeito, conforme determina a lei, no local acima referido. Art. 211 L. B. e 804, § 10, alínea II do Dec. 6.000, de 1-7-937. Multa de 100$0.

DÉCIMA SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

Intimação — Edital:

Fica pela presente intimado na pessoa do Sr. Dr. curador de Ausentes, o Sr. Justino Teixeira da Mota, que se acha em lugar ignorado, de acôrdo com o disposto no art. 24, parágrafo único, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, a assistir à vistoria que se realizará no prédio de sua propriedade, à rua Itapirú n. 161, no dia 20 do corrente, às 15 horas, como determina o art. 731, § 1º, do Decreto municipal n. 6.000, de 1-7-937, e na conformidade do artigo 3º, § 2º, do Decreto municipal 385, de 4-2-903.

VIGÉSIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO NOVO

Intimações:

Ovídio Alves Beraldo, rua Mariana Portela n. 71. — Para no prazo de 10 dias, requerer à D. Engenharia aceitação das obras já terminadas, sob pena de multa de 200$0, de acordo com o art. 804, § 27, do Decreto 6.000.

Reis & Rangel Ltda., rua Sousa Barros, junto e depois do número 160. — Para no prazo de 10 dias, requerer à D. Engenharia, prorrogação das obras de acôrdo com o art. 73 do Decreto n. 6.000, e cumprir o projeto aprovado de acôrdo com o art. 106 do mesmo Decreto, fazendo o alteamento do muro, sob pena de multa de 300$0, de acôrdo com o art. 804, § 19, do Decreto 6.000.

Elsa Wagner, rua Mariana Portela n. 3. — Para no prazo de 10 dias, demolir as obras constantes de abrigo de carro no prédio de sua propriedade, sob pena de multa de 300$0, de acôrdo com o artigo 804, § 198, do Decreto 6.000.

Elsa Wagner, rua Mariana Portela n. 9. — Para no prazo de 10 dias, demolir o muro divisionário construido no prédio de sua propriedade, visto o mesmo ser ilegalizável.

VIGÉSIMA SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJÁ

Exigências e despachos:

Salvador Velardo, rua Uranos n. 767 (petição n. 350). — Legalizada a obra, volte.

Auto de flagrante:

Antônio da Silva, rua Diomedes Trota n. 166 — Visto ter hoje dia 17, às 16 e meia horas, um aparelho de rádio em funcionamento, sem licença, no seu negócio de botequim, no local acima.

VIGÉSIMA SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Auto de constatação:

Manuel da Cunha, rua Manguaba n. 53 — Autuado visto ter construído um acréscimo no prédio da rua Manguaba n. 53, sem a precisa licença da Prefeitura.

Edital:

Manuel da Cunha, rua Manguaba n. 53 — Ordeno a legalização do acréscimo que foi construído sem a devida licença da Prefeitura, caso seja o mesmo legalisável ou a sua demolição em caso contrário dentro de 30 dias, sob pena de nova multa de 500$000.

TRIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUÁ

Auto de flagrante:

Cizino de Melo, rua Aracatí n. 117 — Por não ter cumprido a intimação sob n. 169 de 22 de julho de 1939, para extinguir formigueiros nos terrenos da rua Coelho Lisboa n. 57 — 100$000.

Autos de constatação de infração:

João Nunes da Silva, rua Paulo Ângelo n. 331 — Multado de acordo com o artigo 804 § 15 alínea "b" do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — 300$000.

Francisco Torrão, rua Maricá n. 622 — Multado de acordo com o artigo 805 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 — 300$000.

Emília Joana Fonseca Marques, rua Cândida Benício n. 745 — Multado de acordo com o artigo 804, § 140, alínea "b" do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1939 — 500$000.

TRIGÉSIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — CAMPO GRANDE

Edital:

Intimando os moradores dos prédios ns. 695, 697, 699, 701, 703, 705, 707, 709 e 711, da estrada do Monteiro, de acordo com o despacho do senhor secretário geral de Viação e Obras Públicas, exarado em 17 de abril de 1939, no processo de vistoria n. 88.935-38, a se mudarem imediatamente dos referidos prédios, visto os mesmos oferecerem ruina iminente, sob pena de despejo com auxílio da força pública.

Autos de multas:

Adelaide Aires Junqueira, rua Teixeira Campos n. 69 — Autuada em 300$0 de acordo com o art. 804, § 11 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

TRIGÉSIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — GUARATIBA

Auto de flagrante:

Elias Paulo Pereira Campos, à estrada da Barra de Guaratiba, junto e antes do n. 30 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 12 de junho de 1939 que ordenou a legalização das obras da construção de um prédio, no local acima citado, iniciadas sem licença.

Intimação:

João Cadermartori Pereira Rosa, residente à rua Raul Barroso n. 79, Engenho Novo — Intimado, para no prazo de trinta (30) dias proceder a demolição das obras da construção de um prédio construído, sem licença, à estrada da Ilha, 550 metros depois da estrada do Morro Cavado (lado esquerdo), sob pena de ser multado em 100$0 e de outras providências previstas na lei.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 212

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Foram designadas as professoras primárias do Departamento de Educação, especializadas em Recreação e Jogos, Clotilde de Camargo Osório, Helena Nunes Rodrigues Pereira, Maria Pires dos Reis, Neusa da Silva Feital e Ieda Marques, para terem exercício na Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos.

Foi designado Felix Ferreira de Sousa, para substituir, durante o seu impedimento, o servente de segunda classe do Departamento de Educação, Silvina Dulta Leite.

Foi designada Leonor Pereira Rangel, assistente técnica, contratada deste Gabinete, para ter exercício na Divisão de Secretaria.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Clara Correia Lapa. — Indeferido.

Ida Cerqueira Cruz. — Justifiquem-se as faltas, nos termos do art. 14 do Decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, de acordo com as informações.

Posse:

Tomou posse, no dia 15 do corrente mês, no cargo de professora primária do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Cultura, a estagiária do mesmo Departamento, Benegrací Lima Cesar, nomeada por ato de 4 de setembro de 1939, nos termos do Decreto 3.763, de 1 de fevereiro de 1932, combinado com o Decreto 1.988, de 16 de dezembro do mesmo ano.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.

Apresentações:

Apresentaram-se, no dia 16 de setembro, para reassumir o exercício, Leonor Pereira Rangel e Graciosa Bidart e Rute Libânio Vieira por terem regressado do Terceiro Congresso Eucarístico.

Pedro Nolasco do Nascimento. — Arquive-se.

Secção de Pessoal

Exigências:

Adalgisa Lisboa. —— Retifique as certidões apresentadas.

Alvaro Pedro Guarnelli. — Retifique as certidões apresentadas e apresente contagem de tempo de serviço de 1 de outubro de 1938, até a presente data.

Anilcar Diniz Quintela. — Declare aguardar em exercício a concessão de afastamento.

Deiza Maria Monteiro. — Reconheça a firma do atestado médico apresentado.

Lucia de Macedo. — Legalize a licença.

Maria da Conceição de Mesquita Calmon. — Apresente certidões a partir de 1-6-935.

Moisés Xavier de Araújo. — Compareça para esclarecimentos.

Neverita Polquério. — Legalize a licença.

Secção de Protocolo e Arquivo

Retirou os documentos:

Alfredo Rosa do Nascimento, Darcy Vieira Mayer, Juanita Fonseca, Manuel Joaquim dos Santos Sanfins, Maria de Lourdes Borges Mafoso, Otávio Ferreira, Raimundo Frederico Kiappe e Rute Guimarães Galvão.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 196

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designações:

Da professora primária Iara Campelo Pimentel, para a Sétima Circunscrição de Educação Elementar. (Mm. 3.618, da S. C.).

Da servente de segunda classe, substituta, Elíbia Santiago para a Terceira Circunscrição de Educação Elementar. — (Mm. 3.604, da S. C.).

Do servente de Ensino Elementar, Antônio Eleutério para a Nona Circunscrição de Educação Elementar. — (Mm. 3.605, da S. C.)

Do servente de segunda classe Emiliano Vicente da Costa para a Décima terceira Circunscrição de Educação Elementar. — (Mm. 3.616 da S. C.).

2 — Retificação:

Da auxiliar administrativa Graciosa Bidart para a Décima Circunscrição do Ensino Particular e não como saiu publicado.

3 — Atos aprovados:

Da Superintendência da Primeira Circunscrição de Educação Elementar:

Designação da professora primária Zuleica da Graça Autran para a escola 1-13 "Alberto Barth". — (Of. 174, da Primeira Circunscrição de Educação Elementar).

— Da Superintendência da Segunda Circunscrição de Educação Elementar:

Designação da professora primária Alethe Taumaturgo Azevedo Dreux e da guardiã, substituta, Dora de Almeida Abreu, para a escola 2-4 "José de Alencar". — (Of. 149, da Segunda Circunscrição de Educação Elementar).

Da Superintendência da Terceira Circunscrição de Educação Elementar:

Designação da guardiã Alice Barbosa de Oliveira Menezes, para a escola 3-2 "Celestino da Silva". — (Of. 89, da Terceira Circunscrição de Educação Elementar).

Resolução:

O diretor do Departamento de Educação resolve determinar que volte a ter horário regulamentar o primeiro turno da escola 2-11, "Costa Rica".

Dispensas:

Foi dispensada de responder pelo expediente da escola 11-12 "Juliano Moreira" a professora primária, Maria Amélia de Sousa Carvalho.

Foi dispensada a professora primária Guiomar França de Miranda Fnes, de responder pelo expediente da escola 11-3 "Evaristo da Veiga".

Designações:

Foi designada a diretora de escola, Idalina Gomes de Queiroz, para dirigir a escola 11-3 "Evaristo da Veiga".

Foi designada a diretora de escola, Aldemira Duncan da Silva Jorge, para dirigir a escola 10-12.

Foi designada a inspetora de alunos, Eloá Soares, para ter exercício na E. T. S. "Orsina da Fonseca".

Transferência:

Foi transferida a professora primária Maria Jurema Muniz, de responder pelo expediente da escola 10-12 para responder pelo expediente da escola 11-12 "Juliano Moreira".

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Lausimar Laus Gomes. — Compareça a esta Divisão.

Mercedes Farídio de Sousa, Sebastiana Quintas, Jubileu de Amorim. — Submeta-se a inspeção de saúde a partir de 26 de setembro de 1939.

Ivo Frei, Adélia Cesar Correia, Alice Sousa Neto, Carminda Lopes Pires, Célia Menezes, Cybelle Fernandes Fonseca. — Submeta-se a inspeção de saúde a partir de 27 de setembro de 1939.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Benilde de Menezes Murias, Olga Guimarães da Silva, Josefa Rossi Magalhães, Maria Luiza de Gouveia Coutinho, Elisabeth Paiva de Carvalho, Algênio Taumaturgo de Azevedo Becker, Alice Leal da Silva Cabral, Targina da Silveira Melo, Zenaide Meireles da Silva. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Diretoria de Obras Públicas

BOLETIM N. 210

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de setembro de 1939

1 — Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença em cujo gozo se achava, o pintor de segunda classe de DE, Leonardo Domingos Couto.

2 — Posse:

Registrando no quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia), a posse do trabalhador de 1-DV, Laurentino de Oliveira Santos, no cargo de vigia de segunda classe, verificada em 15 do corrente.

3 — Comparecimento de operário:

Determinando o comparecimento à Secção Pessoal, dia 22, às 14 horas, do pedreiro de segunda classe de 1-DV, Antônio Loureço Cabral.

4 — Apresentação de funcionário:

Registrando a apresentação, nesta data, do engenheiro ajudante, Raimond Louis Ebert, que, por ato do senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, foi transferido para esta diretoria.

5 — Livros e revistas recebidos pela Biblioteca da Diretoria de Obras Públicas:

Comunicando que foram recebidos os seguintes livros e revistas:

Livros para a sede da Biblioteca:

Benjamin Crivel — "La Responsabilité Civile des Entreprises de Transport" (Responsabilidade civis das empresas de transporte).

"Cinquantenaire (Cincoentenário), primeira parte — Meio século de trabalho.

"Transport Regulation Acts (Leis de Regulamentação de transporte comentadas).

Revistas:

"Reichs-Gesundheits-blatt" (Revista Sanitária Alemã), números de julho e agosto de 1939.

"Arquitetura e Urbanismo" — N. 3, de maio e junho de 1939.

"Strasse & Verkehr" (Estradas e tráfego) — Números de janeiro, fevereiro, março e abril de 1939.

6 — Designação:

Designando o engenheiro ajudante Raimond Louis Ebert, para ter exercício em 5-DV.

7 — Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do mestre geral Antônio Rocha, constante do item 4º do Boletim n. 208, de 15 de setembro corrente.

8 — Transferência:

Transferindo de DE para 3-DV, o mestre geral, Américo Carneiro.

9 — Afastamento de serventuário:

Determinando o afastamento do serviço, até ulterior deliberação, tendo em vista o que consta do Mem. n. 1.011, desta data, da Primeira Divisão de Viação, do trabalhador Marcos Pedro da Fonseca.

10 — Penalidade:

Suspendendo, por cinco dias, por repetição de incorreção de procedimento, conforme consta do processo n. 23.413-39, o mestre de turma de segunda classe, de 6-DV, Matias Luiz de Azevedo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gualter Maia de Almeida (processo n. 20.973-39, junto ao de n. 19.430-39). — Deferido, de acordo com a informação.

Romeu Arieira Serrano e outro (processo n. 17.956-39, junto ao de n. 19.466-38). — Deferido, a contar da data em que terminou o prazo determinado na intimação.

Durval Alves de Almeida (processo n. 19.690-39, junto ao de n. 6.261-39). — Cancele-se a penalidade.

João Barbosa de Moura (processo n. 28.333-38, junto ao de número 23.447-38). — Mantenho o auto.

Companhia de Carris e Força do Rio de Janeiro (processo número 17.950-39). — Satisfaça a exigência, esclarecendo as dúvidas constantes da informação da Quinta Divisão de Viação.

José Pinto Duarte, (processo n. 21.127-39, junto ao de número 14.286-38). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Carolina de Almeida Magalhães (processo n. 22.048-39, junto ao de n. 9.051-39). — Indeferido. Cumpra a intimação, sob pena de multa.

Rubem Gaspar Luiz Schroder (processo n. 23.028-39). — Deferido.

Antônio Cid Loureiro (processo n. 16.855-39, junto ao de número 9.827-38). — Ficam aceitas as obras, definitivamente, de acordo com o parecer da Comissão.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Manuel Ferreira 2º (processo n. 18.158-39);
Manuel Antonio 2º (processo n. 19.786-39);
Osmar Viana do Nascimento (processo n. 23.037-39); e
Laudelino Barbosa (processo n. 23.038-39).
— Certifiquem-se de acordo com a informação do senhor chefe da Secção de Arquivo.

SECÇÃO DE ARQUIVO — (S. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Antônio de Figueiredo (Processo n. 23.055-39), Otaviano Antunes de Oliveira (Processo n. 23.057-39) e José do Nascimento Rodrigues (Processo n. 16.265-38). — Compareçam para esclarecimentos.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Artur Ferreira de Oliveira e Sousa e outros (Proc. n. 10.265-39). — Compareça.

(1 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 244-39 — Manuel Spageberg Pires, Avenida N. S. de Copacabana n. 485.

N. 243-39 — Dr. José P. de Barros Azevedo, Avenida N. S. de Copacabana n. 1.130.

N. 245-39 — Diamantino Ferreira de Almeida, Avenida N. S. de Copacabana n. 582.

Deferidos. Os passeios serão em mosaico (tipo pedra portuguêsa, preta e branca), obedecendo ao desenho aprovado para o local e assente em argamassa seca de cimento e areia (traço 1:3), sobre base de concreto (traço 1:2:4). Deverão apresenta a declividade transversal de 2%, ficando as águas pluviais devidamente canalizadas sob o osmesmos.

N. 20.975-39 — Jaime Pinheiro de Andrade, Praia do Russel número 104.

N. 21.171-39 — Nelson Grimaldi Seabra, rua Ferreira Viana número 18.

Ficam aceitos os passeios.

(2 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Antônio Simes de Matos, Petição n. 512-39, de 2 — D. V. — Submeta-se a inspeção de saude.

(8 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Espólio de Luiza Alonso Vasques, rua Comendador Pinto, junto e depois do n. 138, processo n. 246-39, de 8 — D. V.

Valentim José Enes, rua Domingos Lopes n. 131, processo número 247-39, de 8 — D. V.

Deferido, construindo os passeios de concreto com 2% de declividade sem degráus e águas canalizadas por baixo.

Terceira Subdiretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaios de Materiais

(D. G.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Clemente de Carvalho (Proc. n. 9.950-39). — Compareça com urgência para retirar o alvará.

Pereira & Calisto (Proc. n. 22.144-39). — Compareça para esclarecimentos.

Araci do Nascimento (Proc. n. 2.936-39). — P. alvará

Quarta Subdiretoria

Topografia, Desenho Topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo

(14 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Antônio Teodoro de Barros, rua Paraná n. 115, processo número 20.858-39.

Anália de Oliveira Maia, rua Gustavo de Andrade, processo número 18.316-39.

Espiridião João Hamati, Avenida Guilherme Maxwell, processo n. 19.692-39.

Deferidos, pagando os emolumentos.

José Xavier Moita, Estrada Braz de Pina n. 904-8, processo número 10.239-39. — Retifique as cotas e compareça para esclarecimentos.

Cia. Imobiliária Kosmos, ruas Guarabian e Coraina, processo número 22.647--8-39. — Localise o lote em relação ao prédio numerado ou esquina mais próxima e declare o número da carteira do engenheiro.

Cia. Terrenos Leblon Ltd., Avenida Mauhlo de Paiva, processo n. 10.619-39. — Apresente título de propriedade.

Abílio de Assis Lemos, rua Marquez de Herval, processo número 17.429-39. — Apresente título de propriedade.

Joana Maria de Oliveira Alves, Estrada do Dendê, processo número 5.387-39. — Satisfaça o art. 52, do decreto n. 6.000 e compareça para esclarecimentos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Primeira Subdiretoria

(IOSG — 1-DEN 1-DIM — 1-SG e de 11 a 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 73.992 — Otávio Valentim do Nascimento, praça Tiradentes n. 49. — Certifique-se.

N. 71.360-39 — Firmino Alves dos Santos Lisboa, rua do Lavradio n. 51. — Reduzo a metade pagando dentro de dez dias.

N. 68.013-39 — Marieta Madeira Vidigal, rua Carmo Neto número 26-B. — Satisfaça o § 21 do do artigo 728 do Decreto número 6.000.

N. 58.587-39 — Giuseppe Rosetti, rua Barata Ribeiro n. 275. — Indeferido, em face do § 4º do artigo 284 do Decreto n. 6.000.

N. 60.803-39 — Congregação de Santa Catarina, rua Macedo Sobrinho n. 21. — Conceda-se a licença.

N. 69.934-39 — Plínio Correia de Castro, rua Pereira Nunes n. 170. — Apresente planta baixa do girau.

N. 66.500-39 — James Andrew, rua Bento Lisboa n. 23. — Certifique-se.

N. 75.052-39 — Giocomno Wagli, avenida Adolfo de Paiva n. 306. — Mantenho o despacho da divisão.

N. 76.313-38 — Antônio Gouveia Espindola, rua General Cabarro n. 135. — Indeferido. Cumpre o laudo de vistoria.

N. 50.652-39 — Joaquim Ssada, estrada do Cacuna n. 172. — Apresente projeto de modificação, de acordo com o artigo 158 do Decreto n. 6.000.

N. 72.707-39 — Carmem Roselli, rua do Lavradio n. 3. — Indeferido, em face do despacho do Sr. Prefeito, de 15 de junho de 1939.

N. 62.548-38 — Augusto Faria dos Santos, rua Aníbal Benévolo n. 61. — Cumpra primeiro o laudo de vistoria.

N. 1.774-39 — Alves Ferreira de Matos, rua Mariz e Barros n. 75. — Indeferido, em face da informação.

N. 1.899-39 — Hachiya Irmão & Cia., rua General Câmara número 324. — Promova a delimitação do núcleo industrial.

N. 64.569-39 — José Moreira, rua Correia de Oliveira n. 13. — Cancele o auto n. 69, em face da informação.

N. 1.900-39 — Garage Apartamento Ltda., rua Marquês de Olinda n. 17. — Concedia-se a licença.

N. 71.377-39 — Noêmia de Oliveira Mota, rua Irineu Marinho n. 35. — Certifique-se.

N. 54.899-37 — José de Abreu, rua Aura n. 9. — Certifique-se.

N. 73.217-39 — Pedro Rebouças de Carvalho, rua Aureliano Portugal n. 58. — Certifique-se.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 1.958 — 74.852) — Francisco de Paiva Cardoso. — Indeferido.

N. 561-A — Saveiro Cosentino. — Fica aceito o elevador.

N. 1.957 — (74.763) — Otis Elevantor Company. — Deferido.

N. 956 — Fundação Roquão de Matos Duarte. — Fica aceito o elevador de carga.

Paguem as taxas:

Petições:

N. 1.943 — S A "A Noite" — 11$0.

N. 1.944 — Cia. Hoteis Pálace — 11$0.

N. 1.945 — Cia. Hoteis Pálace — 11$0.

N. 1.847 — Luiz Severiano Ribeiro e outros — 11$0.

N. 1.921 — Warner Bros First National South Films Inc. — 11$0.

N. 1.922 — Antônio Ribeiro Seabra — 11$0

N. 1.920 — Paramounth Film S/A. — 11$0

Exigência a satisfazer:

N. 1.903 — Cia. Cervejaria Brahma. — Complete as coletas mencionando nelas as operatrizes.

N. 256 — Lavrado contra Alice Lamberti Vieira Santos, à rua Eduardo Guinle n. 43, deixou de apresentar guia para Registo na 4-DIM, da instalação do local acima. Autuada em 50$0.

N. 257 — Lavrado contra L. Duchesne, à rua do Catete número 137, por funcionar com um gerador sem a assistência do profissional matriculado. Autuado em 200$0.

N. 258 — Lavrado contra Francisco Xavier Filho, à rua do Catete n. 44, por funcionar com um elevador de manivelas sem a assistência de cabineiro no local acima. Autuado em 200$0.

11 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

DEFINITIVOS

Passem-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 56.044-39 — Serafim Alves de Carvalho, rua do Rezende n. 152 — Circ. de Santo Antônio — 77$0.

Concedo as licenças para pinturas nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 761-39 — Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, rua S. José n. 54 — Circ. de S. José.

N. 762-39 — Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, rua da Assembléia n. 85, 1º e 2º andares — Circ. de S. José.

N. 763-39 — Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, rua S. José n. 54 — Circ. de S. José.

Ficam aceitas as obras:

N. 64.997-39 — Neves & Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 83-A — Circ. de Ajuda — Obras de paredes divisórias, divisão de madeira e modificação de fachada.

Exigências a satisfazer:

N. 57.613-39 — José Alves & Gonçalves, rua do Rosario n. 144 — Circ. de Sacramento — Apresente construtor responsável.

14 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

Processos números:

N. 68.385-39 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Diógenes Sampaio n. 34. — Compareça para esclarecimentos.

N. 73.830-39 — Celeste Pereira de Melo, rua Campos de Carvalho ns. 193-85. — Satisfaça a exigência quanto iluminação dos quartos de empregada e superfície do compartimento sanitário de fora (art. 132-A e 155, *d*; evite o devassamento dos visinhos.

N. 81.237-38 — Schachna Kuperman, rua Voluntários da Patria n. 296. — Aguarde a volta do processo com a guia paga.

N. 71.137-39 — Júlio Ferreira, rua João Afonso n. 63-A. — Apresente fachada.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 68.372-39 — Manuel Ferreira de Oliveira, rua São Clemente n. 233-35 — 35$0.

N. 71.765-39 — Alberto Pires Amarante, Avenida Epitácio Pessôa n. 2.662 — 77$0.

N. 74.879-39 — Evangelina Monteiro Portela, rua Osório de Almeida n. 20 — 55$3.

N. 52.635-39 — Marilka Lassance Fontoura, rua Inglês de Sousa n. 112 — 55$0.

Aceito o consêrto:

N. 56.282-39 — Caixa de Construção de Casas do P. do M. da Guerra, rua Sorocaba n. 765.

N. 52.326-39 — Maria Rita Ribeiro Leuzinger, rua Fonte da Saudade n. 193.

Aceitação de obras:

N. 64.751-39 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua Real Grandeza n. 283, casa XI. — Não aceito as obras. Aguarde a volta do processo com a guia paga.

15 — D. F.

Pode habitar:

Processo n. 77.450-39 — Fausto Bebiano Martins, rua Teixeiros n. 330. — Predio residencial de dois pavimentos e garage.

Indeferido, em face do art. 35 que exige um afastamento de três metros para o acrescimo:

Processo n. 71.358-39 — Ernesto Pereira de Macedo, rua Prudente de Morais n. 712.

18 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvaras, pagos os emolumentos na importância de:

João Luiz Chometon de Oliveira e outro, rua Barão de Mesquita n. 1.025 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 73.808-39 — Abertura de vão de portão e rampamento — 71$5.

Agostinho & Cia., rua Teodoro da Silva n. 303, casas I a VI — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 70.437-39 — Construção — 3:126$2.

Manuel Francisco Palacho, rua Pontes Correia n. 152, aps. 101, 202, 201 e 202 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 54.981-39, — Construção — 1:368$1.

José Rodrigues de Almeida, rua Barão de Bom Retiro n. 861 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 71.501-39 — Reforma — Réis 77$0.

Genolfo Lessa, rua Visconde de Santa Isabel n. 531 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 73.750-39 — Acréscimo e construção de garage — 21$1.

Ulysses Lengruber de Andrade, rua Jorge Rudge n. 98 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 56.052-39 — Prorrogação de licença e modificação de projeto aprovado. — 127$0.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do Dec. 6.000:

Clemência Barreiros Campos, rua Barão de Vasouras n. 51 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.023-39.

Sílvio Camacho Crespo, rua Barão de Bom Retiro n. 631 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.030-39.

Gonçalo Soares, rua Caruarú n. 13 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.033-39.

Pedro Antônio Carlos, rua Prof. Valadares n. 55 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.019-39.

Alice Faria Costa Correia, rua Grajaú n. 131 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.040-39.

Antônio Camurain, rua Barão de Bom Retiro n. 881, casa III — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.029-39.

Felix Goulart, rua Barão de Cotegipe n. 211, casa II — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.035-39.

Adriano Gomes da Silva, rua Almirante Cândido Brasil n. 23-C — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.027-39.

Maria José Siqueira Ramos, rua Hopólito da Costa n. 33 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.022-39.

Dionísio Constantino, rua Teodoro da Silva n. 676 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.021-39.

João Leopoldo Leal, rua Barão de Mesquita n. 143 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.018-39.

Consuelo Gutierrez Perez, rua Balthazar Lisbôa n. 17 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.008-39.

Bernardes Guedes, av. Maracanã n. 653, casa VI — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.035-39.

Alvaro Rodrigues, rua Barão de São Francisco n. 12 — 20ª Circ. de Andaraí — Processo n. 1.026-39.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG-2-DEU-2-DIM-2-SG-E DE 21 A 28 D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 85.151-38 — José Bruno. — Abasteça de agua o prédio.

N. 59.197-39 — Domingos Lousada Guedes. — Mantenho o despacho da Divisão.

N. 17.786-36 — Celso Rosa. — Deferido quanto ao lote, pagando a taxa de reconhecimento.

N. 75.029-39 — Irmãos Malta Ltda. — Certifique-se nos termos da informação.

21 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizados na forma do art. 73 § 1º do Decreto número 6.000.

N. 565-39-21. DF. — João Pestana — Rua São João número 23.

N. 566-39-21. DF. — Isaac Crestein — Rua São Francisco Xavier n. 794-798.

N. 567-39-21. DF. — Joaquim Martins Requixa — Rua Licínio Cardoso n. 293, sob.

N. 568-39-21-DF. — Maria Nunes de Santa Cruz. — Rua Frei Pinto n. 44.

N. 570-39-21. DF. — José Correia — Rua Bela Vista número 223.

N. 571-39-21. DF. — Paulo Henrique Denizot — Rua Licínio Cardoso n. 235 c.VIII.

N. 572-39-21. DF. — Orcina Pinheiro Viana — Rua do Rocha n. 20.

N. 573-39-21. DF. — Rosa Gil — Rua Galileu n. 104.

Exigências a satisfazer:

N. 43.610-39 — Mário Anijara Ramidoff — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 221. — Não pode habitar, legalize a mud. do projeto aprovado sob pena de multa no prazo de 8 dias, e prove que o alinhamento foi obedecido.

Habitação:

N. 47.332-39 — Manuel Pereira de Cordis — Rua Marechal Bittencourt n. 132, casa XV apartamentos 101 e 102. — Pode habitar prédio de Vila dividido em dois apartamentos (Residenciais de um pavimento).

22 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

João Jaques (ficha 63.916-39); R. Angelina n. 160 — 44$3.

Espólio Antônio Jm. Morais (ficha 7.390-9-39); Leopoldina n. 30 — 77$0.

Vitor Fischpan (ficha 57.886-39); Rua Getúlio n. 27 — Gratis.

Bernardo do Amaral (ficha 55.921-39); Rua Coude Azambuja n. 495 — 69$2.

Fica aceito o concreto:

Isaac Francisco Grilo (ficha 58.591-39); rua Benício de Abreu n. 11 casa VI.

Indeferido:

Braz Léo (ficha 59.129-39); rua Itamaracá n. 20.

Clemente Righatti (ficha 67.655-38); rua Fernando Esquerdo n. 718.

Pode habitar:

Antônio Ferreira de Oliveira (ficha n. 76.525-38); avenida Suburbana n. 1.381: Construção de prédio residencial de um pavimento. (Proletária) Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Exigências a satisfazer:

Clara de Sousa, Oliveira (ficha n. 50.405-39); rua Macedo Braga n. 10. — Não pode habitar. Pague prorrogação.

Alfredo R. Ferreira de Carvalho (ficha n. 71.439-39); rua Menezes Vieira n. 9 etc. — Compareça para exclarecimentos.

Luci Coelho B. Antão (ficha n. 80.817-38); travessa Rio Grande n. 47. —Compareça o construtor para ressalvar as emendas.

Hilário N. de Matos (ficha n. 61.688-39); rua Gavaz n. 579. — Satisfaça a exigência.

24 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela D.E.U. e pagos os emolumentos na importância de:

N. 66.438-39 — Domingos Alves (Irajá), rua Plínio de Oliveira n. 2. — Modificações. — 1:373$5.

N. 72.433-39 — João Domingues Pires (Irajá), rua Lourenço Ribeiro n. 35. — Construção de prédio residencial — 228$4.

N. 72.340-39 — Antônio Barroso (Irajá), rua Turiuva n. 56. — Construção de prédio residencial — 316$1.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 75.057-38 — Antônio Gomes Travassos (Irajá), rua Ibiraci n. 71. — Construção de 2 quartos de dependência — 62$6.

Passe-se alvará:

N. 47.291-39 — Antero Ribeiro Batista (Irajá), Caminho de Itaóca n. 377 apartamentos 101, 102. — Prorrogação de licença para construção proletária.

Fica aceito o concreto:

N. 55.646-39 — Manuel Soares Leite (Irajá), rua Tangará número 121. — Construção proletária.

Pode habitar:

N. 72.072-38 — Milvia de Almeida Santos (Irajá), rua Felix Ferreira n. 121. — Construção proletária.

Deferido:

N. 57.105-39 — Antônio José Lata (Irajá), rua Castro Lopes n. 66. — Construção proletária. Pode habitar o prédio a título precário, devendo concluir as obras no prazo do alvará concedido.

Exigências a satisfazer:

N. 47.288-39 — Manuel Ferreira Marcelino (Irajá), rua Joana Fontoura n. 36. — Construção. Apresenta planta baixa, com raio de 10,00.

N. 62.366-39 — Carlos Afonso Soares (Irajá), rua Barbosa Cordeiro n. 41. — Legalização de construção de garage. — Satisfaça a exigência de 28-7-39.

25-DF

Prossiga-se com os cálculos de emolumentos e à extração das guias respectivas.

Carmelo São José, rua Fábrio da Luz, n. 113.

José L. Bittencourt, rua Lopes da Cruz n. 31.

Jacó Gomberg, rua Carijós n. 10.

Antônio Teixeira, rua G. Belegarde, 150, fundos.

Deferidos, nos termos do art. 108 do Decreto 6.000, prorrogação gratuita para pinturas:

Bernardo M. Peixoto, rua Vilela Tavares n. 154.

Paulo Lobo, rua Ana Leonidia n. 36.

José Cardoso Ferreira, rua Pernambuco n. 160 c/s. I à XII.

Marcial Alves Barreto, rua Ana Leonidia n. 47.

Fica levantada a perempção para efeito do pagamento da guia dentro de 10 dias:

Mário Savaget Calaza, rua Lins de Vasconcelos n. 542.

Exigências a satisfazer:

Antônio Leal da Silva, rua Hobi n. 32, e outros. — O construtor responsavel deve assinar a 2ª via do projeto.

Virgínia Fernandes Barbosa, rua Francisca Meyer, n. 47. — Apresente à S. G. a guia para o devido registro ai para ser depois de apresentada à Delegacia Fiscal, pois só assim provará legalizada a situação da obra.

Manuel Higino Fernandes Sousa, rua Ernestina n. 60. — O projeto deve ser assinado pelo seu autor nos termos do art. 83, do Decreto número 6.000.

Júlia Rabelo Barbosa, rua Werna Magalhães n. 208. — Apresente fotografia da fachada.

Caixa de C. de C. para o Ministério da Marinha, rua Sousa Aguiar n. 106. — O travejamento da garage deve ser de material incombustivel.

Bernardo Francisco dos Santos, rua General Belegarde n. 162, c/s. VI. — Indique no projeto a largura da vila em frente ao lote interno o que quer construir.

26-DF

DESPACHOS DO SR. ENGº. CHEFE

Passe-se alvará uma vez pago os emolumentos na importância de:

N. 70.632 39 — Celina Escobar Carpes — Rua Nilo Romero 79. — 66$0.

N. 73.658/39 — Geruza Cecilia de Melo — Trav. Descalvado 25. — 99$0.

N. 72.735/39 — Elpídio Cipriano Lopes — Rua Alice de Freitas n. 61. — 77$0.

N. 68.448/39 — Nelson Moinhos Peres — Rua Fernandes Leão n. 227. — 129$8.

N. 72.271/39 — Ademar Pinheiro — Rua Lima Drumond 47. — 77$0.

N. 63.318/38 — Aniceto Gomes Pereira de Araujo — Rua Carolina Machado 512. — 81$4.

N. 41.446/37 — Olinda Vilano Pinto — Rua Borborema jt. ant. 93. — 220$0.

N. 88.386/38 — Américo Batilana — Rua Judiá 158. — 93$7.

N. 75.567/38 — Agostinho Isensee Pinto. — Rua Professor Burlamaqui 28. — 33$0.

N. 61.312/38 — José Augusto Antunes — Estrada Olaviano 414. — Gratis.

N. 66.774/37 — José Ponciano da Graça — Rua 8 n. 96. — Gratis.

N. 64.329/38 —José da Silva Alves Pedrosa — Rua Iguassú 233. — Gratis

N. 57.422/38 — Elisa Simões Teixeira — Rua Laurindo Filho 229.
N. 72.049 — C. Aposentadoria e Pensões dos Serviços de T.L.F.G. do Rio de Janeiro — Rua Engº. Mário de Carvalho 60. — Gratis.
N. 72.050/39 — C. Aposentadoria e Pensões dos Serviços de T.L.F.G. do Rio de Janeiro — Rua Engº. Mário de Carvalho 76. — Gratis.

Deferimentos:

N. 62.074/39 — Abel Rodrigues — Praça das Perolas 22-A. Nada haque deferir porquanto as obras já foram aceitas, depois de devidamente legalizadas.

Exigências a satisfazer:

55)76/39 — Raimundo Antônio da Silva — Rua Imbúrana 34. — Compareça.

Licença de acordo com o artigo 73, § 1º do Decreto 6.000:

N. 1.097/39 — Clara Caputo — Rua Comendador Lisboa 47.
N. 1.096/39 — Juvenal Tião Bastos — Rua Tarirá 82.
N. 1.094/39 — Henrique Hipperlt — Rua Moreira 60.
N. 1.091/39 — Rosalina Marques dos Santos — Rua Glaziou 67.

27 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 52.986-39 — Ivo da Silva Rocha, rua Teles n. 108 — Jacarépaguá — 65$7.
N. 65.619-39 — Aleksandra Freferante, Estrada Intendente Magalhães S/n. — 305$1.
N. 59.123-39 — Jacinlho das Neves, Av. Automovel Club número 3.394-A, Pavuna — 161$0.
N. 71.502-39 — João Coelho da Costa Junior, rua Florianopolis n. 75 — Jacarépaguá — 77$0.
N. 51.060-39 — Albano Marques, Estrada Monsenhor Felix número 1.004 — Pavuna — 138$1.
N. 71.166-39 — Theotonio Thomé, rua Florianopolis n. 156 — Jacarépaguá — 77$0.
N. 59.026-39 — Paulo Alfredo Schlick, Estrada do Bananal S/n. — Jacarépaguá — 708$4.
N. 67.294-39 — Wandick Gregory Dardeitas, rua da Justiça número 53 — Pavuna — 82$8.
N. 66.436-39 — Horacio Gilberto Coutinho, rua Baroneza n. 155 — Jacarépaguá — 159$6.
N. 53.529-39 — Nelson Antunes, rua Barão n. 501 — Jacarépaguá — 108$9.
N. 46.566-37 — Davi Leandro da Silva, rua Anamá n. 26 — Pavuna — 108$8.
N. 66.162-39 — João Martins dos Santos Filho, rua Barrozo Pereira n. 29 — Pavuna — 33$0.
N. 32.629-37 — Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 128 — Jacarépaguá — Gratis.
N. 69.994-39 — Luiz Gomes, Estrada da Tindiba n. 357 — Jacarépaguá — 33$0.
N. 36.292-39 — Antônio Moreira Ramos, rua Itapuca ns. 96, 98, 102 e 104 — Jacarépaguá — 154$0.

Concedo a licença-gratis:

N. 272-39 — Hilféa Bastos Gusmão, rua Vinte e Um n. 61 — Pavuna.
N. 271-39 — Antônio Rodlinger, Avenida Automovel Club número 2.986 — Pavuna.
N. 275-39 — Antônio Moreira Fonseca, rua Ana Teles n. 70 — Jacarépaguá.
N. 268-39 — José Coelho da Costa Junior, rua Florianopolis número 73 — Jacarépaguá.
N. 269-39 — Joaquim Pinto Barbedo, rua Dr. Bernardino número 78 — Jacarépaguá.
N. 276-39 — Albertina Lopes Bordalo, rua Coronel Rangel n. 42 — Jacarépaguá.
N. 278-39 — Salomão Ibrahim, rua Marechal Hermes S/n. — Anquieta.
N. 274-39 — Moacir Gonçalves e outros, rua Jeronimo Pinto número 116 — Jacarépaguá.
N. 277-39 — Herculano Pinheiro, rua Padre Manso n. 220 — Jacarépaguá.
N. 279-39 — José Manoel Gonçalves, rua D. Clara n. 18 — Jacarépaguá.
N. 281-39 — João Batista de Magalhães, rua Coronel Rangel número 296 — Jacarépaguá.
N. 270-39 — Palmira Maciel de Sousa, rua Candido Benicio número 278 — Jacarépaguá.
N. 280-39 — P. Ambrósio Monteiro, rua Capela de Pequena número 21 — Jacarépaguá.
N. 282-39 — Antonio Mendonça, rua Domingos Lopes n. 105 — Jacarépaguá.
N. 283-39 — Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel n. 353 — Jacarépaguá.

Pode habitar:

N. 66.866-36 — Domingos Fernandes, rua da Inspiração n. 43 — Pavuna — Residencial com 1 pavimento.
N. 49.005-39 — Alexandre Luiz de Albuquerque, rua Conde de Linhares n. 145 — Jacarépaguá — Residencial com 1 pavimento.
N. 81.162-38 — Elias Rachid, Estrada Vigário Geral n. 570 — Pavuna — Residencial com 1 pavimento.
N. 32.629-37 — Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 129, casas I a XX — Jacarépaguá — Residenciais com 1 pavimento.
N. 56.292-39 — Antônio Moreira Ramos, rua Itapuca ns. 96, 98, 102 e 104 — Jacarépaguá — Residencial com 1 pavimento.
N. 84.553-37 — Serafim Menezes do Couto, rua Mário n. 22 — Jacarépaguá — Residencial com 1 pavimento.

Pode habitar a titulo precário:

N. 51.092-39 — Gonçalo Gomes de Almeida, rua das Açucenas n. 24 — Jacarépaguá.
N. 77.326-38 — José da Cunha, rua "M" n. 39 — Pavuna.

Aceito as obras:

N. 86.119-38 — Domingos de Matos, Avenida Geremário Dantas n. 1.407 — Jacarépaguá.
N. 88.490-38 — Ignacio Schineider, Praça Barão da Taquara número 50 — Jacarépaguá.
N. 65.136-39 — Otacilio José da Mota, rua Dr. Bernardino número 102 — Jacarépaguá.
N. 70.079-39 — Maria Goyanes, rua Cap. Menezes n. 191 — Jacarépaguá.

Aceito o concreto:

N. 60.830-39 — Anatol Pilsudski, rua Baroneza n. 89 — Jacarépaguá.
N. 60.968-39 — Antônio Rodrigues de Oliveira, rua Barão número 218 — Jacarépaguá.
N. 48.076-39 — Orlando Melo, rua Padre Manso n. 135 — Jacarépaguá.
N. 60.453-38 — João Ferreira, rua Luiz Beltrão n. 130 — Jacarépaguá.

Levante-se a perempção:

N. 82.192-38 — Antônio Peixoto da Paz, Praça Barão da Taquara n. 43 — Jacarépaguá.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Wilson Campos Alves (proc. 5.085). — Deferido.
Viação Vitória (proc. 5.006). — Aprovei.
Viação Santa Cecilia (proc. 5.068). — Deferido.
Expresso Turístico (proc. 4.833). — Deferido nos têrmos do parecer da fiscalisação.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs P. do Rio de Janeiro (proc. 5.030). — Aprovei.
Orosimbo de Almeida Rêgo (proc. 5.157). — Certifique-se em têrmos.

Multas:

Foram multadas as emprêsas de ônibus abaixo mencionadas, de acôrdo com o artigo 43 do regulamento baixado com o Dec. número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Excelsior — 400$0 (quatrocentos mil réis), por infração do artigo 31 do regulamento citado (o motorista do ônibus número 158, no dia 14 do corrente, às 12,30 horas, na avenida Rio Branco, esquina da rua Santa Luzia, se recusou a parar o referido veículo para receber passageiros). — Mem. n. 641.

Viação São Jorge — 40$0 (quarenta mil réis), por infração do artigo 37 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 20, no dia 15 do corrente, às 13,35 horas, na rua Visconde de Inhaúma, não tratou os passageiros com a devida urbanidade). — Mem. n 642.

Viação Santos Dumont — 30$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 14, no dia 14 do corrente, às 12,40 horas, na avenida Monsenhor Felix, fumou em serviço). — Mem. n. 643.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 16 de setembro de 1939

BOLETIM N. 203

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os titulos de licença concedidos pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria: — a) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do Decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao carroceiro n. 3.505 da folha de licenciados. — Abilio Rodrigues Pereira — tendo início em 6 de agosto findo e terminado em 1 de fevereiro de 1940; b) — de 60 dias, nos termos do item I do art. 8º, combinado com o art. 45 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador n. 4.363 da 7SE — Antônio Rodrigues Portal — tendo início em 27 de julho último e terminando em 24 do corrente; c) — de 360 dias, em prorrogação, nos termos do Decreto n. 3.768, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao trabalhador n. 5.675 da folha de licenciados — Magino Vilamor — tendo início em 13 de agosto

findo e terminando em 6 de agosto de 1940; d) — de 180 dias, em prorrogação, nos termos do Decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao trabalhador n. 5.270 na folha de licenciados — Jorge Martins de Araujo — tendo início em 27 de agosto findo e terminando em 22 de fevereiro de 1940.

2 — Dispensas de ponto:

Expedindo os títulos de dispensas de ponto concedidas pelo senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas aos seguintes serventuarios desta Diretoria: — a) — de 180 dias, nos termos do parágrafo único do art. 45 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador extranumerário n. 5.724 da 13SE — Manuel Carvalhosa — tendo início em 10 de julho último e terminando em 5 de janeiro de 1940; b) — de 45 dias, com 2-3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador contratado n. 7.960 do 10SE — Manuel Caetano de Sousa Júnior — tendo início em 24 de julho último e terminando em 6 do corrente.

3 — requerimentos entrados:

Registrando no — Protocolo — a entrada dos seguintes requerimentos: — a) — 8.988 — Antônio Felipe de Faria, n. 4.245, 180 dias de licença em prorrogação; b) — 9.002 — Juvenal dos Santos 2º, n. 5.599 — dispensa de ponto em prorrogação; c) — 9.037 — José Rosa de Oliveira, 2º, n. 5.520 da 27SE — 3 meses de licença prêmio; d) — 9.046 — Herculano dos Santos, n. 7.381 da 15SE — 6 meses de dispensa de ponto; e) — 9.062 — Henrique do Rego Medeiros, n. 4.911 — 90 dias de licença em prorrogação; f) — 9.064 — José Caetano Botelho, n. 5.321 — 90 dias de dispensa de ponto; g) — 9.105 — Verano Fraga Coelho, n. 6.230 — 180 dias de dispensa de ponto; h) — 9.132 — Osvaldo Magalhães, n. 6.011 da 23SE — 60 dias de dispensa de ponto; i) — 9.150 — José Maria Walter, numero 1.348 da 18SE — 60 dias de licença; j) — 9.151 — Francisco Ferreira, 1º, n. 1.326 da 5SE — 6 meses de licença prêmio; k) — 9.208 — Francisco Cairo, n. 4.820 da 5SE — 30 dias de licença; l) — 9.241 — Joaquim Alves Marinho, n. 2.250 da 31SE — 180 dias de licença; m) — 9.224 — Anibal José de Andrade, n. 4.160 da 10SE — dispensa de ponto.

4 — Modificação no almanaque dos serventuários:

Relacionando os trabalhadores contratados que foram nomeados e cujos números no almanaque devem ser modificados:

Nomes	Almanaque Antigo	Almanaque Atual
Horácio Soares Guimarães	7.389	6.340
José Cardoso da Silva	7.573	6.342
Luiz Peixoto de Carvalho	7.615	6.343
Manuel Francisco Pinto	7.649	6.345
Belisário Joaquim de Oliveira	7.212	6.346
Arminio Cesar dos Reis	7.192	6.351
Antônio de Azevedo	7.112	6.352
José Vieira da Silva	7.585	6.353
Luiz Frazão da Silva	7.613	6.354
Waldemar Campos de Oliveira	7.873	6.355
Osvaldo da Silva 1º	7.758	6.356
Jorge José Maria	7.495	6.357
Francisco Bittencourt	7.329	6.358
José Ferreira de Lima	7.527	6.359
Benedito Joaquim das Chagas	7.523	6.360
José Secundino Correia	7.570	6.361

5 — Transcrição:

Transcrevendo, para os devidos fins, a Circular n. 36, de 8 do corrente, do Gabinete do Prefeito, transmitida por cópia a esta Diretoria, pelo ofício n. 768, da Secretária Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

"Cópia — Prefeitura do Distrito Federal — Gabinete do Prefeito — Circular n. 36 — Em 8 de setembro de 1939. — Sr. secretário — Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Sr. prefeito resolveu determinar:

1.º — que nenhuma concorrência deverá fixar prazos de entrega de material, ou de execução de serviço, que excedam o dia 31 de dezembro próximo;

2.º — que nenhum documento de empenho ou pedido poderá ser expedido se os prazos dos mesmos constantes excederem a data referida;

3.º — que ficam exceituadas das restrições acima as concorrências, pedidos ou empenhos cuja despesa corra por conta de créditos especiais, quando a vigência dos mesmos se estenda ao exercício de 1940.

Atenciosas saudações — *Jorge Dodsworth*, secretário geral de administração, respondendo pela chefia do Gabinete do Prefeito. — Ao senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

6 — Transferência:

Transferindo o trabalhador contratado n. 8.041 — Heitor Francisco dos Santos, da 5SE para a 2ªSE, onde deverá se apresentar dentro de 24 horas.

7 — Concessão de férias:

Concedo férias do exercício de 1938, a contar de 18 do corrente, ao servente interino n. 1.334 da 18A — Portaria — Isidro Martins Pereira.

8 — Contrato de pessoal:

Comunicando que, de conformidade com a autorização do senhor prefeito, exarada no ofício GD/431, foram contratados para exercer o cargo de trabalhador, os cidadãos — Gilberto Peres de Oliveira, João Batista da Mota e Waldemar da Silva Lino, que tomaram respectivamente, no almanaque de Repartição, os números 8.109, 8.112 e 8.113.

9 — Apresentação e designações:

Registrando a apresentação do trabalhador n. 4.520 da 20SE — Benedito Valverde, por haver expirado o prazo de licença requerida e designando-o para ter exercício da mesma dependência.

Designando para ter exercício: a) — na 7SE o trabalhador contratado n. 8.113 — Waldemar da Silva Lino, portador da carteira de identidade Registro Civil n. 420.217; b) — na 8SE, o trabalhador contratado n. 8.112 — João Batista da Mota, portador da carteira de identidade, Registro Civil n. 461.951; — c) — na 31SE o trabalhador contratado n. 8.109 — Gilberto Peres de Oliveira, portador da carteira de identidade, Registro Civil n. 221.800.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Cláudia Albino Ribeiro (Prot. 8.828). — Levante-se a perempção e revalide-se a Portaria de Dispensa de Ponto.

Antônio José Ferreira (11SE — Prot. 8.475). — Deferido à vista dos antecedentes e da informação.

Abrahão Manuel dos Santos (8SE — Prot. 8.697). — João Fontão (5SE — Prot. 6.270). — Nada ha que deferir.

José Maria Monteiro — Enrico Costa. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

João Pereira Duarte (2SE — Prot. 9.118) — Belarmino Duarte Ferreira (27SE — Prot. 8.917) — Juvenal dos Santos 2. (Prot. 9.002) — Antônio José da Rocha (Prot. 8.912) — Mariana de Almeida Lisboa (7SE — Prot. 8.915). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

BOLETIM N. 204

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licença:

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador n. 5.106, da folha de licenciados, João Gonzaga Rabêlo, por 180 dias, em prorrogação, nos têrmos do Dec. n. 3.786, de 27-2-932 combinado com o de n. 3.992, de 23-8-932, tendo início em 4 de agosto findo e terminado em 30 de janeiro de 1940.

2 — Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido às 10 horas do dia 24 de agosto findo, o trabalhador contratado n. 7.368, desta Diretria, Gregório Pinto (28A/115).

3 — Dispensa de serventuários:

Registro do ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 14 do corrente, pelo qual foram dispensados nos têrmos do art. 17 do Dec. 2.124, de 14-4-925, os seguintes serventuarios desta diretoria: a) trabalhadores extranumerarios: Luiz de Oliveira 1º, n. 5.664, da folha de agregados; Manuel Pedro da Silva, n. 5.831, da folha de agregados; João Correia da Silva, n. 5.067, da 6SE e Agostinho Bruno, n. 4.047, da 5SE; *b*) carroceiro extranumerário n. 3.875, da 7SE, Olávio Salustiano Cardoso.

4 — Penalidade:

Suspendendo por três dias, o trabalhador contratado n. 7.139, da 9SE, Antônio Inácio da Rosa, por permitir catação de lixo no vasadouro de Rocha Miranda.

5 — Transferência:

Transferindo o trabalhador n. 5.274, José Abrahão, da 7SE para a 1SE, onde deverá se apresentar dentro de 24 horas.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Isaias Dantas do Nascimento — Proc. 126. — Compareça para tratar de seus interesses, com urgência.

Macário de Carvalho — Proc. 5.300. — Deferido, nos têrmos das informações.

Deocleciano Gomes Fogaça — Proc. 5.170. — Deferido, nos têrmos das informações.

BOLETIM N. 213

1 — Requerimentos:

Registrando a entrada no Protocolo dêste D'RT, dos seguintes requerimentos:

a, processo 5.771 — Davi Ferreira de Azevedo — Cancelamento de penalidade;

b, processo 5.772 — Apolônio Cândido da Rosa — Licença prêmio;

c processo n. 5.773 — Davi Marques da Silva — Conversão de faltas em férias.

2 — Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários por ter terminado a licença em cujo gôso se encontravam:

Foguista, Valdemar Calixto, trabalhador nomeado, Lindonor Matias.

3 — Afastamento sem efeito:

Tornando sem efeito o afastamento do trabalhador extranumerário da DLPP, Antônio Pires, tendo em vista o publicado no Boletim n. 201, de 14-9-939, daquela Diretoria.

4 — Designação de serventuário:

Designando para terem exercício na DL, os seguintes serventuários:

Foguista, Valdemar Calixto, trabalhador nomeado, Lindonor Matias e trabalhador extranumerário da DLPP, Antônio Pires.

5 — Penalidade:

Suspendendo por três dias, o trabalhador contratado, com função de motorista, Benedito Mota Conceição, por falta de cumprimento de ordens recebidas.

6 — Posse de serventuários:

Registrando a posse no quadro dêste Departamento, dos seguintes serventuários, promovidos por ato do Sr. prefeito de 30 de agosto último, na vaga resultante da aposentadoria do mecânico de 3ª, Abel de Araújo: mecânico de 3ª, o ajudante de mecânico de 1ª, Armando Conrado da Silva; a ajudante de mecânico de 1ª, o ajudante de mecânico de 2ª, Arnaldo de Oliveira Martins; a ajudante de mecânico de 2ª, o ajudante de mecânico de 3ª, Osvaldino da Silva Ferrão.

7 — Advertência:

Advertindo o condutor, Humberto Nunes Guerra, culpado pela avaria causada na ambulância 1-24, conforme comunicação feita pelo encarregado da GR 4, datada de 14-9-939.

8 — Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do serventuário dêste Departamento, Manoel José da Fonseca, no dia 21 de setembro p. findo, às 12 horas, na Terceira Pretoria Criminal.

9 — Comparecimento na Polícia Civil:

Determinando o comparecimento nas Delegacias do 9º, 10º e 23º distritos policiais, com a máxima urgência, respectivamente, dos seguintes serventuários:

Motorista, Murilo Lourenço Fernandes; ajudante de motorista, Elpídio Luiz Teixeira e condutor, Orestes Rodrigues da Silva.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Designando para ter exercício na GR 18, o foguista, Valdemar Calixto; designando para ter exercício na GR 5, o trabalhador nomeado, Lindonor Matias e trabalhador extranumerário da DLPP, Antônio Pires.

Transferindo da GR 3 para GR 7, o motocicletista, Antônio Aston e de GR 5 para GR 7, o motorista, Quintino Ribeiro.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 3.883-39 — Augustino Picard; 3.995-39 — Artur Cavichie; 3.999-39 — Companhia Progresso Industrial do Brasil; 4.144-39 — Olivia da Fonseca Torres; 4.184-39 — Maria José Campos Seabra; 4.205-39 — João Martins Toledo; 4.215-39 — Paul Lenk; 4.219-39 — Hermes Adriano Câmara; 4.248-39 — Eliza Augusta da Silveira Galvão; 4.254-39 — J. A. Hass; 4.270-39 — Alfredo Augusto Ferreira; 4.285-39 — Elvira Branca Lopes; 4.230-39 — Antônio Pregelli e 4.350-39 — Horácio Gomes. — Deferidos, pagando o alvará.

Córte de galhos de árvores:

N. 4.287-39 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

N. 4.233-39 — Cândido Manuel de Oliveira. — Deferido de acôrdo com a informação.

Aprovação de arborização:

N. 4.379-39 — Companhia Aliança Industrial. — Fica aprovado o projeto de acôrdo com a informação ao da Subdiretoria de Jardins.

Certidão de tempo de serviço:

N. 4.255-39 — Izaias da Silva e 4.309-39 — José Alves de Abreu. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

Certidão de lavoura:

N. 3.641-39 — Espólio de Oscar Pareto Torres. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

Abono de faltas:

N. 4.330-39 — Giselda Novais de Oliveira. — Deferido.

Férias:

N. 4.292-39 — Joel Gonçalves Chaves. — Indeferido.

Cancelamento de auto de flagrante:

N. 4.32239 — Lincoln Caire. — Compareça.

Solicitando paagmento de serviço executados:

N. 4.085-39 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro. — Compareça.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Licença:

N. 4.376-39 — Norma de Lourdes Moniz de Aragão. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Licença-prêmio:

N. 4.314-39 — Manuel Jacob dos Santos. — Satisfaça a exigência da 1ª Secção.

Autos de flagrantes lavrados:

Contra o Sr. Artur Teixeira, morador à rua Pedro Alves número 265, por ter derrubado as seguintes árvores, 8 laranjeiras, 3 abacateiros e 2 goabeiras, em terreno de sua propriedade à rua Lobo Junior n. 258, e sem a devida licença, infringindo o artigo 86, do Decreto n. 121, de 14-11-936, revigorado pelo Decreto n. 1.013, de 31-12-938. Auto n. 902, de 6 de setembro de 1939.

Contra a Senhora Gonçalina Nunes de Andrade e outros, moradores a rua Aguiar n. 77, por ter derrubado uma árvore (abieiro), em terreno de sua propriedade à rua acima citada, e sem a devida licença, infringindo o artigo 86, do Decreto n. 121, de 14-11-936, revigorado pelo Decreto n. 1.013, de 31-1239. Auto n. 1.091, de 11 de setembro de 1939.

Contra a Senhora Emília Ferreira Alves, moradora à rua Arquias Cordeiro n. 566, por ter derrubado uma árvore (coqueiro), em terreno de sua propriedade, à rua Aristides Caire n. 213, e sem a devida licença, infringindo o artigo n. 86, do Decreto n. 121, de 14-11-936, revigorado pelo Decreto n. 1.013, de 31-12-938. Auto n. 348, de 8 de setembro de 1939.

Contra a Senhora Herminia Scaffa de Azevedo Falcão, moradora à Praça Eugênio Jardim, por ter derrubado uma árvore (mangueira), em terreno de sua propriedade no local "Morro Cantagalo" (local onde está sendo abeta uma rua) e sem a devida licença, infringindo o artigo 86, do Decreto n. 121, de 14-11-938, revigorado pelo Decreto n. 1.013, de 31-12-938. Auto n. 116, de 11 de setembro de 1939.

Contra a Senhora Rosalina de Toledo Cardoso, moradora à avenida Marechal Floriano, por ter derrubado as seguintes árvores: 1 jambeiro, 1 acácia, 1 espirradeira e 7 palmeiras de jardins, em terreno de sua propriedade à rua General Belford n. 60, e sem a devida licença, infringindo o artigo 86, do Decreto n. 121, de 14-11-936, revigorado pelo Decreto n. 1.013, de 31-12-938. Auto n. 347, de 4 de setembro de 1939.

Contra o Sr. Luiz da Fonseca, morador a estrada do Magarça s/n., por ter feito uma derrubada de mato, em terreno de sua propriedade, no local "Caminho Santa Clara" s/n., e sem a devida licença infringindo o artigo 86, do Decreto n. 121, de 14-11-936, revigorado pelo Decreto n. 1.013, de 31-12-938. Auto n. 617, de 12 de setembro de 1939.

Contra o Sr. Manuel Gomes, morador a Serra do Guandú do Sena s/n. em Bangú, por ter feito uma derrubada de mato, em terreno de sua propriedade no local acima citado, e sem a devida licença, infringindo o artigo 86, do Decreto n. 121, de 14-11-936, revigorado pelo Decreto n. 1.013, de 31-12-938. Auto n. 648, de 12 de setembro de 1939.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 18-9-1939

Revalidando o ato de 10 de julho do corrente ano, pelo qual foram concedidos 90 — noventa — dias de licença, nos termos do artigo 2º do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, a partir do dia 3 de julho de 1939, à enfermeira adjunta desta Secretaria Geral, Jandira Pereira de Sousa.

Revalidando o ato de 26 de julho de 1939, pelo qual foram concedidos 3 — três — meses de licença, nos termos do art. 2º, do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, a partir do dia 1 de julho de 1939, à enfermeira auxiliar desta Secretaria Geral, Laura da Silva Marcos.

Revalidando o ato de 7 de agosto de 1939, pelo qual foram concedidos 30 — trinta — dias de licença, em prorrogação, nos termos do n. I, do artigo 8, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador especializado de 1ª classe, do Departamento de Abastecimento, Valentim dos Santos.

Transferindo do Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária, para o Departamento de Abastecimento, o 1º oficial, César do Paço Matoso Maia.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

Guilherme Moreira. — Restifiquem-se, mediante traslado.

Cadmo Carlos de Moura Brandão, Edilo Ramos. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Durvalino Pinto da Silva, Luiz Martins Esteves. — Certifique-se o que constar.

Dr. Eduardo Jorge Wanderley Filho. — Certifique-se.

Arnaldo Caleiro Sandoval, Dr. Manuel Felipe da Costa Belo. — Aguardem oportunidade.

Mario Coelho de Menezes. — Não tem objeto o requerimento. Arquive-se.

Felipe de Sousa Matos. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Joaquim Pacheco da Silva. — Sim, por 90 dias.

Maria Corina Silva. — Deferido, por equidade.

Maria José Moreira. — Inscreva-se.

A. Barbosa & Comp. — Autorizo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o escriturário Admar de Azevedo Borges, para servir no Dispensário de Governador.

Designando o médico sub-assistente de Clínica Cirúrgica, doutor Mauricio Soares de Gouveia, para servir no Hospital de Pronto Socorro.

Designando a enfermeira adjunta Judite Horta, para servir no Dispensário de Cascadura.

Designando a praticante de enfermeira Adalgisa Pereira Dias, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando a praticante de enfermeira Maria de Oliveira, para servir no Dispensário do Meyer.

Designando a praticante de enfermeira Nelly Monteiro Bastos, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

Designando a trabalhadora Agripina Alves de Melo, para servir no Dispensário de Rocha Miranda.

Designando a trabalhadora Araef Cornélia Pinto, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando a trabalhadora Venina Borges Monteiro, para servir no Dispensário do Meyer.

Designando a enfermeira de obstetrícia Lucília de Araújo, para servir no Hospital Miguel Couto.

Designando a trabalhadora Rosa Amélia de Abreu Arruda, para servir no Dispensário de Cascadura.

Designando a enfermeira de obstetrícia Cecília Trindade Borges, para servir no Dispensário do Meyer.

Transferindo do Hospital de Pronto Socorro para o Serviço de Salvamento, a enfermeira Carmem Raimundo da Silva.

Departamento de Assistência Médico-Social

BOLETIM N. 101

Transferindo a praticante de enfermeira, Maria da Conceição Vilela Rabelo, da Creche n. 1, para a Diretoria dêste Departamento.

Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

José Domingos de Amorim. — Deferido.

Departamento do Abastecimento

Expediente do dia 18 de setembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Manuel Fontes (11.371-39).
José Ribeiro de Sousa (11.382-39).
Miguel Borges de Sousa (11.453-39).
Madalena Paura (11.454-39).
Costa Borges & Comp. (11.456-39).
Viúva Flores (11.463-39).
Rocco Fermo (11.466-39).
Antônio Miceli (11.471-39).
Pereira & Cunha (11.691-39).

— Pague preliminarmente a multa, que arbitro em duzentos mil réis (200$0), nos termos do art. 40, do decreto n. 121, de 14 de setembro de 1936.

Francisco Martins Júnior (11.318-39). — Devolva-se, nos termos das informações

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

Armando Giovanini (12.494-39).
José Batista (12.429-39).
José Alves Mendes (12.370-39).
Pascoal Liporace (12.253-39).
Jacomo Perrota (12.204-39).
José Teixeira (12.185-39).
Germano Teixeira de Araujo (12.162-39).
Scofano Luciano (12.087-39).
Jorge Marcelino Nepomuceno (12.008-39).
— Deferido, de acôrdo com as informações.

Gabriel Lopes de Azevedo (11.183-39). — Deferido, colhendo-se de acôrdo com as informações.

Exigência a satisfazer:

José Augusto (12.206-39). — Satisfaça a exigência.

Auto de multa:

Por não ter satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento referente ao respectivo flagrante, foi lavrado o seguinte auto de multa: N. 173 — Auto de flagrante n. 74.

BOLETIM N. 213 — SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1939 — FLS. 36

Designação de funcionários:

Passa a servir no Gabinete do chefe da Divisão Fiscal, o ajudante de administrador, Adalberto Côrtes.

Passa a responder pela administração dos Mercados, o 1º oficial do Departamento dos Serviços Auxiliares, Francisco Xavier de Figueiredo.

Transferência de funcionários:

Nesta data, resolvi transferir:

Da Secção de Expediente para a de Abastecimento, o 2º oficial, Alvaro da Silva Ramos.

Do Gabinete da Divisão Fiscal para a Secção de Expediente, o 4º oficial, Pedro Maffei.

Transito de guias de funcionários acidentados em serviço — Instrução:

Pelo ofício n. 269, de 11 do corrente, processo n. 12.539-39, o senhor chefe da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde comunica, para os fins convenientes, que, de acôrdo com a ordem já preestabelecida, as guias dos funcionários acidentados em serviço, seguirão normalmente pelo protocolo, não podendo os referidos serventuários levá-las em mão.

Auto de multa — Pagamento:

Pelo ofício n. 2, de 11 dêste mês (processo n. 12.637-39), o senhor diretor do Departamento das Rendas Diversas comunica que o auto de multa n. 157 (flag. 47) foi pago na 2ª Secção daquele Departamento, pela certidão 1.724, em 11-9-39.

Comparecimento de funcionários a Juizo:

Deverão comparecer ao Juizo de Direito da 1ª Vara Criminal, no próximo dia 21 do corrente, às 13.40, o ajudante de administrador, Nilo Sérgio Cardim, e o auxiliar de fiscalização, Eduardo de Sousa. (Proc. n. 12.733-39).

BOLETIM N. 212 — SABADO, 16 DE SETEMBRO DE 1939 FLS. 34

Matrícula — Cancelamento:

Por despacho de 11-9-39, no processo n. 10.131-39, cancelo a matrícula n. 23, de Bernardino Ferreira, em face das informações.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Secretaria

BOLETIM N. 125

Designação:

Pelo ofício n. 5.572, de 15 do corrente, foi designado, pelo senhor secretário geral, para êste Departamento, o ajudante de administrador, Vicente Mário Martins, que se encontrava em gozo de licença-prêmio, sendo designado pelo Sr. diretor para ter exercício na Divisão de Medicina Veterinária.

Transferência:

Transferindo dêste Departamento para o de Abastecimento, o trabalhador interino, Orlando Rodrigues, e do Departamento de Abastecimento para êste, o trabalhador especializado de 3ª classe, Antônio Cereto, conforme ofício do Sr. secretário geral de n. 5.583, de 16 do corrente.

Designação:

Foi designado pelo Sr. chefe da Divisão de Medicina Veterinária, para exercer as funções de Administrador do Hospital Veterinário, o ajudante de administrador, Vicente Mário Martins (ofício n. 5.572, de 15-IX-39).

Apresentação:

Apresentou-se, por término de férias, em 15 do corrente, o trabalhador, Eduardo Cabral de Melo.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Caapeba n. 23, que assina o Sr. Antônio Leite, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício na mesma Diretoria — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram o senhor Antônio Leite, português, casado, proprietário, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Caapeba número vinte e tres, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acôrdo com o projeto aprovado número dois mil novecentos e oitenta e quatro, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo, de nove metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados (9m2,97) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: nove metros e noventa e sete centímetros (9m,97) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Caapeba, um metro (1m,00) por ambos os lados, confrontando com quem de direito, pagará à Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo, a importância de cento e trinta e dois mil e trezentos réis (132$3), tendo em vista o laudo de avaliação datado de treze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número quatrocentos e cinco — D — mil novecentos e trinta e oito, da mencionada Diretoria, com o que está de acôrdo o proprietário signatário, conforme declaração escrita anexada ao referido processo.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da subconsignação primeira, da consignação terceira, do código quarenta e cinco, classificação tres mil e cem — zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número dezenove mil cento e dezenove de mil novecentos e trinta e sete, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até êsse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta, sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado êsse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fôro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22$0), correspondente à taxa da assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e noventa e tres, de oito de setembro de mil novecentos e trinta e nove, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário desta Diretoria, que a escrevi. Datado e assinado sobre um sêlo municipal de tres mil réis (3$0).

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1939. — *Roberto Doyle Maia.* — *Antonio Leite.* Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Miguel Martins.* — *Guilherme Loureiro,* e a do escriturário desta Diretoria, *Alice Uzeda de Azevedo.*

Em tempo: A senhora Seraf de Sousa Leite, é devidamente representada neste ato por seu marido Antônio Leite, conforme procuração passada no Cartório Lino Fonseca, no livro n. 99, às folhas 166. — *A. Uzeda.*

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1939. — *Jefferson Macedo de Oliveira,* auxiliar. Visto. Em 15 de setembro de 1939. — *C. Cardoso,* chefe da 3ª Secção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Secção de Expediente Geral

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos 18 dias do mês de setembro de 1939, presentes na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Prefeitura, do Distrito Federal, o subdiretor da Segunda Subdiretoria, engenheiro Tarcilio Alexandre de Queiroz, Ferreira e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados compareceu Gabriel Monteiro da Silva, maior, casado, português, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente têrmo, pelo qual se obriga e aceita mediante as condições seguintes:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal lhe permite a legalização das obras requeridas pelo processo administrativo número setenta e oito mil quinhentos e setenta quatro, de mil novecentos e trinta oeito (78.574-38), pagos os emolumentos que forem devidos e a obrigação que assume, o proprietário signatário, por si, herdeiros ou sucessores, a não dar outro destino no galpão destinado à guarda de objetos.

Segundo — Se, ficar constatado a mudança do destino do galpão que trata a cláusula antecedente, ao proprietário signatário, por si, herdeiros ou sucessores, ser-lhe-ão impostas multas diárias de cem mil réis (100$0), até trinta dias; findo os quais terá a interdição do referido galpão.

Terceiro — O proprietário signatário se compromete, por si, herdeiros ou sucessores, à respeitar todos os compromissos assumidos neste têrmo, não lhe cabendo nenhum direito a pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dêle.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos em mais atos constantes do processo administrativo já referido, lavrou-se o presente têrmo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo subdiretor da Segunda Subdiretoria, engenheiro, Tarcilio Alexandre de Queiroz, Ferreira, interessados, testemunhas e por mim Francisco Matos Montani, ajudante de oficial, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, com exercício nesta Diretoria, que o escreví por haver sido designado para êsse fim. Pagou pela guia número duzentos e três, datada de dezoito de setembro de mil novecentos e trinta e nove, a importância de vinte e dois mil réis (22$0), relativa à taxa devida para a asinatura dêste têrmo. Vai o presente têrmo selado com selos municipais no valor de três mil réis (3$0). Assina o presente têrmo, representando o interessado, os enhor Jorge João Chaloupe Sobrinho, brasileiro, casado, residente à rua Abilio número setenta e um (71), nesta Capital, conforme poderes da procuração passada pelo Décimo Sétimo Ofício de Notas, livro cento e setenta e um (171), fôlhas cento e três (103). Assinado sôbre os sêlos municipais no valor acima declarado, e inutilizados na forma da lei. — Francisco Mattos Montani, e, em seguida as assinaturas de: Tharcilio Alexandre de Queiroz Ferreira e Jorge João Chaloupe Sobrinho. Como testemunhas: Domingos Leão Júnior e Manuel dos Santos Borges.

Diretoria de Fiscalização, de Obras e Instalações, em 18 de setembro de 1939. — *Francisco Matos Montani,* ajudante de oficial.

Confere. *Aldérico Octavio Orlandini,* chefe de Secção de SEG. — Visto, *Ivan de Oliveira Lima,* diretor

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis. Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 18 DE SETEMBRO DE 1939

São José	160$1
Santa Rita	335$9
São Domingos	10$0
Sacramento	33$7
Ajuda	6$6
Gambôa	100$0
Espírito Santo	137$4
Rio Comprido	80$0
São Cristóvão	15$2
Inhaúma	320$0
Irajá	87$3
Pavuna	365$0
Madureira	25$0
Anchieta	195$2
Jacarépaguá	100$0
Campo Grande	100$0
Fiscalização externa	922$2
Inflamáveis	776$0
Aferição	1:326$3
Emplacamento	13:542$6
Total	19:299$1

Dezenove contos, duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos réis.)

Em 18 de setembro de 1939. — *Mario José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *José Mega*, chefe da 1ª Secção, interino.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 210

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 15 de setembro de 1939 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária:		
Imposto de cães	144$0	
Renda do Departamento	2:046$1	
10%	214$5	
Eventual	3$0	2:407$6
Departamento de Assistência Hospitalar:		
Taxa de Assistência	392$0	
10%	39$2	431$2
Total		2:838$8

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939. — *Francisco Xavier de Figueiredo*, 1º oficial. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, chefe de secção. Visto. — *Enrico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1939

Imposto de gado	35:237$5
Renda do matadouro	2:582$9
Passagem pelo entreposto municipal	507$5
Feiras livres	2:368$9
Imposto, taxas e emolumentos diversos	1:662$9
Total	42:359$7

Quarenta e dois contos, trezentos e cincoenta e nove mil e setecentos réis.)

José d'Ávila Bastos, recebedor. Visto. — Dr. *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, chefe de Divisão, respondendo pelo expediente do Departamento.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, diretor de Trabalho, Matas e Jardins, presidente da comissão de inquérito administrativo a que responde o encarregado de arrecadação de 1ª classe da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Norberto Rodrigues de Carvalho, convido os Srs. Vogais da citada comissão e, bem assim, o acusado, Norberto Rodrigues de Carvalho, e o denunciante, Domingos Ricardo, afim de deporem, a comparecerem quinta-feira próxima, 21 (vinte e um) do corrente, às 14 (quatorze) horas, ao Gabinete do Sr. Diretor de Trabalho, Matas e Jardins, sito no Parque Júlio Furtado (antigo Campo de Santana).

Em 15 de setembro de 1939. — *João Nelson Frota Junior*, escrivão.

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO DE INQUÉRITO

De ordem do senhor Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão, presidente da Comissão de Processo Administrativo a que respondem Teófilo da Silva Santos, chefe de secção e Manuel Mendes de Oliveira, encarregado de Arrecadação de primeira classe, ambos da Diretoria de Limpesa Pública e Particular, convido os vogais senhores Vicente Rodrigues, subdiretor da Diretoria de Despesa, Armando Pimentel, chefe de secção da Diretoria de Obras Públicas e Paulo Pinheiro Guedes, engenheiro-chefe, interino, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, assim como os acusados Teófilo da Silva Santos e Manuel Mendes de Oliveira, a comparecerem à primeira audiência da referida Comissão, que se realizará na próxima sexta-feira, 22 de setembro corrente, às 16 horas precisas, à rua de São Pedro n. 350, 3º andar, edifício do Montepio dos Empregados Municipais.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1939. — *G. Ilcss de Mello*, escrivão.

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO DE INQUÉRITO

De ordem do Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente da comissão do processo administrativo a que respondem Gentil Pereira Belém, praticante de oficial da extinta Diretoria Geral de Fazenda Municipal e João Serqueira, encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, convido os vogais da mesma comissão Srs. Manuel Valadares Gomes, Rolembergue Montenegro Duarte Geraldo Ferreira Bastos, assim como os acusados, para comparecerem na próxima quinta-feira, 21 do corrente, às 14 horas, à rua 13 de Maio ns. 33-35, sala 501.

Em 16 de setembro de 1939. — *Elza de A. Moutinho*, escrivão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 38

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 do corrente, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, no Gabinete do Prefeito, propostas para obras no recinto da XII Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, e Exposição Comemorativa do Cincoentenário da República.

a) Construções novas:

1. Pavilhão de Aviação.
2. Pavilhão da Indústria Química
3. Pavilhão da Indústria Vegetal.
4. Pavilhão das Riquezas Minerais e do Sub-solo.
5. Pavilhão do Turismo.
6. Pavilhão dos Inventos Nacionais
7. Pavilhão da Elegância.
8. Dez novos bars populares.

b) Reparações em edificações já existentes:

1. Portão.
2. Pavilhão da Indústria Agrícola
3. Pavilhão da Indústria Pesada.

1º — A partir desta data, os Srs. concorrentes encontrarão nesta Comissão de Compras, as especificações e plantas dos pavilhões.

2º — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1$0 por fôlha e sêlo de Educação e Saúde de $200 inutilizadas com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2$0.

3º — As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da dívida pública, a caução de Rs. 1:000$0 (um conto de réis) para garantia de suas propostas.

4° — O prazo para entrega dos serviços será:

a) Para os Pavilhões de Aviação, da Indústria Química, da Indústria Vegetal, das Riquezas Minerais e do Sub-solo, do Turismo, dos Inventos Nacionaes, da Elegância, da Indústria Agrícola, da Indústria Pesada, até o dia 31 de outubro do corrente ano.

b) Para o portão e os dez (10) bars populares, até o dia 5 de novembro do corrente ano.

5° — Não não serão levados em conta: chuvas, atrazo de materiais ou quaisquer outros motivos de força maior, devendo os serviços ser entregues impreterivelmente nas datas marcadas, sob pena de perda da caução contratual.

6° — A firma cuja proposta fôr aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nêste Gabinete, contrato êsse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente municipal, 3$0, por conto de réis ou fração sôbre o valôr do contráto.

7° — O contrato não depende de sêlo federal, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação dêsse registro.

8° — O concorrente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valôr total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia dêste Gabinete, para garantia dos serviços a serem executados na conformidade da proposta.

9° — A caução efetuada para garantia da execução dos serviços, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a execução dos serviços ou a recisão legal dêste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido o Tribunal de Contas.

10 — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes, o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 18 de setembro de 1939. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 39

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 do corrente, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, no Gabinete do Prefeito, propostas para a iluminação do recinto da XII Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro e Exposição Comemorativa do Cincoentenário da República.

1° — A partir desta data, os Srs. concorrentes encontrarão nesta Comissão de Compras as especificações necessárias.

2° — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1$0 por fôlha e sêlo de Educação e Saúde de $200 inutilizadas com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2$0.

3° — As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da dívida pública, a caução de Rs. 1:000$0 (um conto de réis) para garantia de suas propostas.

4° — O prazo para a execução completa dos serviços, será até o dia 8 de novembro do corrente ano.

5° — Não não serão levados em conta: chuvas, atrazo de materiais ou quaisquer outros motivos de força maior, devendo os serviços serem entregues impreterivelmente nas datas marcadas, sob pena de perda da caução contratual.

6° — A firma cuja proposta fôr aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nêste Gabinete, contrato êsse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente municipal, 3$0, por conto de réis ou fração sôbre o valôr do contráto.

7° — O contrato não depende de sêlo federal, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação dêsse registro.

8° — O concorrente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valôr total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia dêste Gabinete, para garantia dos serviços a serem executados na conformidade da proposta.

9° — A caução efetuada para garantia da execução dos serviços, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a execução dos serviços ou a rescisão legal dêste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido o Tribunal de Contas.

10 — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes, o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 18 de setembro de 1939. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

SECRETARIA

Primeira Secção

EDITAL N. 96

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de oito dias, o guarda n. 661, Orestes Guimarães Leite, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 9 de setembro de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4 — GRUPO 12, PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que na sede desta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47° 1° andar, serão recebidas propostas até às 13 horas do dia 29 de setembro corrente, quando serão abertas, sob a presidência do chefe desta Comissão de Compras, para fornecimento do material constante da requisição n. 31, da Diretoria de Despesa, abaixo discriminado e sob as condições seguintes:

Primeira — As propostas, que serão apresentadas em envólucros lacrados, em duas vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a primeira via devidamente selada com estampilha federal de 1$ por folha, sêlo de Educação e Saúde de $2 e sêlo de Expediente Municipal de 2$, inteiramente dactilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração de submissão completa a todas as cláusulas do edital.

Segunda — As firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão provar até à véspera da abertura da concorrência, a quitação de todos os impostos, quer federais, quer municipais, nos termos dos artigos 25 e 26 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

Terceira — As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, farão até à véspera da abertura da concorrência, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, um depósito de um conto de réis (1:000$0), em moeda corrente, para garantia de suas propostas.

Quarta — Os licitantes, cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes fôr endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão, as cauções em moeda corrente, estimadas na base de 10% (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias.

Quinta — As firmas cujas propostas forem aceitas no todo ou em parte serão obrigadas a assinar, no prazo de 48 horas após o convite que lhes fôr endereçado nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão de Compras, de acôrdo com as cláusulas do presente edital.

Sexta — As cauções a que se refere a cláusula 4ª, só serão restituidas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelo contratante, mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato.

Sétima — Os depósitos a que se refere a cláusula 3ª serão restituidos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito.

Oitava — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes direito de qualquer reclamação judicial ou administrativa.

Nona — A entrega do material será feita no prazo de 30 dias a contar da data da entrega do pedido.

Décima — O material será entregue no Palácio da Prefeitura — Gabinete do diretor de Despesa.

Requisição n. 31, da Diretoria de Despesa

1. 12-A-050. Armário de aço, tendo 1,975 de altura, 0,915 de largura e 0,450 de profundidade, prateleiras com "roliman", ajustáveis, de 0,40 em 0,40, 2 armários, um.

2. 12-M-070. Mesa de imbuia ou peroba lustrada em côr nogueira, com tampo de vidro de 0,006, medindo 1,10 de comprimento, 0.70 de largura e 0,78 de altura, fechada por tres lados, com tres gavetas de cedro e frente de peroba e mais uma gaveta central, tábua de correr à esquerda e pés revestidos de metal, conforme modêlo existente na Directoria de Despesa, 36 mesas, uma.

3. 12-M-090. Mesa para dactilógrafo, com tampo movediço, tampo de madeira compensado com cedro, altura 0.80, comprimento 1.15, largura 0.80, com tres gavetas de cedro e frente de peroba e mais uma ao centro, tábua corrediça à esquerda, pés revestidos em metal, conforme modêlo existente na Contadoria Central, 2 mesas, uma.

4. 12-C-050. Cadeira, tipo americano, assento modelado de madeira, com 0,40 x 0,38, espaldar com oito réguas, encôsto curvo em peroba ou imbuia, com 0.85 de altura, lustrada na côr nogueira, assento e reforço dos pés, parafusados, 36 cadeiras, uma.

5. 12-C-070. Cadeira para dactilógrafo, de imbuia ou peroba lustrada na côr nogueira, giratória, de graduar, com mola dupla, assento de madeira, modelado, com 0,40 x 0,40, altura total 0.85, 2 cadeiras, uma.

6. 12-G-010. Guarda-chapéus de aço, com 10 divisões independentes, de 0,35 de altura, 0,38 de largura e fundo, cada uma, todas as fechaduras próprias, com duas chaves e portas com venezianas estampadas (respiradores); movel com 1,95 de altura, 0,38 de fundo e 0.76 de largura, sem pés. As portas de cada divisão devem vir numeradas da seguinte forma: no 1º movel, de 1 a 10; no 2º, de 11 a 20; no 3º, de 21 a 30; e no 4º, de 31 a 40, conforme modêlo existente na Contadoria Geral, 4 guarda-chapéus, um.

7. 12-M-110. "Bureau-Ministre" em chapas de aço "Armco", altura total 0.78, largura 0.76 e comprimento 1.53, com pés reforçados, fechado no fundo com chapas de aço, tampo de madeira compensado em cedro, coberto com cristal e forrado com feltro; de cada lado: duas (2) gavetas (sendo uma arquivo para ofício) e uma prateleira corrediça com comprimento útil de 0.45 de lado esquerdo, um tabolêro com 0.020 de altura e comprimento útil, também, de 0,45. No centro duas gavetas, sendo uma para fichas de 3" x 5". Todas as gavetas terão puxadores e espelhos em metal cromado e fechadura "Yale", com duas chaves. Uma chave mestra. Pintura a fogo, cristalizada, em côr nogueira escura, conforme modêlo existente na Contadoria Geral, 1 bureau-ministre, um.

Em 13 de setembro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 96 — GRUPO 14

Torno público que no dia 21 de setembro corrente, às 13 e meia horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, proposta para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

REQUISIÇÃO N. 25 DA CONTADORIA GERAL

1. 14-C-000. Colecionador para ofício, cartonado, em pano couro, conforme modelo na Contadoria, 8 colecionadores, um.
2. 14-F-022. Fita para máquina de calcular "Sundstrand", preto-vermelho fixo, 36 fitas, uma.
3. 14-F-022. Fita para máquina de calcular "Remington Rand", preto fixo, 24 fitas, uma.
4. 14-F-022. Fita para máquina de calcular "Burroughs", 4 fitas, uma.
5. 14-G-000. Guia com projeção alfabética, para arquivo vertical, tamanho carta, 1 jogo, jogo.
6. 14-G-000. Guia para livro de folhas soltas, tipo 23.040, cartonadas, conforme modelo na Contadoria, 6 jogos, jogo.
7. 14-P-000. Pasta de papelão grosso, forrada e com mola interna, conforme modelo na Contadoria, 15 pastas, uma.

Prazo de entrega: 15 dias.
Local de entrega: Rua de S. Pedro n. 352, 6º andar.

Em 15 de setembro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 97 — GRUPOS 3 E 8

Torno público que no dia 21 de setembro corrente, às 13 e meia horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, proposta para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

REQUISIÇÃO N. 32 DA DIRETORIA DE DESPESA

1. 3-F-010. Faca para máquina de cortar papel (Guilhotina), marca "Krause", n. 115.660, 2 facas, uma.
2. 8-M-070. Motor trifásico, de construção semi-fechada, de 1,5 H. P., 950 RPM, enrolado para 220-380 volts, 50 ciclos, com os respectivos trilhos esticadores, instalado para acionamento de uma máquina "Krause" de cortar papel, juntamente com o seguinte material: Uma chave automática de comando a distância, de máxima e mínima, para 6 ampéres; 3m.60 de correia de couro de 2"; 20m.00 de fio trifásico para a ligação elétrica do motor; 20m.00 de tubo eletroduto de 3/4". Instalação de todo o material acima e perfeito funcionamento. (Vêr máquina existente na Secção de Encadernação da Diretoria de Despesa), 1 motor, um.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Gabinete do Diretor de Despesa — P. Municipal.

Em 15 de setembro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DAS RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Reinaldo Marques Coelho de Aragão, a comparecer à 2ª Secção deste Departamento, afim de pagar, dentro do prazo de 10 dias, a importância de 2:050$3 (dois contos e cincoent mil e trezentos réis) relativa a reconhecimento de logradouro referente à rua Barão do Bom Retiro n. 439, partamentos ns. 101, 201, 202 439 A, e rua Abatira n. 6, apartamentos ns 101, 102, 201 e 202, sob pena de ser a divida remetida à Procuradoria.

Departamento das Rendas Diversas em 11 de setembro de 1939. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DAS RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Francisco Barbosa Fonseca, a comparecer na 2ª Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 dias, afim de pagar a importância de 1:030$6 (um conto e trinta mil e seiscentos réis), relativa a serviços executados pela Prefeitura na praça Barão do Taquara n. 32.

Departamento das Rendas Diversas em 11 de setembro de 1939. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DAS RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Joaquim Fernandes Nogueira, a comparecer na 2ª Secção dêste Departamento, para pagar, dentro do prazo de 10 dias, a importância de 53$500 (cincoenta e oito mil e quinhentos réis), relativa a emolumentos devidos pelo negócio de padaria à rua Kosmos 2, sob pena de ser a divida remetida à Procuradoria da Fazenda Municipal.

Departamento das Rendas Diversas, em 8 de setembro de 1939. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIARIA

Torno público, paar os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu todas as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1939, que recaem sôbre as propriedades situadas no Distrito Federal, inclusive as relativas ao lote n. 9, referentes aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Secção de Expedição de Guias, do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão um desconto ou acréscimo de 5 % (cinco por cento), se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 30 de setembro e de 1 de novembro a 30 de dezembro do exercício corrente.

Lougradouros:

Alamedas — Igreja e Projetada.

Avenidas — AE (R. dos Bandeirantes), Arapogí, Carmen, Cesário de Melo, Fátima, Gervásio Seábra, Joaquim Magalhães, José Pires Rabelo, JW (R. dos Bandeirantes), Lafaiete, Lourdes, Pleiades, Portugal, Primeiro de Maio, Projetada, Realengo.

Becos — Carneiro, Fernandes, Grota, Macaé, Matias, Pedreira, Portinho, Projetado, República, Sapê Sem-Saida.

Caminhos — Açude, Açudes, Anastácio, Apicú, Barra, Boca do Mato, Bonifácio, Brejo, Cantagalo, Capela Colégio, Corcundinha, Corrupira, Covanca, Dois Metros, Engenho, Engenho Velho, Garrafão, Guandú, Joací, João Borges, José Ferreira, José Pereira, José Teles, Ludolf, Magarça, Mandinga, Morro, Morro Grande, Nogueira, Padre Paineiras, Particular, Pica-Pau, Potreiro, Praia, Público, Quilombo, Rio Grande, Rocha Viva, Santa Eugênia, São Bento, São Jorge, Sem Nome, Serra Servidão, Vila Cabuçú, Xavier.

Campos — São Bento, São João.

Escadinhas — Cândido de Oliveira e Penha do Barroso.

Estradas — Antiga do Guandú, Bangú, Barra da Tijuca, Bôas Pernas, Bravos, Boiceiras, Caminho da Pedra, Cancela Preta, Chapecó, Coronel Vieira, Costa Barros, D. Dendê, Deodoro, Dona Castorina, Duro, E, Encanamento, Engenho Velho, Furnas, Galeão, Gambá, Gericinó, Marapicú, Monte Alegre, Padre, Papagaio, Pavuna, Piaí, Pinhão, Praia Grande, Rio Quibongo, Santa Maria, Santa Teresa, São Geraldo, Sapotizeiros, Tijuca, Três Barras, Velha Fazenda, Velha de Itaguaí, Vista Chinêsa.

Grota — Covanca da Gruta.

Ilhas — Cabras, Casa da Pedra, Comprida, Ferreiros, Fundão, Grande, Passagem, Pombéba, Redonda, Sapucaia, Saravatá.

Ladeiras — Castelo, Reunião.

Largos — Boa Vista, Camorim, Campo de Marte, Carapiá, Cascatinha, Cemitério, Cocaina, Costa Barros, Fazenda do Piauí, Inhoaiba, Irineu Denominado, Limeira Denominado, Meriti, Pau-Ferro, Pica-Pau, Pompeia, Santíssimo, São Francisco.

Leito — Estrada de Ferro.

Lugares — Calungui, Curato de Santa Cruz, Fazenda da Paciência, Fazenda São Bernardo, Sacarrão, Saco do Viegas, Vargem Grande.

Margem — Leito da E. F. C. B.

Morros — Bica, Carrapato, Cova, Guimarães, Ponta do Pires, São João.

Passagem — Cinco.

Praças — Acaré B, Bom Jesús, Botucaraí, Brasil, Central, Coronel, Cristiano Vale, Cruzamento, Cruzeiro, Cupertino Durão, Dois, Djalma Dutra, Dom João Esberard, Dom Romualdo, Eduardo Cotching, Inácio do Couto, Ipabuna, Itabuna, Itororó, Luiz Murat, Marechal Deodoro, Oliveira Belo, Projetada, Ramos Figueira, Sem Denominação, Sem Nome, Séte, Tupinambá, Um, Varnhagem, Vigário Geral.

Praias: Apicú, Bananal, Boqueirão, Capela, Cocotá, Comprida, Gávea, Manuel Luiz, Pedreiras.

Rio: Guandú-Mirim.

Ruas: A, Adão dos Santos, Afonso Ferreira, Agostinho Barralho, Aimoré, Alair, Alair Costa, Alarina, Alcides da Fonseca, Alexandrino de Alencar, Almeida e Sousa, Almeida Vale, Altinópolis, Alves Pires, Alzira Nogueira, Amã, Amasílio, Amazonas, Ana Costa, Anibá, Antônio Carlos, Antônio da Fonseca, Antônio Pires, Apuí, Araguaia, Araguarí, Arapua, Arlindo Vieira, Armando Sodré, Astréa Atinan, Augusto Siqueira, B, Barão de Laguna, Barão de Loreto, Barão do Souto, Barbosa Pita, Bartiria, Bastos Freitas, Bem-Fica, Bento Cardoso, Berto Ribeiro, C, Cacilda Rodrigues, Caixa Dágua, Caixa da Reunião, Camocim, Campo da Ribeira, Campos, Câncio, Capitão Nogueira, Carapina, Carapinima, Carlos Ferreira, Carmen, Carolina Machado, Caruna, Casemiro Pereira, Catugí, Caxias, Ceará, Cento e Dois, Cercadinho, Cerqueira Daltro, Cima, Cinco, Cincoenta e Cinco, Cincoenta e Sete, Cincoenta e Um, Clarice, Clarice Gross, Clarimundo de Melo, Claudino Barata, Cleto Campelo, Coimbra, Colmar Velasco, Comarí, Comendador Siqueira, Conselheiro Junqueira, Corália, Coronel Fóntoura, Coronel Lago, Coronel Ribas, Coronel Tedim, Couto, Crato, Cristino do Vale, Cristóvão Jaques, Cruz Jobim, Cuba, Curitiba, Curupira, D, Dalva, Davi Godoí, Delfim Carlos, Delfina da Cunha, Dez, Dezenove, Dezesseis, Dezessete, Dezoito, Dias Vieira, Diva, Divinopólis, Dois, Dom João VI, Dona Antônia, Dona Cândida, Dona Ciara, Dona Joana Marcial, Dona Maria, Dores, Dr. Constantino, Dr. Dantas, Dr. Francisco Furtado, Dr. João Alfredo, Dr. Orestes, Dr. Teodomiro, Dr. Veloso de Castro, Dracena, Doze, Duarte, E, Elias Lobo, Elvira, Encanamento, Encarnação, Ernesto Ribeiro, Estação, Estrada, Estrela, Ezequiel, F, Feliciana Borges, Felipe Damázio, Ferreira de Almeida, Flora, Floresta, Fontinha, Fortaleza, Fortunato de Brito, Fraga, Francisco Real, G, Gabriel Lisboa, Galvão Bueno, General Ribas, Geuí, Gerson, Guarajús, Guaraní, Guatapára, H, Haraí, Heitor Belhan, Helvétia, Henrrque Ferreira dos Santos, Henrique da Silva, Hercílio Mota, I, Iliria, Iperana, Iquiré, Iratí, Iricumé, Ismaelita Luz, Itá, Itararé, Izaura, J, Jaguarão, Jandaira, Janila Bruno, Jeribá, Jesuino Ferreira, João Alves, João Lopes, João Martins, João Mirandela, João Romeiro, Joaquim Freire, Joaquim Monteiro, Jordão, José da Rocha, José Vieira, Josefina, Jovino, Juarez, Jucuí, Junqueira Freire, Jupira, Jupuia, Jurací, Justiniano de Carvalho, K, L, Larangeiras, Laura Fragoso, Lázaro de Almeida, Leia, Leopoldino Bastos, Lila, Limoeiros, Lopes Trovão, Lorena, Lourdes de Almeida, Luiz Oscar, Luiz Silva Reis, M, Macambira, Macedo Filho, Macuxis, Madeira, Maestro Anacleto, Marechal Rangel, Margarida, Maria Carvalho, Maria Emília, Maria Fausta, Maria José, Marina, Mario Machado, Marquês de Pinedo, Mata Machado, Mendonça, Merides, Moacir Tôrres, Môrro, Môrro da Raiz, Muricí, Nogueira da Gama, Nordeste, N. S. de Lourdes, Nova, Nova Campanha, Nova Macaco, Nova Projetada, Nova Tuiutí, Nove, O, Oitenta e Seis, Oito, Olímpia, Oliveira Lima, Onze, Oscar Luiz, Ostras, Otávio Guimarães Outeiro, P, Paraetu, Paraiso, Paraná, Paranhos, Parnaíba, Particular, Paulino Nogueira Paulo Rocha, Pedra, Pedro, Taques, Penha de Almeida, Pereira Frazão, Pica-Pau Menor, Pinheiro, Pirapuan, Pôrto, Progresso, Projetada, Q, Quarenta e Nove, Quarenta e Quatro, Quarenta e Seis, Quarta, Quarta W, Quartoze, Quatro, Quinze, R, Ramalho Ortigão, Raul Borges, Rio Camorim, Rosa, S, Samuel Guimarães, Santa Maria, Santa Rosa, São José, São Pedro, São Pedro Ouvinte, Sarif, Segunda, Seis, Sem Nome, Serafim, Serra Cunha, Sessenta, Sete, Setenta e Oito, Sexta W, Sílvia da Glória, Simões Correia, Souto Maior, Sul América, Terceira, Teresa Lobo, Teresinha, Tébe, Tevet, Tibiriçá, Tocantins, Toriba, Transversal, Três, Treze, Trinta e Dois, Trinta e Nove, Trinta e Quatro, Trinta e Seis, Trinta e Sete, Trinta e Três, Tupã, Tutinan, Um, Umbelina, União, Urbana, Urbano de Vasconcelos, Urucará, V, Viatã, Vinte, Vinte e Cinco, Vinte e Cinco de Fevereiro, Vinte e Dois, Vinte e Dois A, Vinte e Nove, Vinte e Oito, Vinte e Quatro, Vinte e Seis, Vinte e Seis de Maio, Vinte e Sete, Vinte e Três, Vinte e Um, Visconde de Paranaguá, Vitória, Xapurí, Y, Zanir, Zeferina, Zeferino de Oliveira, Zilda.

Serras: Barata, Carangueijo, Mendanha, Santissimo, Telégrafos, Viegas.

Sítios: São José e Tijuca.

Travessas: A, Adelina, Aguia Elias, Almeida, Alzira, Andaraí, Antímio, Apicú, Augusto Filho, Augusto Maia, Bandeirantes, Bica, Bororó, Braz de Pina, Buquim, C, Campos Sales, Cândida, Carlota, Castro, Cerqueira, Chá, Coutinho, cruz das Almas, D, Delfim Enes, Destêrro, Dois, Dois A, Dois Irmãos, Elza, Elza Miranda, Escadinhas, Dona Marta, Etelvina, I, Independência, Japim, Laércio, Lagoinha, Laura, Legalidade, Leite, Leonardo, Leste, Liria, Lopes Trovão, Luiza, Luiza de Carvalho, Manicoré, Manuel dos Santos, Margarida Pinto, Maria de Figueiredo, Marieta, Mendes de Sá, Miguel Gama, Olaria, Oliveira, Particular, Particular C, Pau-Ferro, Pinto, Pinto Bandeira, Porto Velho, Projetada, Providência, São Sebastião, Sapucaí, Segunda, Sem-Nome, Silvestre, Todos os Santos, Um, Valdemar Silva, Valentim, Vila Lopes e Zélia.

Vargem — Barra da Tijuca.

Vilas:

Alice — Projetada (rua).
América — José Ribeiro (praça).
Bôa Esperança — Boa Esperança (vila) e Dezoito (rua).
Capela (da).
Cascatinha — Cascatinha (trav..) e Fonte (rua).
Céo (do) — A, D, N e Seis (ruas).
Costa Barros — B, C, D e F (ruas).
Cima — Araçarí, B e Guiratim (ruas).
Guanabara — I (rua).
Igaratá — Aratimbó e Cosmos (ruas).
Imperial.
Imperial.
Independência — Cutiára e Jissará (ruas).
Jardim — Artur Barreiros (rua) e Marcelino da Gama praça).
Maria — C (rua).
Nazaré — A, D e E (hoje Guajará) — ruas.
Pedro II — Dois (rua).
Penha — Amizade (trav.), B (rua), Benevolência (trav.), F e H (ruas).
Pompeia — Doze, Quatorze, Quatorze A e Vinte e Dois (ruas).
Rangel — Canal (av.) e P (trav.).
Santa Teresa — Costa Aguiar (rua).
São João da Pedreira — Caiabú (rua), Coroatá, (trav.) e Treze (rua).
Turismo — A (rua).

Os impostos em questão podem ser pagos, indistintamente, nas seguintes coletorias:

Pavilhão Mourisco — Praia de Botafogo.
Rua Carvalho de Sousa n. 264 — Madureira.
Rua Visconde de Inhaúma n. 81 (Térreo).
Recebedoria — Palácio da Prefeitura.
Rua do Passeio n. 46.

Nota — Os editais referentes aos logradouros compreendidos nos lotes já expedidos foram publicados no *Diário Oficial*, edição dos seguintes dias:

Lote 1 — 4 de maio;
Lote 2 — 20 de maio;
Lote 3 — 7, 8 e 9 de junho;
Lote 4 — 19,20 e 21 de junho;
Lote 5 — 8 de julho;
Lote 6 — 21, 22 e 24 de julho.
Lote 7 — 5, 7 e 8 de agôsto.

Superintendência Geral, 15 de setembro de 1939. — *Edgard Leite Ribeiro*, superintendente geral.

Departamento do Imposto de Licença

Tendo falecido o despachante municipal Joaquim Ferreira Neves, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D-II.

DIRETORIA DE DESPESA

PAGAMENTO DE JUROS E RESGATES — DIVERSOS EMPRÉSTIMOS

De ordem do Sr. Diretor de Despesa e para conhecimento dos interessados, torno público que na 4ª Secção (Secção de Apólices), serão entregues hoje, dia 19, das 11,15 às 14 horas, os cheques de juros e resgates das apólices inscritas nas guias abaixo indicadas:

Empréstimo de 1911 — Decreto n. 955 — Guias ns. 18.496 18.497 — 18.673 — 18.711 — 18.819 — 18.856 — 19.008 — 19.009 19.010 — 19.012 — 19.018 — 19.062 — 19.073 — 19.090 — 9.091 19.092.

Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.933 — Guias ns. 15.927 16.253 — 17.565 — 17.891 — 18.073 — 18.481 — 18.587 — 18.706 18.707 — 18.708 — 18.709 — 18.776 — 18.777 — 18.781 — 18.799.

Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.999 — Guia n. 18.743.

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.093 — Guias ns. 14.107 18.512 — 18.513.

Empréstimo de 1930 — Decreto n. 3.264 — Guias ns. 18.892 18.897 — 18.903 — 18.905 — 18.907 — 18.909 — 18.910 — 18.911 18.914 — 18.921 — 18.923 — 18.926 — 18.927 — 18.929 — 18.930 18.933 — 18.934 — 18.935 — 18.936 — 18.937 — 18.938 — 18.939 18.941 — 18.942 — 18.964.

Empréstimo de 1931 — Decreto n. 3.462 — Guias ns. 10.370 10.661 — 10.902 — 11.088 — 11.161 — 13.617 — 14.039 — 14.665 15.162 — 15.810 — 15.811 — 15.881 — 15.991 — 16.000 — 16.901 16.817 — 16.818 — 15.859 — 17.375 — 17.663 — 17.927 — 18.067 18.301 — 18.418 — 18.419 — 18.492 — 18.498 — 18.499 — 18.500 18.638 — 18.639 — 18.671 — 18.751 — 18.752 — 18.774 — 18.775 18.797 — 18.798 — 18.816 — 18.826 — 18.831 — 18.832 — 18.833 18.834 — 18.846 — 18.847 — 18.859 — 18.860 — 18.870 — 18.871 18.878 — 18.879 — 18.887 — 18.888 — 18.889 — 18.903 — 18.924 18.958 — 18.959 — 19.015 — 19.036 — 19.041 — 19.042 — 19.045 19.052 — 19.053 — 19.054 — 19.055 — 19.068 — 19.083 — 19.384 19.087 — 19.094.

Guias em exigência — Ns. 1.265 — 4.176 — 7.337 — 5.155 8.036 — 9.725 — 10.929 — 10.930 — 17.231 — 17.507 — 18.013 18.014 — 18.017 — 18.238 — 18.292 — 18.274 — 18.394 — 18.450 18.845.

Quarta Secção de Despesa, em 18 de setembro de 1939. — *Alice Azevedo*, 4º oficial. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de secção.

DIRETORIA DE DESPESA

De ordem do Sr. Diretor de Despesa e para conhecimento de quem interessar possa, torno público que ficam sem efeito as 2as vias das guias de resgate do Empréstimo de 19.800:000$0 — decreto n. 1.933 de 1924 —, de ns. 17.882 e 17.883, extraviadas pelo signatário das mesmas — Sr. Nelson Laneuville —, conforme alegação feita na petição fichada no Protocolo Geral da Diretoria de Despesa sob o n. 15.908-39.

Nessas condições, serão expedidas 3as vias das guias acima referidas para o processamento dos resgates solicitados, mediante prova de identidade do requerente e recibos passados pelo mesmo nas 3as vias de guias, bem como na petição aludida.

Quarta Secção da Diretoria de Despesa, em 18 de setembro de 1939. — *Gabriel Tavares*, 1º oficial. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de secção.

DIRETORIA DE DESPESA

TÍTULOS DEFINITIVOS DE NS. 162.581 E 162.584, DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000$0 — DECRETO N. 3.462 DE 1931

De ordem superior, ficam convidados a comparecer, com urgência, à 4ª Secção da Diretoria de Despesa (Secção de Apólices), para tratarem de assunto de seu interesse, os possuidores dos títulos definitivos do Empréstimo de 100.000:000$0 — decreto n. 3.462 de 1931 — de n. 162.581 e 162.584.

Quarta Secção da Diretoria de Despesa, em 18 de setembro de 1939. — *Gabriel Tavares*, 1º oficial. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de secção.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE PAVUNA E MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diàriamente, de 11 a 28 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Pereira Araujo n. 37 (Estação de Irajá) e rua Carolina Machado n. 498-A, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 4 de setembro de 1939. — *J. Mello Guimarães*, subdiretor de Fiscalização.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Depósito Central da Municipalidade

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz público, para conhecimento dos interessados que às 13 horas do dia 20 de setembro corrente, na sede dêste Depósito, à rua Machado Coelho n. 124, serão vendidos em leilão as mercadorias constantes dos lotes abaixo discriminados:

DELEGACIAS FISCAIS

Realengo:

Lotes:

N. 1, uma peça de morim com metragem ignorada ordinário, dois cortes de seda ordinário.

N. 2 — Dois cortes de casemira ordinária.

N. 3 — Sete vestidos feitos ordinários, nove cortes de brim ordinário.

N. 4 — Uma bicicleta campanha.

São Cristóvão:

Lotes:

N. 5 — Um suporte de madeira com trinta ramos de flores diversas artificiais.

N. 6 — Uma bicicleta marca Apodo, para moça.

a — Uma bicicleta marca Fling para homem.

b — Uma bicicleta sem marca para homem.

N. 7 — Uma bicicleta marca Sieger para menina.

N. 8 — Uma bicicleta sem marca para homem.

N. 9 — Cinco cortes de fazenda de seda e algodão de diversas côres.

Rio Comprido:

Lotes:

N. 10 — Cinco cortes de fazendas ordinárias.

N. 11 — Um terno de casemira de cor azul usado.

N. 12 — Dezesseis cuécas, duas camisas para homem, quinze calças de brim para homem, trinta e sete calças de cor azul para colegial.

N. 13 — Onze pares de meias, sendo oito para senhora e tres para homem.

Glória:

N. 14 — Uma taboleta anúncio com 1m,20 x 1m,00, contendo na mesma um relógio no centro.

N. 15 — Sete vasos de cimento para plantas.

N. 16 — Uma bicicleta.

N. 17 — Uma taboleta anúncio com 1m,50 x 1m,80, contendo na mesma a palavra Fiscalização.

São Cristóvão:

Lotes:

N. 18 — Duas camisas de algodão com ficha, um capotinho para criança, uma camisa para criança, duas camisas para menina, tres cuecas de malha.

Engenho Velho:

Lotes:

N. 19 — Quarenta e sete pacotes de naftalina, uma caixa contendo vinte tabletes de defumadores, vinte e um lapis de páu, duas figas de guiné, duas estrelas e meia duas estrelas de madeira trazendo restos de alho.

São Cristóvão:

Lotes:

N. 20 — Dezesseis cortes de fazenda de algodão, um retalho de voil, um retalho de morim, tres camisas de meia, duas cuécas, quatro pares de meias para homem, uma gravata, tres lenços, quatro redes para cabelo, dois pares de meias para senhora, cinco pares de meias para criança, um sabonete eucalol, uma pasta de dentes eucalol, duas latinhas de pó de arroz, dezesseise carreteis de linha, quatro travessas para cabelo, nove meadas de linhas para bordar, quatro pentes, cinco maços de grampos para cabelo, quatro escovas para dentes, dezesseis peças de cadarço, uma lata de rouge, tres cartas de alfinetes, tres retalhos de elástico, tres retalhos de cadarço, tres peças de fitas, quatorze meadas de linha para bordar, dois feiches éclair, nove dúzias de pressão e uma caixa com botões.

Gávea:

Lotes:

N. 21 — Tres cortes de brim, dois cortes de casemira e duas capas de lã.

Copacabana:

Lote:

N. 22. Uma bicicleta usada.

Madureira:

Lote:

N. 23. Um paletó e uma calça de brim de côr, dois córtes de fazenda de chita, um capote para senhora, uma camisa para homem e uma para creança, cinco córtes de fazendas de chita e um de flanela.

Sacramento:

Lote:

N. 24. Neve canetas-tinteiros ordinárias

Gambôa:

Lote:

N. 25. Doze camisas de meia para homem e três toalhas de rosto.

Externa:

Lote:

N. 26. Seis bolsas de couro para niquéis, e noventa tubos de retroz.

N. 27. Trinta e um vidros de perfumes ordinários, trinta e nove tubos de retroz, setenta meadas de linhas em côr, uma peça de cadarço, duas tesouras ordinárias, duas caixas de rouge, seis relógios de fantasia, trinta e quatro figas de guiné, dezoito dedais, uma fita métrica, três novelos de linha de côr, três grampos grandes, três estrelas do mar, sete relógios fantasia, e cento e noventa botões fantasia.

N. 28. Cinco vidros de óleo, três vidros de brilhantina, quatro latas tambem de brilhantina, doze relógios brinquedos, cinco bolsas de couro para níquel, sessenta e sete maços de grampos, vinte e sete duzias de grampos de aço para cabelo, seis porta-chaves, três pentes, dezesseis espelhinhos, dois pares de brincos fantasia, vinte e quatro santinhas, uma caixa de pó de sabão para barba, quatro duzias de alfinetes de flandres e oito amarrados de cordão para sapatos.

N. 29. Um embrulho contendo um amarrado de cordões para sapatos, quatro vidros de brilhantina, vinte e quatro espelhinhos, seis pares de brincos de fantasia, seis pentes, sete pares de abotoaduras de punhos, onze maços de grampos, três escovas de dentes, cinco bonecas celuloide, três latas de rouge, três pegadores de chaves, dez duzias de grampos de aço, onze lapis, seis cordões de metal fantasia, vinte e duas alianças de metal, dezesseis anéis fantasia, oito chupetas para criança, duzentas orações.

N. 30. Vinte e sete alfinetes de fraldas, duas duzias cordões para sapatos.

N. 31. Sete pinceis para barba, quatro lapis, onze pentes, doze pegadores para chaves.

N. 32. Vinte e um espelhos, um par de ligas e vinte espelhos para bolso.

N. 33. Uma figura de gêsso.

N. 34. Onze quadros de santos.

N. 35. Três vestidos para creança e uma boneça.

N. 36. Uma pasta com duas combinações, duas calças de meia, três aventais, uma cueca e nove calças para senhora de fantasia.

N. 37. Sete calças de brim para creanças.

N. 38. Seis camisas de jersey para homem.

N. 39. Vinte e um pares de meias de algodão para homem em uma pasta de couro.

N. 40. Dois ternos de casemira usados.

N. 41. Uma caixa de alfinetes de fraldas.

N. 42. Uma lata de colchetes de pregão.

N. 43. Cinco camisas de meia.

N. 44. Seis casquetes de pano.

N. 45. Dois pares de meias para senhoras.

N. 46. Quatro cintos.

N. 47 — Uma bolsa contendo vinte e três bonecas de pano

N. 48 — Uma combinação.

N. 49 — Quatro porta-seios.

N. 50 — Quatorze calças para creanças.

N. 51 — Vinte e oito vestidos para creanças.

N. 52 — Doze calças para creanças.

N. 53 — Dois cortes de brim pardos.

N. 54 — Uma bicicleta.

N. 55 — Nove cadeirinhas de cipó para creança.

N. 56 — Um baú uzado.

N. 57 — Um carrinho de mão com uma roda.

N. 58 — Uma bolsa com quatorze garrafas de leite vazia.

N. 59 — Uma bolsa com quatorze garrafas de leite vazia.

N. 60 — Uma bolsa com quatorze garrafas de leite vazia.

N. 61 — Uma bolsa com quatorze garrafas de leite vazia.

N. 62 — Uma bolsa com quatorze garrafas de leite vazia.

N. 63 — Uma bolsa com quatorze garrafas de leite vazia.

N. 64 — Um terno de casemira para creança, um terno de brim para creança.

N. 65 — Três vestidos de chita, três cortes de fazendas ordinárias.

N. 66 — Quatro camisas de meia, duas cuecas.

N. 67 — Sete pares de liga, três colhares fantasia, cinco espelhos para bolso, cinco cintos para homem, duas gravatas, vinte e quatro lapis, cinco amarrados de cordões, sete carreteis de linha.

N. 68 — Um costume de casemira para senhora.

N. 69 — Dois pares de meias, oito lençois, dois coletes de algodão.

N. 70 — Um estório.

N. 71 — Um penhoar de seda.

N. 72 — Seis amarrados de cordões para sapatos, cinco fitas métricas, cinco cintos de pulso, três suspensórios, dez pares de brincos fantasia, onze pentes, vinte botões para camisas, dez dúzias de grampos, quatro relógios fantasia, oito dúzias de alfinetes de flandes trinta bolas de borracha apitos.

N. 73 — Uma mala contendo seis pares de meias para homem três calças para creança, vinte pedaços de fitas, oito pares de sapatos de lã, três peças de rendas, três pares de elásticos para camisas, seis vidros de óleo ordinários para cabelo, cinco espelhos para bolso cinco peças de cadarços, vinte vidros de perfumes ordinários.

N. 74 — Uma bolsa contendo trinta e oito pares de tamancos.

N. 75 — Quatro bicicletas uzadas.

N. 76 — Seis cestos balança para venda de peixe.

N. 77 — Uma maleta com mostruário de calçados.

N. 78 — Três bolsas contendo sessenta garrafas para entrega de leite.

São José:

Lotes:

N. 79 — Dez suspensórios finos em dez caixas de papelão, cinco cintos de couro em cinco caixas de papelão, uma caixa de papelão contendo um par de ligas, um cinto e um suspensório.

N. 80 — Quatro canetas tinteiro, quatro lapiseiras em quatro caixas de papelão formando quatro jogos.

N. 81 — Seis tesourinhas de unhas, três caixas com trinta lâminas para barba, uma caixa com oito lâminas.

N. 82 — Oito camisas de meias.

N. 83 — Nove gravatas, nove papeis com agulhas.

N. 84 — Sete pacotes de lâminas marca H.S. e sete pacotes de lâminas marca Peacock.

N. 85 — Vinte gravatas.

N. 86 — Seis camisas de meias.

N. 87 — Uma bicicleta n. 5.204.

Gávea:

Lotes:

N. 88 — Dois cortes de casemira e um dito de brim.

N. 89 — Dois cortes de casemira e um dito de brim.

N. 90 — Dois cortes de casemira.

N. 91 — Uma blusa de flanela para senhôra, uma combinação de gersey também para senhôra.

Departamento de Abastecimento:

Lotes:

N. 92 — Uma caixa para venda de meúdos e um par de caixas para venda de miúdos em cargeurino.

N. 93 — Um chapéu de palha, um quadro de tear, vinte laminas gileites, oito cordões de fantasia, trezentas e sessenta e tres folhas de papel para parteleiras, vinte e seis dúzias de grampos para cabelo.

N. 94 — Seis maços de grampos para cabelo, tres papéis de agulhas, dez espelhos, nove dúzias de naftalina, um tubo de metal "H", um chapéu de sol quebrado, vinte e cinco bolsas de aniagem.

N. 95 — Dez vidros de extrato para licores, vinte e cinco vidros de perfumes, uma lata de leite condensado "Moça", uma caixa com preparados para dôces, quinze pacotes.

N. 95 — Um pacote de sal com 3 quilos e um pacote de alhos.

Lagôa:

Lote:

N. 97 — Vinte e quatro bolas.

Sacramento:

Lote:

N. 98 — Quatro colares de metal, quinze canetas de vidro, quatorze descascadores de batatas, vinte e cinco quebracabeças, sete cobrinhas de arame.

Em 14 de setembro de 1939. — *Alvaro Dias dos Santos.* 2º oficial.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO

LOTE 5 DA QUADRA D

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acôrdo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 21 de setembro vindouro ao leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue êsse terreno o lote sob n. 5 da quadra D (projeto n. 3.085) da Esplanada do Castelo com 454 metros quadrados e 60 decímetros quadrados.

Conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da praça da República e no escritório do leileiro Eurico Linch de Albuquerque Melo, à rua Senador Dantas n. 77.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro de 10 dias a contar da data do leilão, ou com 50 % no ato dêsse último e os restantes 50 % dentro de seis meses, hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres, como signal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização deferida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis, por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamnto da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.099, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere êste edital.

Diretoria do Patrimônio, 21 de agosto de 1939. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÕES

Na concorrência aberta para aquisição de gazolina, publicada no *Diário Oficial* de 11-9-1939, devem ser feitas as seguintes retificações:

Onde se lê:

Concorrência n. 193;

Leia-se:

Concorrência n. 183:

Onde se lê:

Requisição n. 60;

Leia-se:

Requisição n. 68.

DIVISÃO DE SECRETARIA

EDITAL N. 27-SG.

Sra. professora primária, substituta — Amélia de Jesus Tavares:

De ordem do Sr. secretário geral de Educação e Cultura deveis, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, regularizar vosso exercício, sob pena de ser proposta vossa dispensa do cargo para o qual fostes designada.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1939. — *Pericles Martins*, secretário geral da Secretaria do D. E.

DIVISÃO DE SECRETARIA

Secção de Pessoal

EDITAL N. 75-P

As diplomadas designadas estagiarias por atos de agôsto e setembro, são convidadas a retirar as portarias de designação da Secção de Pessoal, mediante a apresentação do diploma de conclusão de curso e certidão de idade e um retrato de 3x4.

Secção de Pessoal, 18 de setembro de 1939. — *Antonietta Marques Vieira*, chefe de Secção.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE EXAMES (ENSINO PARTICULAR)

EDITAL N. 23

Prova prática de ensino primário (2ª *chamada*)

De ordem do Sr. diretor do Departamento de Educação, está chamada a comparecer no dia 22 do corrente, às 13 horas, na Escola Deodoro, à rua da Glória n. 26, para sorteio do ponto da prova prática de Ensino Primário, a candidata Aldamir Moreira Bernachi.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1939. — *Antonio Cicero*, presidente da Comissão Central de Exames.

Serviço de Educação Musical e Artística

EDITAL N. 82

Srs. professores de Música das escolas elementares e secundárias:

Levo ao vosso conhecimento que deveis providenciar afim de que sejam procurados, na sede do SEMA, as letras dos Hinos: Nacional, Bandeira, Independência e Proclamação da República.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1939. — *Arminda d'Almeida*, 4º oficial, respondendo pelo SEMA.

Serviço de Educação Musical e Artística

EDITAL N. 83

Srs. professores de Música das escolas elementares e secundárias:

Comunico-vos que deveis preparar nas vossas escolas, as seguintes músicas: Hino a Deodoro (letra de Leôncio Correia, música de Francisco Braga); Brasil Novo (letra de XX, musica de H. Villa-Lobos); Freirinha (letra e música popular), Luar do Sertão (letra de Catulo Cearense, música de João Teixeira Guimarães) e Meu País (letra e música de H. Vila-Lobos).

Distrito Federal, 18 de setembro de 1939. — *Arminda d'Almeida*, 4º oficial, respondendo pelo SEMA.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL

EDITAL N. 6

De ordem do Sr. diretor, convido os candidatos abaixo a professor dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, a comparecer a êste Gabinete, Beco Manuel de Carvalho, 1º andar, entre 12 e 17 horas.

Nice Figueiredo, Cecilia de Faria Castro, Nanita Duarte Passos, Hilda Dias da Cruz Passos, Maria Aparecida Rodarte, Matilde Gondin Lopes, Rosa Ferreira da Silva Cruz, Zely Ribeiro de Albuquerque Lima, Zoraide Leite Cerqueira, Hermenegilda de Almeida Batista, Anailda Almeida Stilben, Mariza Dias da Cruz, Loide de Azevedo Pena, Déa Garcia Quinhões, Guiomar Muniz da Silva, Alba Barros Vasconcelos Niemeyer, Valeria Matilde Richer.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1939. — *Arminda Bernardes*, auxiliar de Gabinete.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 75 (*)

CONCURSO DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO VAGO DE PROFESSOR DE INGLÊS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Em virtude da determinação constante do n. 2 da portaria número 2.216, baixada pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura, a 21 do mês de agôsto corrente, torno público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas na Secretaria deste Instituto, de 28 do corrente mês a 26 de setembro próximo futuro, as inscrições no concursos de títulos, destinado ao provimento do cargo vago de professor de Inglês da Escola Secundária deste Instituto.

1 — Só podem concorrer os professores efetivos das Escolas Técnicas Secundárias mantidas pela Prefeitura do Distrito Federal.

2 — Os candidatos devem juntar à petição os seguintes documentos:

a) Certidão de concurso de provas que hajam prestado para professor de qualquer estabelecimento oficial de ensino;

b) Certidão de tempo de regência de turmas da disciplina, com desempenho satisfatório, em qualquer estabelecimento oficial de ensino, mencionada a percentagem de frequência verificada;

c) Os livros e monografias científicos ou didáticos publicados;

d) Comprovante de comissões técnicas cabalmente desempenhadas, que se relacionem com a atividade de professor;

e) Prova de idade.

3 — O concurso será julgado por uma comissão de cinco membros, designados, até dez dias depois do encerramento das inscrições pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, sendo dois entre professores do Instituto e os restantes, dentre pessoas de notória e comprovada moralidade no meio inteletual do país.

4 — Dentro de 48 horas após a publicação dos nomes dos membros da comissão, poderá qualquer candidato apresentar ao Secretário Geral de Educação e Cultura motivos de suspeição, ou de "incompatibilidade" por parentesco até o quarto grau civil dos julgadores para com os candidatos, devendo ser o recurso julgado dentro de 15 dias.

5 — Designada a comissão, que funcionará sob a presidência do diretor do Instituto, reunir-se-á a mesma, para dentro de 15 dias decidir quais os candidatos que devem ser considerados inscritos, cabendo recurso da decisão, com efeito suspensivo, para o Secretário Geral de Educação e Cultura, apresentado dentro de três dias, a contar da publicação oficial respectiva. O recurso deve ser julgado dentro do prazo máximo de 15 dias.

6 — Aprovada a inscrição, procederá a comissão julgadora à classificação dos candidatos mediante a apreciação do comportamento social dos mesmos e dos documentos apresentados, podendo proceder a inquéritos complementares, tomando-se as deliberações por maioria de votos, excluindo da votação o diretor.

7 — Na hipótese de não se apresentar nenhum candidato ou de não ter sido classificado nenhum dos concorrentes, abrir-se-á dentro de 15 dias, inscrição pelo prazo de 120 dias para concurso, constando de apresentação de títulos e da prestação de prova escrita, prática e oral.

8 — Será permitida a inscrição no concurso de provas e títulos a quem, tendo concorrido ao concurso de títulos, não haja logrado classificação.

9 — Dentro de três dias após a publicação oficial do resultado de qualquer concurso de títulos, poderá ser interposto recurso para o Secretário Geral de Educação e Cultura, que marcará o prazo de 15 dias para ser apresentada a documentação respectiva, se não proferir essa autoridade o indeferimento imediato do recurso, no caso de inépcia das razões alegadas; o provimento a qualquer recurso apresentado só poderá importar anulação total do concurso se fôr verificada a existência de falta essencial no processo, cabendo dentro de igual prazo, do despacho proferido, pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, novo recurso para o Prefeito, que decidirá afinal.

Instituto de Educação, 26 de agôsto de 1939. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N. 23-PA

Convido o carpinteiro Antônio do Espírito Santo, a comparecer à sede da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, beco Manuel de Carvalho, sem número, segundo andar, dentro do prazo máximo de 24 horas, sob pena de demissão por abandono de emprego.

D. P. A. E., 18 de setembro de 1939. — O chefe da Divisão, *José Goyanna Primo*.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 22 — GRUPO 4º

Torno público que, no dia 22 do corrente, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934:

Nota — Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentem material equivalente ao abaixo especificado em eficiência e qualidade, embora com características diferentes.

Requisição n. 865 da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto)

1. 4-C-000. Carro reboque "Meiller", pesando cerca de 1.400 kgs., de construção longarina tubular, eixos flutuantes, para carga util de 3.000 kgs., dotado de caçamba, revestida internamente, toda com chapa de ferro n. 16, medindo 3,25 x 1,95 x 0,10, com rodas-disco "Ford" V-8 e 4 pneus de 32 x 6, dotado de lança com molejo e freio automático de apoio e com freio manual, dispositivo de báscula hidráulica manual, elevação até 60°/70°, trilateral, chassis com sistema de lubrificação automática, com lanterna de "pare" e instalação elétrica para placa e ligação por tomada, 3 carros-reboque, um.

Nota — Declarar a marca dos pneus.

Local de entrega: Rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição n. 890 da mesma Diretoria (8ª Divisão da 2ª Subdiretoria)

1. 3-M-000. Meio carpinteiro, completo, modelo "B. P. U.", do fabricante "Raimann", combinado com serra circular, tupia e furadeira, com os seguintes característicos:

Serra de fita:

Diâmetro dos volantes, 700 m/m.
Altura máxima de corte, 400 m/m.
Comprimento da folha, 4.800 m/m.
Largura máxima da folha, 40 m/m.

Serra circular:

Diâmetro máximo, 350 m/m.
Altura máxima do corte, 80 m/m.
Furo das folhas, 30 m/m.

Tupia:

Diâmetro do mandril porta fresas, 50 m/m.
Diâmetro do mandril com rasgos, 40 m/m.

Furadeira:

Tamanho máximo dos furos: 50 x 250 x 150 m/m.

Polias de transmissão intermediária:

Diâmetro, 200 m/m.
Largura, cada, 100 m/m.
Rotações por minuto, cerca de 860.
Fôrça necessária, cerca de 910 kgs.
Peso liquido da máquina, cerca de 910 kgs.

Acessórios:

Uma folha de serra de fita, 3 folhas de serra circular, sendo, respectivamente: 1 de 350 m/m. — 1 de 250 m/m. e 1 de 200 m/m. de diâmetro x 1 1/2 m/m. de espessura x 30 m/m. de diâmetro no furo do veio; 3 encostos, sendo 1 paralelo, 1 giratório para cortes em esquadrias e 1 para a tupia, 1 mandril porta fresas com anéis e castanhas; 1 mandril com rasgo; 2 buchas autocentrantes para brocas com haste de 13 a 16 m/m., respectivamente; seis brocas de aço de punho cilindrico-longas, respectivamente, de: 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 3/4" e 1"; correias; protetores; chaves necessárias e transmissão intermediária montada em mancais de rolamentos e com 1 motor conjugado, trifásico, de 50 ciclos e de 5 HP., 1 meio-carpinteiro, um.

Local de entrega: Rua Cândido Benício n. 113.

1 — As propostas serão apresentadas, em tres vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1$0, por folha, e selo de Educação e Saúde de $200, inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2$0, a ser inutilizada no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de 2$0; serão apresentadas em invólucros fechados com os preços unitários, em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emendas ou rasuras.

2 — As firmas individuais ou comerciais que compareçam à presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, deverão exibir por ocasião da efetuação das cauções de garantia das propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3 — As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até à véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em título da dívida pública, para garantia de suas propostas, as seguintes cauções, para a requisição de n. 865, de 3:000$0 (tres contos de réis), e para a de n. 890, de 2:000$0 (dois contos de réis).

4 — A firma, cuja proposta fôr aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, a caução de 10 % sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5 — A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência, ou efetuada que seja a caução do item 4.

6 — A caução do item 4 garantirá, não só todas as cláusulas do contrato, como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7 — A firma, cuja proposta fôr aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar, previamente, a taxa de expediente municipal, na importância de 3$0 por conto de réis ou fração, nos termos do Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 4 de setembro de 1939. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 23 — GRUPO N. 9

Torno público que no dia 25 do corrente, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 949, da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Edificações da 3ª Subdiretoria)

1. 9-M-000. Muro de cimento armado com 1.80 de altura, constituido de placas com cerca de 0,40 x 1,90 e respectivos moirões, 1.000 metros, metro.

Local de entrega — Depósito 3-D1.

1) As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada, com estampilha federal de 1$000 por folha e sêlo de Educação e Saúde de $200, inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 2$000 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas; os anéxe às propostas, tais como catálogos especificações dos materiais propostos, etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de 2$000; serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emenda ou rasuras.

2) As firmas individuais ou comerciais que compareçam à presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, deverão exibir por ocasião da efetuação das cauções de garantia das propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3) As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até à véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia de suas propostas, a caução de 1:000$000 (um conto de réis).

4) A firma cuja proposta fôr aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da dívida pública, a caução de 10% sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5) A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6) A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como tambem a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7) A firma cuja proposta fôr aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar préviamente a taxa de expediente municipal na importância de 3$000 por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 6 de setembro de 1939. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

Requisição n. 84, da mesma Diretoria

1. 14-L-076. Livro em branco com 50 fôlhas, pautadas e numeradas, capa de papelão forrada em papel couro, de 0,24x0,16 — 100 livros — um.
2. 14-L-074. Livro índice com 50 fôlhas, de 0,11x0,33 — 50 livros — um.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta da Bôa Vista.

Requisição n. 5, da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

3. 14-P-320. Prensa para copiar ofícios, manual, de 0,40x0,50 (detalhes na Comissão Especial de Compras) — 1 prensa — uma.

Local de entrega — Praça 15 de Novembro, 38, 6º andar.

Requisição n. 10, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

1. 14-G-070. Guia em 3 projeções, de papelão comprimido, para separar fichas, de acôrdo com o modêlo — 6 grupos — grupo.
2. 14-G-070. Guia em projeções, n. 152.240, da "Papelaria União", — 5 grupos — grupo.
3. 14-G-070. Guia em 1 projeção, de papelão comprimido, para separar processos, n. 10.471-F, da Papelaria União — 16 grupos — grupo.

Local de entrega: Rua 13 de maio ns. 33-35, salas 507 a 510.

Prazo de entrega: Os Srs. proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Não serão extraídos pedidos de valor inferior a 50$0, ficando a critério desta Comissão aceitar o melhor preço global oferecido para os materiais nas requisições cujo total não atinja aquela importância.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 8 de setembro de 1939. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 328 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 25 de setembro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11º, e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, e alíneas do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 12 da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

5. 14-M-040. Máquina de numerar manual, com repetições, de marca "Tietz", n. 6-5 ou semelhante igual a existente na DIM, à rua General Câmara n. 240, 1 máquina, uma.

Requisição n. 32 da mesma Diretoria:

1. 14-C-975. Capa de processo, em papel de 1ª qualidade, igual ao modelo n. 5, nesta Comissão, 800, centos, cento.
2. 14-C-075. Capa do processo, em papel de 1ª qualidade (Fis. de máquinas) igual ao modelo n. 6, nesta Comissão, 500 centos, cento.
3. 14-C-075. Capa de processo, em papel de 1ª qualidade (Fis. de máquinas) igual ao modelo n. 7, nesta Comissão, 200 centos, cento.
10. 14-F-051. Papel carbono azul, de 1 face, de 0,30 x 0,47 de boa qualidade, 6 pacotes, pacote.

Local de entrega: — Rua 13 de maio ns. 33/35, salas 507 e 509 — Secção de Expediente Geral.

Requisição n. 975, da Diretoria de Obras Públicas (2ª Divisão da 1ª Subdiretoria) DDT.:

1. 14-F-080. Papel heliográfico "Ozalid" — SS 100/55, 50 peças, peça.
2. 14-P-080. Idem, idem — 100/100, 50 peças, peça.

Local de entrega: — 2ª Divisão da 1ª S.D.:

Requisição n. 988, da mesma Diretoria (Divisão de Edificações):

1. 14-M-020. Máquina de escrever, da marca "Royal" modelo M.M., carro de 26" com tabulador decimal de 6 teclas ou semelhante, 1 máquina, uma.
2. 14-M-020. Idem, idem, carro de 14" ou semelhante, 2 máquinas, uma.

Local de entrega: — Avenida Almirante Barroso número 16, Divisão de Edificações.

Requisição n. 2, da Secretaria Geral de Viação Trabalho e Obras Públicas (Gab. do Secret. Geral).

1. 14-C-075. Capa para processo igual ao modelo n. 1, nesta Comissão, 1.000 capas, uma.
2. 14-P-010. Ficha impressa modelo n. 2, nesta Comissão, 1.000 fichas, uma.
3. 14-P-030. Papel para ofício modelo n. 3, nesta Comissão, 5 resma, resma.
9. 14-P-000. Papel Ozalid violeta, 55/100, 12 rolos, rolo.
10. 14-P-000. Papel Ozalid violeta, 55/75, 12 rolos, rolo.
12. 14-P-180. Papel tela "Phenix" de 20.00 x 1.00, 3 peças, peça.
13. 14-E-020. Envelope igual ao modelo n. 4, nesta Comissão, centos, cento.
14. 14-E-020. Envelope igual ao modelo n. 5, nesta Comissão, 20 centos, cento.
18. 14-T-010. Tinta de aquarela sépia marca "Pelikan" em vidros, 2 frascos, frasco.
22. 14-L-030. Lapis para desenho "Castell" 2-H, 2 dúzias, dúzia.
23. 14-L-030. Lapis para desenho "Castell" F, 2 dúzias, dúzia
24. 14-L-030. Lapis para desenho "Castell" HB, 2 dúzias, dúzia
25. 14-L-030. Lapis para desenho "Castell" H, 2 dúzias, dúzia.
26. 14-L-030. Lapis para desenho "Castell" 6-H, 1 dúzia, dúzia
27. 14-030. Lapis para desenho "Castell" 2-H, 2 dúzias, dúzia.
35. 14-I-010. Impresso Título conforme modelo 9, nesta Comissão, 10 centos, cento.
36. 14-B-040. Bloco para memorandum modelo 10, nesta Comissão, 100 blocos, um.
38. 14-C-075. Capas para processo conforme modelo, nesta Comissão, 50 centos, cento.
39. 14-C-075. Capas para processo conforme modelo, nesta Comissão, 50 centos, cento.

42. 14-E-010. Fichas impressa conforme modelo 12, nesta Comissão, 5 centos, cento.
43. 14-I-010. Impresso conforme o modelo n. 13, (sem a matriz), nesta Comissão, 20 centos, cento.
44. 14-P-000. Papel para ofício conforme modelo 14, nesta Comissão, 20 centos, cento.
45. 14-P-200. Pasta em cartolina, igual ao modelo n. 15, nesta Comissão, 5 duzias, dúzia.

Local de entrega: — Palácio da Prefeitura, (Secretaria Geral de Viação).

Requisição n. 957, da Diretoria de Obras Públicas (Seção de Protocolo de Obras Públicas).

1. 14-I-010. Impresso boletim conforme modelo, nesta Comissão, 100 centos, cento.
2. 14-L-050. Lapis copiativo n. 6.314 "Faber", 6 dúzias, dúzia.
4. 14-F-010. Ficha impressa conforme modelo n. 1, nesta Comissão, 30 centos, cento.
5. 14-F-010. Idem, idem, n. 2, 50 centos, cento.
6. 14-F-010. Idem, idem, n. 3, 50 centos, cento.
7. 14-F-010. Idem, idem, n. 4, 50 centos, cento.

Local de entrega: — Palácio da Prefeitura — 1º andar — Pr. da Repub.

Prazo de entrega: — Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentem material equivalente ao acima especificado em eficiência e qualidade, embora com caracteristicos diferentes.

Não serão extraidos pedidos de valor inferior à 50$0, ficando a critério desta comissão aceitar o melhor preço global oferecido para os materiais das requisições cujo total não atinja aquela importância.

A Comissão reserva-se o direito de regeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em, 16 de setembro de 1939. — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chamamos a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 24 — Grupo 19, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 7.613.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCORRENCIA E. 335 — GRUPO 14

Onde se lê:

4. 14-P-200. Pasta de cartolina simples, com argem para índice, formato oficial, para fatura (retangular) — I dúzias — Dúzia.
21. 14-P-250. Pena para desenho "Grafos", n. 2-2,5 — 5 penas — Uma.
23. 14-P-250. Idem, idem, idem, n. T-16 — 5 penas — Uma.

Leia-se:

4. 14-P-200. Pasta de cartolina simples, com margem para índice, formato oficial, para fatura (retangular) — 5 duzias — Dúzia.
21. 14-P-250. Pena para desenho "Grafos", de n. B-2,5 — 5 penas — Uma — Venda avulsa.
23. 14-P-250. Pena para desenho "Grafos", n. T-1,6, venda avulsa — 5 penas — Uma.
12. 14-P-030. Papel para oficio, conforme modelo 5 — 1 resma — Resma.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCORRENCIA N. 336 — GRUPO 16

Onde se lê:

Requisição n. 966, da Diretoria de Obras Públicas (1ª Divisão de Viação (2-Dl.)

Para aço:

1. 17-E-000. Eletrodo H. D. 9 de 5/32" de diâmetro — 10 quilos — Quilo.
2. 17-E-000. Idem H. D. 8 de 5/32", de diâmetro — 100 quilos — Quilo.
2. 17-E-000. Idem, H. D. 8 de 3/32" de diâmetro, 10 quilos — 10 quilos — Quilo.
4. 17-E-000. Idem, H. D. 8 de 1/2" de diâmetro — 20 quilos — Quilo.
5. 17-E-000. Idem, blue label de 3/32" de diâmetro — 10 quilos — Quilo.
6. 17-E-000. Idem, blue label de 1/2" de diâmetro — 20 quilos — Quilo.
7. 17-E-000. Idem, idem de 5/32" de diâmetro — 20 quilos — Quilo.
8. 17-E-000. Idem, idem, de 3/16" de diâmetro — 10 quilos — Quilo.

Leia-se:

Requisição n. 966, da Diretoria de Obras Públicas (1ª Divisão de Viação) Depósito-2-Dl

Para máquina "Hobart", deverá ser fornecido o seguinte material:

Para aço:

1. 17-E-060. Eletrodo H. D. de 5/32" de diâmetro — 10 quilos — Quilo.
2. 17-E-000. Idem, H. D. 8 de 5/32" de diâmetro — 100 quilos — Quilo.
3. 17-E-000. Idem, H. D. 8 de 3/32" de diâmetro — 10 quilos — Quilo.
4. 17-E-000. Idem, H. D. 8 de 1/8" de diâmetro — 20 quilos — Quilo.
5. 17-E-000. Idem, blue label de 3/32" de diâmetro — 10 quilos — Quilo.
6. 17-E-000. Idem, blue label de 1/8" de diâmetro — 20 quilos — Quilo.
7. 17-E-000. Idem, idem, de 5/32" de diâmetro — 20 quilos — Quilo.
8. 17-E-000. Idem, idem, de 3/16" de diâmetro — 10 quilos — Quilo.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria, fica o ajudante de ferreiro de 2ª classe Geraldo Teixeira da Silva, com exercício em 1-DV, intimado a comparecer, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, à Divisão de Inspeção e Proteção à Saude, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, para submeter-se a exame médico, conforme o seu requerimento de licença protocolado sob o n. 21.197/39, afim de não incorrer nas prescrições legais, visto estar faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Diretoria de Obras Públicas, 13 de setembro de 1939. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRENCIA PUBLICA PARA CALÇAMENTO DAS RUAS MENDES TAVARES, VISCONDE DE S. VICENTE E DUQUESA DE BRAGANÇA

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para as seguintes alterações do edital publicado no "Diário Oficial" de 4 de setembro corrente:

As propostas serão recebidas no dia 21 de setembro corrente, às 16 horas.

Os itens 1, 9 e 10, da condição 4ª, passam a ser assim redigidos:

1) Preparo do solo até 0m,30 — 1.000 mq.
9. Bocas de lobo — 8.
10) Caixas de ralo completas — 20.

Rio de Janeiro, de setembro de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe, C. O. N.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. Subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o trabalhador Fernando Antônio Raimundo, com exercício em 5-D.V., intimado a justificar a sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, dentro do prazo de 8 (oito) dias contados desta data, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Processo número 22.289-39).

Diretoria de Obras Públicas, 8 de setembro de 1939. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Edital de concurrência pública para o calçamento da rua Capitão Felix

Chama-se a atenção dos interessados para as seguintes alterações do edital publicado no "Diário Oficial" de 4 de setembro corrente:

A parte inicial do edital ficará assim redigida:

Acha-se aberta a concorrência pública para construção do calçamento da rua Capitão Felix e obras de construção de galerias de águas pluviais.

Recebem-se as propostas no dia 21 de setembro corrente às 15 horas no gabinete da 2ª Sub-diretoria (Comissão Permanente de Concurrências Públicas).

Os senhores concorrentes deverão tambem dar preço para:

28. Metro quadrado de calçamento de paralepípedos sobre base de macadame.

29. Idem de base de macadame com 0m,15 de espessura depois de comprimida.

30. Idem de rejuntamento a betume sendo o enchimento das juntas dos paralepípedos feito com cascalhinho peneirado até 0m,02 (dois centímetros) da sua face superior. O enchimento final das juntas será feito com cimento asfáltico dos tipos A, B ou C. As juntas deverão ficar completamente cheias até a face superior dos paralepípedos. Não será tolerado o emprego de areia, pó de depra ou de cascalhinho misturado com póó de pedra.

Os itens 8, 9 e 10 da condição 3ª passam a ficar asim redigidas:

8. Metro cúbico de excavação em terra ou moledo, incluindo esgoramento e esgotamento, para abertura de vela ou caixa de fundação, até 1m,00 de profundidade (um metro de profundidade).

9. Idem até 2m,00 (dois metros).

10. Idem até 3m,00 (três metros).

Os itens 4, 8, 28, 29 e 30 de condição 4 ficam assim redigidos:

4. Terraplenagem, caso de perfil pesado, 200 metros cúbicos.
8. Escavação em vala até 1m,00, 300 metros cúbicos.
28. Calçamento de paralepípedos, 600 metros quadrados.
29. Base de macadame, 600 metros quadrados.
30. Rejuntamento a betume, 600 metros quadrados.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Edital de concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais nas ruas: Fialho e Santa Cristina.

Acha-se aberta a concorrência pública para as obras acima mencionadas de acordo com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 4 de outubro do corrente ano, às 15 horas no Gabinete da 2ª Subdiretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os Srs. concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da Comissão, deverão declarar expressamente:

1°) Que se submetem inteiramente às especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes deste edital.

2°) O prazo dentro do qual se compromete a entregar a obra, prazo este que não poderá exceder de 4 meses.

3°) Quais os preços global e unitários para os seguintes serviços:

1°) Levantamento do calçamento existente;
2°) Metro quadrado de preparo de sólo até 0m,30;
3°) Metro quadrado de preparo de sólo até 0m,60;
4°) Metro cúbico de escavação ou atêrro em terra ou moledo, para o preparo do solo no caso de perfil mais pesado;
5°) Metro linear de meios-fios rétos fornecidos e assentes inclusive a escavação da vala;
6°) Idem, idem, de meios-fios curvos;
7°) Metro linear de assentamento de meios-fios rétos ou curvos inclusive a escavação da vala;
8°) Caixas de ralo completas;
9°) Idem, idem, excluindo a grelha;
10°) Bocas de lobo;
11°) Caixas de areia completas;
a) de 1m,00 x 1m,00.
b) de 1m,00 x 1m,50.
c) de 1m,50 x 1m,50.

12°) Metro linear de galerias em tubos de concreto armado fornecidos e assentes excluindo a vala:

a) de 0m,40.
c) de 0m,50.
c) de 0m,60.
d) de 0m,70.
e) de 0m,80.

13°) Metro cúbico de excavação em vala, em terra ou moledo, incluindo o escoamento, esgotamento, aterro e sóca:

a) até 1m,00.
c) até 3m,00.
b) até 2m,00.

14°) Metro linear de ramais de 0m,30 em tubos de concreto armado inclusive a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento e sóca).

15°) Metro quadrado de base de macadame com 0m,15 de espessura depois de comprimida.

16°) Idem, idem, com o aproveitamento do material existente.

17°) Metro quadrado de rejuntamento a mastique betuminoso (50% de betumet e 50% de areia fina).

18°) Metro quadrado de calçamento a paralelepípedos inclusive o colchão de areia.

19°) Metro linear de travessões fornecidos e assentes sobre base de concreto inclusive esta e a escavação da vala.

O preço global deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários às quantidades dos serviços, seguintes:

1°) Preparo do sólo até 0m,60, 7.000 mq.
2°) Assentamento de meios-fios, 40 ml.
3°) Meios-fios rétos, 2.000 ml.
4°) Meios-fios curvos, 550 ml.
5°) Base de macademe, 7.000 mq.
6°) Calçamento a paralelepípedos, 7.000 mq.
7°) Rejuntamento, 7.000 mq.
8°) Escavação em vala até 2m,00, 1.400 mc.
9°) Galerias de:
0m,40, 70 ml.
0m,50, 650 ml.
10°) Caixas de areia de:
1m,00 x 1m,00, 3.
1m,50 x 1m,00,16.
11°) Caixas de ralo completas, 80.
12°) Caixas de ralo com grelha, 25.
13°) Ramais de 0m,30, 500 ml.

No decorrer da execução essas quantidades poderão ser modificadas, bem como substituidos os serviços mencionados, por semelhantes que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para a extração e pagamento das contas parciais e total serão levados em consideração as quantidades de serviços efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

4°) Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas, os documentos que provem:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para a garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondentes à quantia de cinco contos de réis (5:000$000).

b) Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal.

c) Terem cumprido as exigências do artigo 1° do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços, 2/3), apresentando a certidão a que se refere o artigo 33, § 1° do citado regulamento.

Os Srs. concorrentes apresentadão em envólucros separado das propostas, além da Carteira Profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, item "A" do decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta fôr aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias, contados da data em que fôr, por edital convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague préviamente o imposto de expediente relativo ao valôr, das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. I. alínea "C" da Primeira parte do decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moéda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de noventa (90) dias a partir da data da apresentação da fatura desde que esta não sofra impugnação, com o desconto de cinco por cento (5 %).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos Srs. concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que por ventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe da Comissão de Obras Novas. Visto, em 1 de setembro de 1939. — *Helio Brito*, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame, e construção de galerias de aguas pluviais na rua Cerqueira Daltro.

Acha-se aberta a concorrência para construção do calçamento de paralelepípedos e de galerias de aguas pluviais na rua Cerqueira Daltro.

Recebem-se propostas no dia 5 de outubro do corrente ano, às 15 horas, no Gabinete da 2ª Sub-Diretoria (Comissão Permânente de Concorrências Públicas).

Os Srs. Concorrentes em suas propostas que serão entregues devidamente fechadas ao Sr. Presidente da C. P. de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1°) Que se submetem inteiramente às exigências estabelecidas no Caderno de Obrigações aprovado pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes deste edital.

2°) Que se obrigam a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data do registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3°) Quais os preços para as unidades abaixo discriminadas pelos quais serão executadas as obras em concorrência:

1) Metro quadrado de preparo do solo (corte ou aterro) até 0m,30, inclusive o preparo do sub-leito do calçamento.
2) Idem até 0m,50, idem.
3) Idem até 0m,80, idem.
4) Metro cúbico (corte e aterro) para o caso de perfil pesado, além do preparo do solo.
5) Metro linear de meios-fios retos, apicoados, fornecidos e assentes, incluindo a abertura da vala.
6) Idem de meios-fios curvos, idem, idem.
7) Idem de reassentamento de meios-fios, incluindo a abertura da vala.
7) Idem de reassentamento de meios-fios, incluindo a abertura da vala.
8) Idem de ramais de ralo com tubos de concreto de 0m,30 de diâmetro, fornecidos e assentes, incluindo a escavação, aterro e soca da vala.
9) Bocas de lobo abertas no meio-fio, uma.
10) Caixas de ralo completas, uma.
11) Idem de ralo reconstruida, idem.
12) Metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes excluida a vala, e com os seguintes diâmetros:

a) de 0m,40;
b) de 0m,50;
c) de 0m,60;
e) de 0m,70;
f) de 0m,80;
g) de 1m,00;
h) de 1m,20.

13) Metro cúbico de escavação em terra ou moledo, incluindo o escoramento e esgotamento para a abertura da vala ou cava de fundação, até 1 metro de profundidade.
14) Idem até 2 metros.
15) Caixas de ralo completas, com secção de 1m,00 x 1m,50, uma.
16) Idem de 1m,50 x 1m,50, uma.
17) Poços de visita de 1m,00 x 1m,50, um.
18) Idem de 1m,50 x 1m,50, um.
19) Metro quadrado de base de macadame com 0m,15 de espessura depois de comprimida.
20) Idem de calçamento a paralelepípedos.
21) Metro quadrado de calçamento a betume.
22) Idem de reposição de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame.
23) Travessão de pedra.
24) Metro quadrado de base de macadame com material aproveitável, retirado do calçamento de macadame existente.

4°) Qual o preço global das obras em concorrência, preço esse que deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários às seguintes quantidades de serviço:

1) Preparo do solo até 0m,30 — 1.000 mq.
2) Idem até 0m,50 — 8.000 mq.
3) Idem até 0m,80 — 1.000 mq.
5) Meios-fios retos — 1.600 ml.
6) Idem, curvos — 400 ml.
7) Reassentamento de meios-fios — 400 ml.
8) Ramais de ralo — 400 ml.
9) Bocas de lobo — 40 ml.
10) Caixas de ralo completas — 90.
11) Idem reconstruidas — 10.
12b) Tubos de concreto armado de 0m,50 — 600 ml.
12f) Idem de 0m,80 — 400 ml.
13) Escavação em vala até 1 metro — 200 mc.
14) Idem até 2 metros — 2.000 mc.
15) Caixas de areia de 1m,00 x 1m,50 — 4.
16) Idem de 1m,50 x 1m,50 — 5.
17) Poços de visita de 1m,00 x 1m,50 — 4.
18) Idem de 1m,50 x 1m,50 — 3.
19) Base de macadame — 9.000 mq.
20) Calçamento a paralelepípedos — 11.000 mq.
21) Rejuntamento — 11.000 mq.
23) Travessões — 150 ml.
24) Base de macadame com aproveitamento de material — 2.000 mq.

No decorrer da execução essas quantidades poderão ser modificadas bem como substituidos os serviços mencionados por outros semelhantes, que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviço efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

5°) Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. Concorrentes deverão exibir à Comissão de Concorrências Públicas, os documentos que provem:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para a garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de seis contos de réis (6:000$0).

b) Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Federal.

c) Terem cumprido as exigências do art. 1° do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), apresentando a certidão a que se refere o § 1° do art. 33 do citado regulamento.

Os Srs. Concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, provas de idoneidade profissional e financeira e carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sobre as quais se manifestará a Comissão de Concorrências, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito como rezam as Disposições Gerais, item a do decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias contados da data em que for por edital convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pagué previamente imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. I, Cap. V, alínea c da Primeira Parte do decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de noventa (90) dias a partir da data da apresentação da fatura desde que esta não sofra impugnação com o desconto de cinco por cento (5°/°).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado imediatamente se ele se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos Srs. Concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe da Comissão de Obras Novas. — Visto, em 4 de setembro de 1939. — *Helio Britto*, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO DA RUA PROFESSOR ALFREDO GOMES ENTRE A PRAIA DE BOTAFOGO E A RUA MUNIZ BARRETO E PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NESTE TRECHO.

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento e obras correlativas acima indicadas com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 6 de outubro do corrente ano, às 15 horas, no gabinete da 2ª SubDiretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os Srs. concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao Sr. presidente da Comissão, deverão declarar expressamente:

1°) Que se submetem inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes deste edital.

2°) O prazo dentro do qual se comprometem a entregar a obra, prazo este que não poderá exceder de 2 meses.

3°) Quais os preços global e unitários para os seguintes serviços:

1) Metro quadrado de preparo do sólo até 0m,30.
2) Metro quadrado de preparo do sólo até 0m,60.
3) Metro cúbico de escavação ou aterro em terra ou moledo, para o preparo no caso de perfil mais pesado.
4) Metro linear de meios-fios retos fornecidos e assentes inclusive a escavação da vala.
5) Idem, idem, de meios-fios curvos.
6) Metro linear de assentamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a escavação da vala.

7) Caixas de ralo completas.
8) Bocas de lobo.
9) Caixas de arêia completas.
a) de 1m,00 x 1m,00
b) de 1m,00 x 1m,50
c) de 1m,50 x 1m,50
10) Metro linear de galerias em tubos de concreto armado fornecidos e assentes, excluindo a vala.
a) de 0m,40
b) de 0m,50
c) de 0m,60
d) de 0m,70
e) de 0m,80
11) Metro cúbico de escavação de vala, em terra ou moledo, incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e soca:
a) até 1m,00
b) até 2m,00
c) até 3m,00
12) Metro linear de ramais de 0m,30 em tubos de concreto inclusive a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento e soca).
13) Metro quadrado de sargêtas de paralelepípedos sobre base de macadame de 0m,15 de espessura, inclusive o colchão de arêia.
14) Metro quadrado de rejuntamento à betume.
15) Idem, idem de calçamento à macadame betuminoso.
16) Idem de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame com 0m,15 de espessura depois de comprimida, incluindo o colchão de arêia.

O préço global deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários apresentados às quantidades de serviço seguintes:

a) Levantamento de calçamento existente..	1650	ML
b) Preparo do sólo à 0m,60.	1650	ML
c) Reassentamento de meios-fios.	50	ML
d) Meios-fios retos fornecidos e assentes.	420	ML
e) Idem curvos, idem..	75	ML
f) Sargêtas de paralelepípedos.	220	MQ
g) Calçamento à macadame betuminoso.	1430	MQ
h) Rejuntamento.	360	MQ
i) Calçamento a paralelepípedos.	150	MQ
j) Caixas de ralo.	16	MQ
k) Idem de arêia de 1m,00 x 1m,00.	4	MQ
l) Ramais de 0m.30.	90	ML
m) Galerias de 0m,10.	230	ML
n) Escavação até 2m,00	330	MC

No decorrer da execução dos serviços essas quantidades poderão ser modificadas bem como substituidos os serviços mencionados por outros semelhantes, que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

4º) Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando à Prefeitura à alienar às apólices porventura caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exibir à Comissão Permanente de C. Públicas, os documentos que provem:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para à garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais, ou municipais, correspondentes à quantia de dois contos de reis (2:000$000).

b) Terem quitação dos respectivos impostos com à Fazenda Municipal e Tesouro Nacional.

c) Terem cumprido com as exigências do art. 1º do Regulamento aprovado pelo decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços), apresentando à certidão à que se refere o art. 33, § 1º do citado regulamento.

Os Srs. concurrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão P. de C. Públicas, com recurso para o Sr. prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, item A, do decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. prefeito, se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias à partir da data em que fôr, por edital convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague préviamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que será calculado, para tal fim, pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. I, Cap. V. alínea C, da Primeira parte do decreto 3.031), podendo êsse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de noventa (90) dias contados da data da apresentação da fatúra, desde que esta não sofra impugnação por parte do Sr. engenheiro fiscal das obras, com o desconto de cinco por cento (5%).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com às condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por discordância, quer por omissão.

Lida a proposta será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos Srs. concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe da Comissão de Obras Novas. Visto, em 29 de agosto de 1939. — *Helio Britto*, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A PARALELEPÍPEDOS, REJUNTADOS A BETUME SÔBRE BASE DE MACADAME, DA RUA PAULA MATOS E RUA E LARGO DAS NEVES

Acha-se aberta a concorrência pública para as obras acima indicadas de acordo com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas, no dia 9 de outubro do corrente ano, às 15 horas, no Gabinete da 2ª Subdiretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os Srs. concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao Sr. presidente da Comissão, deverão declarar expressamente:

1º — Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes do presente edital.

2º — Prazo dentro do qual se compromete a entregar a obra, não podendo exceder de 4 (quatro) meses.

3º — Quais os preços global e unitários para os seguintes serviços:

1. Metro quadrado de levantamento de calçamento existente.
2. Metro quadrado de preparo do solo até 0m,30, corte ou aterro em terra ou moledo.
3. Idem, idem, até 0m,60.
4. Metro cúbico de corte ou aterro em terra ou moledo para o preparo do solo, no caso de perfil mais pesado.
5. Metro linear de fornecimento e assentamento de meios-fios retos, apicoados, inclusive a vala completa.
6. Idem, idem curvos, idem.
7. Metro quadrado de base de macadame com 0m,15 de espessura, depois de comprimida.
8. Idem, com aproveitamento de material existente no local.
9. Metro quadrado de rejuntamento com betume (mastique 40 % areia fina e 60 % betume).
10. Metro quadrado de calçamento a paralelepípedos, incluindo o colchão de areia e excluindo a base.
11. Metro cúbico de escavação em vala, incluindo a abertura, escoramento, esgotamento, aterro, soca, em terra, areia ou moledo:
    a) até 1m,00.
    b) até 2m,00.
    c) até 3m,00.
12. Metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, exclusive a vala, nos seguintes diâmetros:
    a) 0m,40.
    b) 0m,50.
    c) 0m,60.
    d) 0m,70.
    e) 0m,80.
13. Metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, de 0m,30 de diâmetro, para ramais de ralo, inclusive a vala completa.
14. Caixas de ralo completas fornecidas e assentes.
15. Idem de ralo reconstruídas.
16. Caixas de areia fornecidas e assentes, nas seguintes dimensões:
    a) 1m,00 x 1m,00.
    b) 1m,00 x 1m,50.
    c) 1m,50 x 1m,50.
17. Bocas de lobo abertas no meio-fio.
18. Metro linear de travessão.

O preço global deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários apresentados às quantidades de serviços seguintes:

a) levantamento do calçamento, 6.200 metros quadrados;
b) preparo do solo, até 0m,30, 6.200 metros quadrados;
c) meios-fios retos, 2.000 metros lineares;
d) idem curvos, 350 metros lineares;
e) base de macadame, 4.200 metros quadrados;

f) idem com aproveitamento do material existente, 2.000 metros quadrados;
g) calçamento a paralelepipedos, 6.200 metros quadrados;
h) rejuntamento a betume, 6.200 metros quadrados;
i) escavação em vala até 2 metros, 2.000 metros cúbicos;
j) galerias de 0m,70, 900 metros lineares;
k) fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, 0m,30 (ramais de ralo), 350 metros lineares.
l) caixa re ralo, 80;
m) idem de areia de 1m,00 x 1m,50, 12;
n) travessões, 20 metros lineares.

No decorrer da execução, essas quantidades poderão ser modificadas, bem como substituídos os serviços mencionados por outros semelhantes, que constem da relação dos preços unitários pedidos.

Para extração e pagamento das contas parciais e total, serão levadas em consideração as quantidades de serviços efetivamente constatadas pelas medições que se realizarem.

4° — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula, autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas, os documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de quatro contos de réis (4:000$0);
b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional;
c) terem cumprido as exigências do art. 1° do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos Dois Terços), apresentando a certidão a que se refere o art. 33, § 1°, do citado regulamento.

Os Srs. concorrentes apresentarão, em invólucro separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as disposições gerais, item A, do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta fôr aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar, dentro do prazo de tres (3) dias, o respectivo contrato, dias contados da data em que fôr, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que será calculado, para tal fim, pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. I, Cap. V, alínea *c*, da primeira parte do Decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será feito dentro do prazo de noventa dias, a partir da data da apresentação da fatura, desde que essa não sofra impugnação por parte do Sr. engenheiro-fiscal das obras, com o desconto de cinco por cento (5 %).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos Srs. concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1939. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro-chefe da Comissão de Obras Novas. Visto. Em 29 de agosto de 1939. — *Helio Brito*, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. subdiretor da Segunda Subdiretoria, fica o trabalhador Antônio Rodrigues de Oliveira, com exercício em DA, intimado a reassumir suas funções, dentro de 8 (oito) dias, contados desta data, sob pena de incorrer nas prescrições legais, visto estar faltando ao serviço há mais de 30 (trinta) dias consecutivos e ter sido indeferido o seu pedido de afastamento do serviço por tempo indeterminado.

Diretoria de Obras Públicas, 18 de setembro de 1939. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção do Pessoal.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 192

TORNO PÚBLICO QUE AS COMPANHIAS DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO E JARDIM BOTÂNICO ESTÃO NA SEMANA CORRENTE, DE 13 A 21 DE SETEMBRO DE 1939, EXECUTANDO AS OBRAS INDICADAS NO SEGUINTE PROGRAMA

Local	Serviço total	Referência serviço da semana	Natureza do serviço	Linhas
Av. Geremário Dantas	Covanca e ponto terminal	M. Marques e predio 443	Conservação	
Av. Tijuca	Usina e Pr. Afonso Vizeu	Caixa dágua e A. Vizeu	Arrancamento	
Rua Barão do B. Retiro	Gen. Belegarde e Visc. S. Izabel	Prédios 346 e 450	Conservação	S e D
Rua Sacadura Cabral	Harmonia e Camerino	Camerino e predio 207	»	S
Rua Dr. Garnier	Predio 6 e C. Maytink	A. Azevedo e C. P. Alegre	»	D
Rua Souza Barros	2 de Maio e Arquias Cordeiro	M. Amorim e 2 de Maio	»	D
Rua 2 de Maio	Souza Barros e V. Ortigão	S. Barros e V. Ortigão	»	D
Rua do Livramento	Em toda extensão	S. Cabral e S. Bandeira	»	D
Avenida Suburbana	Esq. Alvaro Miranda	Esq. Alvaro Miranda	Reconstrução	D
Rua Visconde Itamarati	S. Franc. Xavier e Derby Club	Derby Club e S. Franc. Xavier	Arrancamento	S e D
Rua Lucidio Lago	Arq. Cordeiro e T. Sobrinho	C. Alves e prédio 250	Conservação	
Rua Pedro de Carvalho	Em toda extensão	Prédios 49 e 71	»	
Rua General Canabarro	Ibituruna e S. F. Xavier	Prédio 306 e M. Machado	»	S
Rua Frei Caneca	Em frente General Caldwell	Em frente General Caldwell	»	D
Av. Passos	Av. M. Floriano e L. Camões	B. Aires e M. Floriano	Reconstrução	S
Rua Visc. Rio Branco	Em frente a av. Gomes Freire	Em frente a av. Gomes Freire	Conservação	D
Praia de Botafogo	Marq. Abrantes e V. Patria	Visc. O. Preto e S. Clemente	Reconstrução	S
Rua do Russell	Largo e ladeira da Glória	Prédio 30 e L. da Gloria	Conservação	S
Praia do Flamengo	Russell e Buarque de Macedo	C. Dutra e B. Macedo	»	D

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 18 de setembro de 1939. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, eng. fiscal de carris. Visto. — *João Drummond*, Chefe de Secção.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PCBLICA

EDITAL N. 193

TORNO PÚBLICO QUE A COMP. F. C. CARIOCA ESTÁ EXECUTANDO NA SEGUNDA QUINZENA DO MES DE SETEMBRO, AS OBRAS INDICADAS NO SEGUINTE PROGRAMA

Local	Serviço total	Referência ao serviço da quinzena	Naturesa do serviço	Linhas
Rua Almirante Alexandrino.....	Entre rua Aurea e o França.....	Entre os ns. 298 e 310.....	Conservação de linha e calçamento com substituição de trilhos.....	S e D
Rua Almirante Alexandrino.....	Entre o L. Guimarães e Curvelo.	Entre os ns. 10 a 54.....	Conservação de linha e calçamento.....	S e D
Rua do Progresso.....	Do n. 1 a 55.....	Entre os ns. 1 a 55.....	Conservação de linha e calçamento.....	D

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 18 de setembro de 1939.—*Haroldo Bezerra Cavalcanti*, eng. fiscal de carris. Visto.—*João Drummond*, chefe de Secção.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Na concorrência pública realizada nesta diretoria, às 14 horas do dia 18 de setembro de 1939, para construção de um jardim no largo da Penha (Penha), conforme edital publicado no *Diário Oficial* do dia 4 de setembro do corrente ano, e chamado a atenção dos interessados, para o edital publicado no dia 9 do mesmo mês e ano, compareceu e apresentou proposta:

I

Construtora Brandão S. A., engenheiros-construtores, estabelecida com sede e foro legais nesta capital, à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, vem, pela presente, nos têrmos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 4 de setembro corrente, apresentar sua proposta para a construção de um jardim no largo da Penha (Penha), de acôrdo com a planta fornecida e especificações publicadas no referido *Diário Oficial*, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A proponente declara submeter-se inteiramente às bases "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 26 de julho de 1929;

Segunda — O *prazo* para a execução da obra e mapprêço será de 60 (Sessenta) dias úteis, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunla de Contas, nos obrigando, de qualquer modo, a entregar os serviços concluídos até o dia 25 de dezembro do corrente ano;

Terceira — Preços unitários:

a) metro cúbico de escavação.....	5$800
b) metro cúbico de destorroamento.....	3$000
c) metro cúbico de terra franca (colocada).....	15$000
d) metro linear de manilhas de 6".....	8$000

Quarta — O preço global para a execução da obra referida é de 28:450$000 (vinte e oito contos quatrocentos e cincoenta mil réis), pagos em quatro (4) prestações, de acôrdo com o andamento da obra.

Quinta — A proponente declara submeter-se inteiramente a tôdas as demais condições do já mencionado edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — Pela Construtora Brandão, Sociedade Anônima, *Victor de Magalhães C. Rangel*, diretor-presidente.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima quarta-feira, dia 20 do corrente, às 8,30 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura à Praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

João Carlos.
Arlindo Alves de Matos.
Renato Pinto do Amaral.
Mouclar de Sousa Barbosa.
Albino Garcia.
José da Costa.
Aldezir Sampaio de Jesus.
Inácio Gonçalves da Silva.
Carlos Alves Serra.
Francisco das Chagas Leite.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1939. — *Euphrasio Borges*, eng. chefe de 2-DIM.

DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTE

SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Fica convidado a comparecer neste Departamento, dentro em 8 dias, o trabalhador contratado, João Gonçalves Raimundo.

Distrito Federal, em 13 de setembro de 1939. — *Flavio Cardoso da Veiga*, 2º oficial. Visto. — *Hermette Socci*, chefe do DGT.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Pelo presente edital são convidados a comparecer, com a máxima urgência, a êste Gabinete, à Praça Floriano, para tratarem de objeto de seu interesse, os seguintes funcionários desta Secretaria Geral:

Dr. João Candido Brasil Neto, Médico Subassistente;
Zilda Firmino, escriturária.

Gabinete do Secretário Geral, 18 de setembro de 1939. — Dr. *Rogerio Coelho*, chefe do Gabinete.

ISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

COCORRÊNCIA N. 521 — GRUPO N. 15

Torno público, para conhecimento dos interesados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 25 de setembro de 1939, no Edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 181 — *Requisição n.* 52 — *Para o Serviço de Salvamento*

1. 19-C-000. Calção de lã, com bolsinho portinhola e botão; malha dupla, reforçado, para auxiliar de salvamento (modelo no Serviço de Salvamento), 50 calções, um.
2. 19-C-000. Camisa de lã, com cruz vermelha para auxiliar de salvamento (modelo no Serviço de Salvamento), 50 camisas, uma.

Local de entrega: Serviço de Salvamento.
Prazo de entrega: Imediato.

Em 18 de setembro de 1939. — Dr. *Antonio Boaventura*, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

Torno público, para conhecimento dos interesados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 25 de setembro de 1939, no Edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 867 — *Requisição n.* 28 *do Hospital São Francisco de Assis*

1. 30-O-000. Oleo para máquina de coser, em latas de 60 gramas, 24 latas, lata.

Local de entrega: Hospital São Francisco de Assis.
Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 36 — *Requisição n.* 7 *do Hospital Pedro de Almeida Magalhães*

2. 30-O-010. Oleo para máquina leves, 18 litros, litro.
3. 30-O-000. Oleo de peroba para móveis, 3 litros, litro.

Local de entrega: Hospital Pedro de Almeida Magalhães.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possivel.

Em 18 de setembro de 1939. — Dr. *Antonio Boaventura*, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 523 — GRUPO N. 2

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 25 do corrente, no edificio da antiga Camara Municipal, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício 1.004 — Requisição n. 72 — Hospital S. Francisco de Assis.

1. 2/B-140. Brocha de cabelo n. 310, 6 brochas, uma.
2. 2-B-160. Brocha para pintura ns. 14 e 16, marca Elefante, com virola de metal, toda com corda, com cabo de faia, 6 brochas, uma.
3. 2-C-680. Cortador de vidro, feitio caneta, diamante cravado na extremidade, com 0m,18 de comprimento total, 1 cortador, um.
4. 2-E-010. Enxada marca Jacaré, C. 40, com 3 libras de pêso, 6 enxadas, uma.
5. 2-E-090. Espátula de aço, com cabo de madeira, 1 1/2" e 3" (1 de cada) 3 espátulas, uma.
5. 2-P-010. Pá com ponta, cabo de alça, Jackson S. O. M. 11 1/2" x 13", 6 pás, uma.
7. 2-P-020. Pá reforçada, tipo 343, cravada, com cabo de alça, Jackson 11 1/2" 13 1/2", 6 pás, uma.
8. 2-P-140. Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira, punho de zinco, marca Elefante, para pintura e oleo ns. 14 e 16 (3 de capa um), 6 pinceis, um.

Local de entrega — Hospital S. Francisco de Assis.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possivel.

Ofício n. 1.004 — Requisição n. 73 — Hospital S. Francisco de Assis.

9. 2-P-105. Peneira com aro alto, arame galvanizado, para pintor, 2 penciras, uma.

Local de entrega — Hospital S. Francisco de Assis.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possivel.

Em 18 de setembro de 1939. — Dr. *Antonio Boaventura*, chefe da Divisão de Material.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados, de acôrdo com a lei de sêlo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, e neles constar o nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada ou consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, cor, nome e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1939. — *Estéla Marins Romero*, 4º oficial. — Visto. *Aracy Matoso Máia de Moura*, chefe de Secção.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado, diariamente, das 12 às 17 horas, na Secção da Limpêsa Pública e Particular, situada à rua Filomena Nunes n. 349, em Olaria, e, das 11 às 16 horas, na Secção de Botafogo, sito à rua General Polidoro número 68.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários dêste Departamento.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1939. — *Estéla Marins Romero*, 4º oficial. — Visto. *Aracy Matoso Máia de Moura*, chefe de Secção.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 519 — GRUPO N. 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 22 de setembro de 1939, no edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 185 — *Pedido n.* 102 — *Para Divisão de Obras e Instalações*

1. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 1,82 x 0,91, de n. 14, 3 chapas, quilo.
2. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 1,82 x 0,91, de n. 16, 5 chapas, quilo.
3. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 1,82 x 0,91, de n. 18, 10 chapas, quilo.
4. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 1,82 x 0,91, de n. 20, 10 chapas, quilo.
5. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,00 x 1,00, de n. 14, 3 chapas, quilo.
6. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,00 x 1,00, de n. 16, 5 chapas, quilo.
7. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,00 x 1,00, de n. 18, 10 chapas, quilo.
8. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,00 x 1,00, de n. 20, 10 chapas, quilo.
9. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,13 x 1,22, de n. 14, 2 chapas, quilo.
10. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,13 x 1,22, de n. 16, 3 chapas, quilo.
11. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,13 x 1,22, de n. 18, 5 chapas, quilo.
12. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,13 x 1,22, de n. 20, 10 chapas, quilo.
13. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,44 x 1,22, de n. 14, 2 chapas, quilo.
14. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,44 x 1,22, de n. 16, 2 chapas, quilo.
15. 1A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,44 x 1,22, de n. 18, 5 chapas, quilo.
16. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,44 x 1,22, de n. 20, 8 chapas, quilo.
17. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,74 x 1,52, de n. 16, 2 chapas, quilo.
18. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 2,74 x 1,52, de n. 18, 3 chapas, quilo.
19. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 3,05 x 1,52, de n. 14, 2 chapas, quilo.
20. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 3,05 x 1,52, de n. 16, 2 chapas, quilo.
21. 1-A-010. Aço doce em chapa galvanizada de 3,05 x 1,52, de n. 18, 3 chapas, quilo.
22. 1-020. Aço doce em chapa preta, de 1,82 x 0,91, de n. 14, 5 chapas, quilo.
23. 1-A-020. Aço doce em chapa preta, de 1,82 x 0,91, de n. 16, 10 chapas, quilo.
24. 1-A-020. Aço doce em chapa preta de 1,82 x 0,91, de n. 18, 10 chapas, quilo.
25. 11-A-020. Aço doce em chapa preta de 1,82 x 0,91, de n. 20, 10 chapas, quilo.
26. 1-A-020. Aço doce em chapa preta de 2,00 x 1,00, de n. 14, 6 chapas, quilo.
27. 1-A-020. Aço doce em chapa preta de 2,00 x 1,00, de n. 16, 6 chapas, quilo.
28. 1-A-020. Aço doce em chapa preta de 2,00 x 1,00, de n. 18, 10 chapas, quilo.
29. 1-A-020. Aço doce em chapa reta de 2,00 x 1,00, de n. 20, 10 chapas, quilo.
30. 1-A-020. Aço doce em chapa preta de 2,44 x 1,22, de n. 14, 2 chapas, quilo.
31. 1-A-020. Aço doce em chapa preta de 2,44 x 1,22, de n. 16, 2 chapas, quilo.
32. 1-A-020. Aço doce em chapa preta de 2,44 x 1,22, de n. 18, 3 chapas, quilo.
33. 1-A-020. Aço doce em chapa preta de 2,44 x 1,22, de n. 20, 3 chapas, quilo.
34. 1-A-020. Aço doce em chapa preta de 3,66 x 1,22, de n. 12, 1 chapa, quilo.

Local de entrega: Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão.

Em 15 de setembro de 1939. — Dr. *Antonio Boaventura*, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 520 — GRUPO N. 12

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 22 do corrente no edifício da Antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 263 requesição n. 15 da Divisão de Inspeção e Proteção à Saude

1. 12-A-000. Arquivo de aço, tipo Nascimento com 3 gavetas medindo internamente 0,32 x 0,42, iguais aos existentes no Serviço de Raio X do H. P. Socorro, 2 arquivos, um.

Local de entrega: Praça da República 97 terreo.
Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possivel.

Ofício n. 430 requisição n. 108 do Asilo São Francisco de Assis

1. 12-B-000. Bancada completa com dois espelhos, para barbeiro, uma bancada, uma.
3. 12-C-000. Cadeira para barbeiro, tipo Americano, uma cadeira, uma.

Local de entrega: Asilo São Francisco de Assis.
Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possivel.

Ofício n. 1.207, requisição n. 79 do Depósito do Hospital de Pronto Socorro

4. 12-A-000. Arquivo de aço tipo Nascimento com 8 gavetas duplas para fichas de 4 x 6, igual ao já existente ao Serviço Roentgenlogia, sendo o mesmo para a continuação da serie, 1 arquivo, um.
5. 12-G-000. Gabinete tipo Kardex, modelo 20.555 tendo cada um 9 gavetas, equipado com 596 porta-fichas tipo Kardex, com 2 mesas, 1 para 3 gabinetes, e outra para os 2 restantes, 5 gabinetes, um.

Local de entrega: Depósito do Hospital de Pronto Socorro.
Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possivel.

Ofício n. 200, pedido n. 51 do Dispensário do Meyer

6.12-F-000. Fichários tipo "Fienerdex", com 9 gavetas para 45 fichas cada uma, inteiramente igual ao da marca "Kardex", equipado com bolsas de fibra especial, medindo externamente 0.41 de altura; 0,35 de largura e 0.61 de fundo, com botão de pressão externo em cada gaveta para facilidade de intercalação, pintado a Duco-nitro-celulose, na cor verde oliva, com fechadura geral e chave, 1 fichário, um.

Local de entrega: Dispensário do Meyer.
Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possivel.

Ofício n. 533, pedido n. 65 do Hospital Getulio Vargas

7. 12-C-000. Cadeira de barbeiro, tipo pé de galinha, 1 cadeira, uma.

Local de entrega: Hospital Getulio Vargas.
Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possivel.

Ofício n. 177, pedido n. 100 da Divisão de Obras e Instalações

8. 12-C-050. Cadeira de Peroba lustrada com assento de madeira modelado, de 0,40 x 0,40; altura total de 0,85, 12 cadeiras, uma.
9. 12-G-010. Grupo todo estufado de pano couro, verde escuro, composto de 1 sofá de 3 lugares e 2 poltronas, um grupo, um.
10. 12-M-090. Mesa para máquina de escrever, de Peroba lustrada, tampo compensado, com 5 gavetas do lado esquerdo e taboa de correr, 2 mesas, uma.
11. 12-M-110. Mesa para secretária de Peroba lustrada, tampo compensadó de 1,10 x 0,59, com uma ordem de 3 gavetas à direita, uma gaveta ao centro, fechada em toda a volta e altura de 0,80, 2 mesas, uma.
12. 12-P-030. Poltrona de imbuia de pés fixos, com assento de madeira, modelado de 0,50 x 0,50, braços recurvados, 4 poltronas, uma.
13. 12-P-040. Poltrona giratória de Peroba lustrada com mola dupla, assento de madeira modelado, de 0,50 x 0,60, braços recurvados, 4 poltronas, uma.

Local de entrega: Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possivel.

Ofício n. 60, requisição n. 14 do Hospital Guilherme da Silveira

14. 12-C-000. Cabide de esmalte (individual), 30 cabides, um.

Nota: Os Srs. fornecedores deverão juntar uma amostra do modelo oferecido.

Local de entrega: Hospital Guilherme da Silveira.
Prazo de entrega: Imediato.

Em 15 de setembro de 1939. — Dr. *Antônio Boaventura*, chefe da Divisão de Material.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Cemitério Municipal de Inhaúma

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 21 de outubro próximo vindouro não fôrem reformados:

Sepulturas razas de infantes sujeitas à taxa:

N. 13.345. José.
N. 13.347. Osvaldo.
N. 13.349. Waldir.
N. 13.351. Waldinar.
N. 13.357. Luzanir.
N. 13.359. Eunice.
N. 13.361. Guaraciba.
N. 13.361. Guaraciba.
N. 13.363. Neusa.
N. 13.367. Etelvina.
N. 13.371. Antenor.
N. 13.377. Etelvina.
N. 13.379. Anatanael.
N. 13.381. Dagmar.
N. 13.393. Marli.
N. 13.387. Artur.
N. 13.389. Lucília.
N. 13.391. Claudionor.
N. 13.393. Maria.
N. 13.395. Sebastião.
N. 13.397. Luiz.
N. 13.399. Algemiro.
N. 13.405. Luiz.
N. 13.407. Féto.
N. 13.409. Wanda.
N. 13.415. Sadi.
N. 13.417. Jurema.
N. 13.427. Manuel.
N. 13.421. Antônio.
N. 13.429. Jurací.
N. 13.433. Mário.
N. 13.435. Jorge.
N. 13.437. Ivo.
N. 13.441. Orlando.
N. 13.445. Alice.
N. 13.447. Maria.
N. 13.455. Edna.
N. 13.457. Marlene.
N. 13.463. Maria.
N. 13.467. Terezinha.
N. 13.469. Norma.
N. 13.471. Nelson.
N. 13.473. Wilson.
N. 13.477. Naldi.
N. 1.479. Neusa.
N. 1.481. Jorge.
N. 13.483. Manuel.
N. 13.485. Nestor.
N. 1.487. Neuza.
N. 13.489. Iolanda.
N. 13.493. Dilma.
N. 13.495. Maria.
N. 13.497. Sebastião.
N. 13.499. Jorgina.
N. 13.503. Maria.
N. 13.505. Nêide.
N. 13.507. Nilton.
N. 13.509. Odiléia.
N. 13.513. Gilberto.
N. 13.517. Antônio.
N. 13.519. Luiz.
N. 13.523. Marlene.
N. 13.525. Carmelita.
N. 13.529. Nilza.
N. 13.531. José.
N. 13.537. Léia.
N. 13.541. Feto.
N. 13.543. Arí.
N. 13.545. Geraldo.
N. 13.547. Maria.
N. 13.551. Féto.
N. 13.559. Lenir.
N. 13.561. Luiz.
N. 13.563. Leopoldina.
N. 13.565. Osvaldo.
N. 13.567. Conceição.
N. 13.569. Nilza.
N. 13.571. José.
N. 13.573. Renée.
N. 13.575. Clauberta.
N. 13.577. Natalina.
N. 13.581. Paulo.
N. 13.583. Arí.
N. 13.585. Maelmo.

N. 13.587. Mélcia.
N. 13.589. Wilson.
N. 13.595. Paulo.
N. 13.597. Almir.
N. 13.599. Josué.
N. B.737. Déia.
N. B.747. Nelí.
N. B.821. Nancí.
N. B.833. Sérgio.
N. B.837. Barnabé.
N. B.841. Antonira.
N. B.847. Hydée.
N. 13.223. Hélio.
N. 13.293. Waldivia.
N. B.889. Schirley.
N. 13.431. Walter.
N. 13.473. Clenair.
N. 13.601. Georgina.
N. 13.603. Paulo.
N. B.1.853. Jurandir.
N. B.1.979. Nêida.
N. B.1.787. Alceu.
N. B.2.071. Nilton.
N. B.2.633. Geraldo.
N. B.2.635. Iolanda.
N. B.2.639. Maria.
N. B.2.515. Elier.
N. B.2.365. Arací.
N. B.2.591. Zezima.
N. B.2.593. Lionélia.
N. 9.127. Arieles.
N. 9.085. Olavo.
N. 13.637. Zenir.
N. 13.635. Wanda.
N. 13.639. Nelson.
N. 8.837. Guilherme.
N. B.2.641. Jussara.
N. B.2717. José.
N. B.2.749. Maria.
N. B.2.751. Mário.
N. B.2.753. Alaíde.
N. 9.379. Ivette.
N. 9.483. Maurício.
N. 9.501. Irene.
N. 9.709. Élbio.
N. 9.713. Neuza.
N. 8.011. Dareí.
N. 8.021. Sílson.
N. 8.253. Fortunato.
N. 9.919. Henrique.
N. 9.943. Alfredo.
N. 8.255. Maria.
N. 8.551. Arí.
N. 8.349. Maria.
N. 8.649. Waltamir.
N. 13.606. Ítalo.
N. 13.607. Ivanir.
N. 13.615. Aída.
N. 13.619. Emí.
N. 13.621. Ivo.
N. 13.623. Francisco.
N. 13.625. Nati-morto.
N. 13.627. Marcelino.
N. 13.631. Helena.
N. 13.633. José.
N. 13.641. Paulo.
N. 13.643. Norma.
N. 13.645. Sidnéia.
N. 13.647. Benedito.
N. 13.655. Mário.
N. 13.657. Milton.
N. 13.659. Féto.
N. 13.663. Elza.
N. 13.665. Pedro.
N. 13.669. Alcenir.
N. 13.677. Féto.
N. 13.679. Neuza.
N. 13.681. Geraldo.
N. 13.683. Worn.
N. 13.685. João.
N. 13.687. Laérzio.
N. 13.689. José.
N. 13.691. Afrton.
N. 13.693. Altair.
N. 13.695. Orlando
N. 13.699. Gilson.
N. 13.707. Nelson.
N. 13.709. Altair.
N. 13.711. Neuza.
N. 13.713. Ieda.

Departamento de Assistência Médico-Social, 18 de setembro de 1939. — *Y*, 3º oficial. Visto. — *Mraia Amalia Galizo*, 2º oficial.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE COINVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 22 (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares 101-107.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 30 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronautica Civil (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 5 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 2$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $400

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 ..... 3$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

Bancos e Casas Bancários (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomílcar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º .... 10$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6 711 ..... 1$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10$000
2º volume — 1901 a 1918. 12$000
3º volume — 1918 a 1931. 10$000
4º — volume — 1932 a 1933. 8$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1º volume ..... 10$000
2º volume ..... 10$000
3º volume ..... 10$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 20$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 10$000

— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 5$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery ..... 25$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 ..... 1$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 ..... 2$000

Código do Agente Fiscal ..... 10$000

Código de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vome ..... 20$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

Constituição da República (revista), 1926 ..... 2$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

Contrabando (Repressão [illegible]) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 2$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 ..... 3$000

Capatasias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 ..... 3$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 5$000

Correios (Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 ..... 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937..... 1$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

Contratado (Tabela)..... 6$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 ..... $500

D

Decretos do Govêrno Provisório:

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 5$000

Preço do número de hoje $400

IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO